SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 05 de Agosto de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIII | Nº 3013

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
AVISO DE JULGAMENTO PROPOSTAS

Aviso de Julgamento Propostas – O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Abaiara, torna público, que concluiu o julgamento da fase de proposta de Preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade Concorrência Pública n° 2022.04.20.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora – **GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELE - ME** com proposta no valor global de R$ 1.006.003,20 (um milhão seis mil três reais e vinte centavos). Empresas desclassificadas: **A.I.L CONSTRUTORA LTDA – ME, PLANALTO PAJEÚ EMPREENDIMENTOS LTDA**, **TEOTONIO CONSTRUÇÕES COMERCIO IND. E SERVIÇOS LTDA, PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI e AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME** por descumprirem o item 9.1.1 do Edital Convocatório. **Informações:** Sala da CPL**,** e-mail: liciara2017@outlook.com.

Abaiara/CE, 04 de agosto de 2022.

CARLOS MATEUS BEZERRA FLORES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:E14AE42F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA
PORTARIA Nº 071/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR DE IMPRENSA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA, Ceará, Vereador **Ricardo de Araújo Costa**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o artigo 25, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 35, inciso III, letra A do Regimento Interno da Casa.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o servidor deste poder Legislativo Municipal, **Jonatas dos Santos Souza,** portador do RG n° 2006097078905 e do CPF n° 078.563.863-63, para o Cargo de **Assessor de Imprensa** da Câmara Municipal de Acopiara, Ceará.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Acopiara, Ceará, 01 de agosto 2022.

RICARDO DE ARAUJO COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Acopiara

Publicado por:
Ricardo de Araújo Costa
Código Identificador:259E4DCF

CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA
PORTARIA Nº 068/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA AUXILIAR DE SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA, Ceará, Vereador **Ricardo de Araújo Costa**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o artigo 25, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 35, inciso III, letra A do Regimento Interno da Casa.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a servidora deste poder Legislativo Municipal, **Maria de Araújo Souza,** portador do RG: 312206596 e CPF: 005.463.553-58, do Cargo de **Auxiliar de Serviços** da Câmara Municipal de Acopiara, Ceará.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Acopiara, Ceará, 01 de agosto 2022.

RICARDO DE ARAUJO COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Acopiara

Publicado por:
Ricardo de Araújo Costa
Código Identificador:602C838A

CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA
PORTARIA Nº 069/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA AUXILIAR DE SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA, Ceará, Vereador **Ricardo de Araújo Costa**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o artigo 25, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 35, inciso III, letra A do Regimento Interno da Casa.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a servidora deste poder Legislativo Municipal, **Aparecida Pereira da Silva,** portador do RG: 20070901834 e CPF: 047.017.283-57, do Cargo de **Auxiliar de Serviços** da Câmara Municipal de Acopiara, Ceará.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Acopiara, Ceará, 01 de agosto 2022.

RICARDO DE ARAUJO COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Acopiara

Publicado por:
Ricardo de Araújo Costa
Código Identificador:3130444B

CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA
PORTARIA Nº 070/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO VIGIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA, Ceará, Vereador **Ricardo de Araújo Costa**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o artigo 25, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 35, inciso III, letra A do Regimento Interno da Casa.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o servidor deste poder Legislativo Municipal, **Rondinelis Gomes Alves,** portador do RG: 20071254433 e CPF: 048.415.433-84, do Cargo de **Vigia** da Câmara Municipal de Acopiara, Ceará.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Acopiara, Ceará, 01 de agosto 2022.

RICARDO DE ARAUJO COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Acopiara

Publicado por:
Ricardo de Araújo Costa
Código Identificador:DF134BE2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.06.06.01

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.06.06.01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimentos dos participantes e demais interessados, sobre a **TOMADA DE PREÇOS** tombado sob o nº **2022.06.06.01,** com fins para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE EXPURGO LIMPEZA/RECUPERAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE TODO ACERVO DOCUMENTAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICIPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL,** que após análise detalhado dos Recursos Administrativos interpostos pelas empresas: **F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI e B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA**, decide por conhecer o recurso e julga-lo **Improcedentes**, mantendo as referidas empresas por **INABILITADAS**. A Comissão Permanente de Licitação comunica que os autos do processo encontra-se com vista franqueada aos interessados, e que abertura das Propostas de Preços será dia **09 de Agosto de 2022, às 08:30hs.** Maiores informações na Sede da Comissão, no CENTRO ADMINISTRATIVO - situado na Avenida José Marques Filho, 600, Aroeiras – Acopiara-Ce, ou pelo Fone: 0XX(88) 3565-0116, no horário de 08:00h às 12:00h. ou pelo site https://www.tce.ce.gov.br/licitacoes-

ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA-
Presidente

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:BA0ED7A0

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA

A ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES RECICLADORES DE ACOPIARA (AARA) INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 15.436.982/0001-36.

Torna público que recebeu da **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE ACOPIARA - SEMA** a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU) de N° 646AC/2022 com validade de 01/08/2027 para para **COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E PRODUTOS - 03.12 Armazenamento e Distribuição de Produtos Não Perigosos,** no Município de Acopiara na Rua Elizeu Herbster, 167, Vila São João. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Kátia Januário Dantas Freitas
Código Identificador:F83036A2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SOLÍDOS DA REGIÃO CARIRI OESTE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SOLÍDOS DA REGIÃO CARIRI OESTE

Torna público que foi concedida pela Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença de Adesão e Compromisso para a Construção da Central Municipal de Resíduos, localizada no município de Campos Sales, na rua Santo Expedito, s/n, bairro Barragem.
Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:FA27CB13

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 2022.07.26.01 - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022-TP.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 2022.07.26.01. O ordenador de despesas da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, veem publicar o extrato do contrato da **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022-TP**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE GFIP/FGTS (GUIA DE RECOLHIMENTO E INFORMAÇÃO À PREVIDÊNCIA SOCIAL), INDIVIDUALIZAÇÃO DE FGTS, INFORMAÇÃO VIA CONECTIVIDADE SOCIAL, PROCESSAMENTO DE DCTF, ACOMPANHAMENTO DE CERTIDÕES JUNTO AOS ÓRGÃOS: CAIXA ECONÔMICA, RECEITA FEDERAL DO BRASIL, PGFN, ESTADUAL, INSS E MPS, ACOMPANHAMENTO DE FISCALIZAÇÕES JUNTO À RECEITA FEDERAL DO BRASIL E CONTROLE NO CAUC JUNTO A ESTE MUNICÍPIO.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARATUBA/**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**. CONTRATADA: **RH PARENTE ASSESSORIA ADM E PROC DE DADOS EIRELI** - CNPJ nº 10.468.125/0001-02. **VALOR GLOBAL: R$ 31.200,00** (TRINTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS). **VIGÊNCIA:** 26/07/2022 à 26/07/2023. **ASSINAM PELAS PARTES**: FRANCISCO VALBER DE ASSIS LIMA - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CPF Nº 654.50.153-00, PELA EMPRESA: LUÍS BANDEIRA DA SILVA NETO - CPF Nº 031.286.903-75.

ARATUBA/CE, 26 DE JULHO DE 2022.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:6924D8DA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.07.14.01 - REFERENTE A CD2022.07.11.01-EDUC

CONTRATO Nº.....: 2022.07.14.01

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA Nº CD2022.07.11.01-EDUC

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CONTRATADA .....: W7 SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA - CNPJ Nº 13.661.618/0001-44

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEO MONITORAMENTO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA MARIA JULIA, COM IMPLANTAÇÃO DE UM DVR DE 16 CANAIS HD, IMPLANTAÇÃO DE 16 CAMERAS HD 720P, 01 HD DE 2 TERA BYTE, 1 RACK DE 10U´S, 4 FONTES DE ALIMENTAÇÃO DE 12V 20AP, 16 CONECTORES P4, 32 CONECTORES BNC DE MOLA E PARAFUSO, 800 METROS DE CABO COAXIAL BLINDADO E UMA TV PARA MONITORAMENTO DE 32'', DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICIPIO DE ARATUBA.

VALOR TOTAL.....: R$: 12.139,41 (DOZE MIL CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0803.12.361.0221.2.073 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% - **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA

VIGÊNCIA.....: 14 DE JULHO DE 2022 A 14 DE SETEMBRO DE 2022.

DATA DA ASSINATURA.....: 14 DE JULHO DE 2022

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:2BEEF625

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS REFERENTES A ADESÃO (CARONA) Nº 00.006/2022 – ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 2508.01/2021

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 2022.07.26.01. O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, VEM PUBLICAR O EXTRATO DO CONTRATO DA **ADESÃO (CARONA) Nº 00.006/2022 – ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 2508.01/2021**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. OBJETO: **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICIPIO DE ARATUBA/CE.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARATUBA/SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO. CONTRATADA: **ATOMO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI** - CNPJ: 28.177.357/0001-69. VALOR GLOBAL **R$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).** VIGÊNCIA: **26/07/2022 À 26/07/2023**. ASSINAM PELAS PARTES: ANTÔNIO MAYCON VARELO PINHEIRO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, CPF Nº. 026.662.743-90, PELA EMPRESA: FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO PEREIRA – CPF SOB Nº 073.270.313-16.

ARATUBA/CE, 26 DE JULHO DE 2022.

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 2022.07.27.01. O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, VEM PUBLICAR O EXTRATO DO CONTRATO DA **ADESÃO (CARONA) Nº 00.006/2022 – ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 0109.01/2021**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. OBJETO: **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICIPIO DE ARATUBA/CE.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARATUBA/SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO. CONTRATADA: **DL LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI** - CNPJ: 35.847.172/0001-80. VALOR GLOBAL **R$ 392.760,00 (TREZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS).** VIGÊNCIA: **27/07/2022 À 27/07/2023**.

ASSINAM PELAS PARTES: ANTÔNIO MAYCON VARELO PINHEIRO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, CPF Nº. 026.662.743-90, PELA EMPRESA: DAVID LOPES SILVA – CPF SOB Nº 057.361.843-70.

ARATUBA/CE, 27 DE JULHO DE 2022.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:8826EBD6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO ADITIVO(S) AO(S) CONTRATO(S)

A Secretaria Municipal de Administração e Transportes, Educação, Assistência Social, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Infraestrutura e Serviços Públicos, Gabinete do Prefeito e Vice e Fundo de Saúde e Educação do Município de Arneiroz, Torna público o extrato do(s) termo(s) de aditivo do(s) instrumento(s) contratual(is) n° 2022.01.06.1, 2022.01.06.3, 2022.01.06.5, 2022.01.06.7, 2022.01.06.9, 2022.01.06.10, 2022.01.06.12, 2022.01.06.14 e 2022.01.06.16, Resultante do Pregão Eletrônico 2021.12.15.1.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DO PREFEITO E VICE, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO E VICE	04.122.0037.2.002
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE	04.122.0037.2.005
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.0333.2.022
SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	20.606.0340.2.023
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12.122.0037.2.006
FUNDO DE EDUCAÇÃO	12.361.0231.2.008
SECRETARIA DE SAÚDE	10.301.0171.2.012
FUNDO DE SAÚDE	10.301.0171.2.011 / 10.305.0171.2.015
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0137.2.019 / 08.243.0131.2.031

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS VINCULADOS E CONTRATADOS POR TODAS AS SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ANEXOS

EMPRESA(S)	VALOR DO LITRO
JOAQUIM DE SOUSA BASTOS E CIA LTDA	O valor do litro de **Gasolina Comum** passa a ser **R$ 6,25** (seis reais e vinte e cinco centavos) e **R$ 7,55** (sete reais e cinquenta e cinco centavos).

PRAZO DE VIRGÊNCIA a partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2022

CONTRATADA: JOAQUIM DE SOUSA BASTOS E CIA LTDA

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA, Ordenador de Despesas Geral

Arneiroz/CE, 02 de Agosto de 2022

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas Geral

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:F925570E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇOS N° 2021.06.25.1 -

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS N° 2021.06.25.1

Extratodo 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO ao Contratoreferente à Licitação na modalidadeTOMADA DE PREÇOS N° 2021.06.25.1.**Partes:**o Município de Assaré e a empresa S.L DE ALENCAR ENGENHARIA.**Objeto:**Trata-se de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmado em 16 de agosto de 2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE.**Do Fundamento Legal:**O presente instrumento será regido pelas disposições do57 da Lei Federal n.º 8.666, de 22 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.**Do Aditamento:**As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 30 de dezembro de 2022, o prazo de vigência do Contrato Administrativo para fins de pagamento dos serviços prestados.**Signatários:**REGINA ALICE FERREIRA FURTADO e Salviano Linard de Alencar,na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 - (96.0056484-5) - 1ª Turma.

Assaré/CE, 29 de junho de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:BB492409

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA N° 2022.04.28.1. -

Aviso de Julgamento de Habilitação– Concorrência n°2022.04.28.1. A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público que fora concluído o julgamento da fase de habilitação da Concorrência n°2022.04.28.1, sendo o seguinte:**Empresas Habilitadas**–**S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI, J DE FONTE RANGEL EIRELI, S.L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, M. MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS, RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI, TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, CONSTRUTORA EXITO EIRELI, ÀGAPE SERVIÇOS EIRELI, ELETROPORT SERV PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI, PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**por cumprimento integral às exigências editalícias.**Empresas Inabilitadas:J DE FONTE RANGEL EIRELI**por Descumprir o item 3.2.4.2 alínea "b" do Edital Convocatório;**S.L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,**por Descumprir o item 3.2.4.2 alínea "a" e "b" do Edital Convocatório;**Maiores informações:**Sede da CPL, sito na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Assaré/CE, 04 de agosto de 2022.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO-
Presidente da CPL.

ATT. HEDELITA NOGUEIRA

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:D17728FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 104/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Portaria nº 104/2022, de 29 de julho de 2022.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS de Assaré – CE

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSARÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
CONSIDERANDO *os termos do artigo 91, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica Municipal, que determinam ser a Portaria o instrumento legal para nomeação de servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança;*
CONSIDERANDO *que a nomeação de servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é o ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, enquanto dirigente máximo da administração;*
CONSIDERANDO, *a necessidade de se constituir o Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS no Município de Assaré – CE;***RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS de Assaré – CE, para o período de 2022 a 2024.
I – ORGANIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular: **Maria Raquel de OliveiraAlcântara**
Suplente: **Antônia Roségela Alencar Matias**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: **Gabriela Augusta Liberalino**
Suplente: **Cleudma Mandú da Silva Brito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: **Lourran dos Santos de Lima**
Suplente: **Mariana Izabele da Silva**

II – REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SUAS
Titular: **Renata Albertina de Sousa**
Suplente: **Iris Fernandes de Alencar**

USUÁRIOS OU ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS
Titular: **Cícera Alves da Silva**
Suplente: **Cícera Islany Almeida Alves**

REPRESENTANTES DE ENTIDADES/ORGANIZAÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – AMADA
Titular: **Ana Alice de Lima Teodósio**
Suplente: **Regina Rosal Araújo**

Art. 2º. A mesa diretora do Conselho Municipal Da Assistência Social será composta da seguinte forma:

I - PRESIDENTE: **Maria Raquel de OliveiraAlcântara**
II - VICE-PRESIDENTE: **Antônia Roségela Alencar Matias**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Assaré, Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal de Assaré/CE

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:7CE8D330

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.001/2022-SRP PE. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** EMPRESA VENCEDORA **K.R DE CASTRO** – **CNPJ Nº 21.036.750/0001-93**, com o valor global de R$ 5.092,14 (CINCO MIL, NOVENTA E DOIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS).PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02.

GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE
Gabinete do Prefeito.

BANABUIÚ-CE, 04 DE AGOSTO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:6AAA0333

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.001/2022-SRP PE. OBJETO:**SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.**EMPRESA VENCEDORA**–K.R DE CASTRO** – inscrita no **CNPJ Nº 21.036.750/0001-93**, com o valor global de R$ 4.048,70 (QUATRO MIL, QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS)**.**PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02.

GLAUCO FAUSTO DE BRITO –
Secretário de Agricultura.

BANABUIÚ-CE, 04 DE AGOSTO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:4F65FAA2

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.001/2022-SRP PE. OBJETO:**SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO**

FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.EMPRESA VENCEDORA**– K.R DE CASTRO** – inscrita no**CNPJ Nº 21.036.750/0001-93**, com oR$ 20.271,74 (VINTE MIL, DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02.

CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE–
Secretária de Assistencia Social.

BANABUIÚ-CE, 04 DE AGOSTO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:9AE4D6B8

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.001/2022-SRP PE. OBJETO:**SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDUSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.**EMPRESA VENCEDORA**K.R DE CASTRO** – inscrita no**CNPJ Nº 21.036.750/0001-93**, com o valor global deR$ 4.438,79 (QUATRO MIL DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS, SETENTA E NOVE CENTAVOS). PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02.

PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES
Secretário de Cultura.

BANABUIÚ-CE, 04 DE AGOSTO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:DACDC411

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.001/2022-SRP PE. OBJETO:**SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.**EMPRESA VENCEDORA**K.R DE CASTRO** – **CNPJ Nº 21.036.750/0001-93**, com o valor global deR$ 99.240,00 (NOVENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS).PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02.

IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA
Secretária de Educação.

BANABUIÚ-CE, 04DE AGOSTO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:1AA33AF0

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.001/2022-SRP PE. OBJETO:**SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.**EMPRESA VENCEDORA**K.R DE CASTRO** – **CNPJ Nº 21.036.750/0001-93**, com o valor global deR$ 3.688,79 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)**.**PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02.

CHRYSTIAN AURÉLIO DA SILVA NOBRE
Secretário de Esporte.

BANABUIÚ-CE, 04 DE AGOSTO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:57F3AEB1

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 12° (DÉCIMO SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N º 2018.06.12.02

CONTRATANTE: Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA:**MATOS & ALMEIDA LTDA, CNPJ N° 01.816.139/0001-70. **OBJETO DO CONTRATO:**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DA AVENIDA VALDIR LEOPÉRCIO E RUA IRMÃ RUTH TAVARES, NA SEDE DO MUNICÍPIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE BANABUIÚ-CE**.OBJETO DO TERMO ADITIVO**: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original pelo período de 120 (cento e vinte) dias, de forma a abranger o termo compreendido entre **14 de Janeiro de 2022 a 14 de Maio de 2022,FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, §1° inc. II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE**: FRANCISCO CARLOS FARIAS. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:**Denis Weima Silva Cardoso. **DATA DE ASSINATURA:14 de Janeiro de 2022**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:64EA55B7

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.001/2022-SRP PE. OBJETO:**SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.**EMPRESA VENCEDORA**K.R DE CASTRO – CNPJ Nº 21.036.750/0001-93,** com o valor global deR$ 7.273,13 (SETE MIL, DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E TREZE

CENTAVOS).PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02.

FRANCISCO CARLOS FARIAS
Secretário de Infraestrutura.

BANABUIÚ-CE, 04 DE AGOSTO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:84874159

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.001/2022-SRP PE. OBJETO:**SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.**EMPRESA VENCEDORA**K.R DE CASTRO – CNPJ Nº 21.036.750/0001-93,** com o valor global deR$ 18.691,10 (DEZOITO MIL, SEISCENTOS NOVENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS),PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02.

FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO
Secretário de Planejamento.

BANABUIÚ-CE, 04 DE AGOSTO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:83A4F7AF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRONICO Nº 00.001/2022 SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.08.04.02. REFERENTE AO **PREGÃO ELETRÔNICO N° 00.001/2022 SRP PE**. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**. GESTORA CONTRATANTE: **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**. SECRETÁRIO **FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO**, ORGÃO GERENCIADOR. CONTRATADAS. K.R DE CASTRO – inscrita no CNPJ Nº 21.036.750/0001-93, com o valor global de R$ 310.383,71 (TREZENTOS E DEZ MIL, TREZENTOS E OITENTA TRÊS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).DATA ASSINATURA: 04 DE AGOSTO DE 2022. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:1934DE7C

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.001/2022-SRP PE. OBJETO:**SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.**EMPRESA VENCEDORA.**K.R DE CASTRO – CNPJ Nº 21.036.750/0001-93,** com o valor global deR$ 147.639,32 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA E DOISCENTAVOS)**,**PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02.

WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE
Secretário Desaúde.

BANABUIÚ-CE, 04 DE AGOSTO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:5DA27925

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.24.1 - SRP

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1º (PRIMEIRO)
Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.01.24.1 - SRP. Partes: O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **FRANCISCO CLERISTON R. CRUZ**. Objeto: Aquisição de açúcar, café, chá e biscoito, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 17 de fevereiro de 2022, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 65, inciso II, alínea "d", **ACORDAM** em realinhar os preços dos produtos licitados. Signatários: Jussara de Luna Batista e Francisco Clécio Ribeiro Cruz.

Barbalha/CE, 01 de julho de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:C9FF66BA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.24.1 - SRP.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1º (PRIMEIRO)
Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.01.24.1 - SRP. Partes: O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **FRANCISCO CLERISTON R. CRUZ**. Objeto: Aquisição de açúcar, café, chá e biscoito, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 17 de fevereiro de 2022, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 65, inciso II, alínea "d", **ACORDAM** em realinhar os preços dos produtos licitados. Signatários: Sheyla Martins Alves Francelino e Francisco Clécio Ribeiro Cruz.

Barbalha/CE, 01 de julho de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:C76F9EAF

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS N° 2021.11.19.1

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1º (PRIMEIRO)

Extrato de Aditivo de Acréscimo ao Contrato. Tomada de Preços n° 2021.11.19.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TECNICA EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de topografia, com realização de levantamento planialtimétrico, atualizações de cadastro físico, georreferenciado, coleta de documentos e elaboração de memoriais descritivos, para fins de captação de recursos e cadastrais diversos, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 04 de março de 2022, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 65, § 1º trata-se de Termo Aditivo de Acréscimo ao Contrato original. Signatários: Arodo de Castro Macêdo e Antonio Elirando Figueiredo Leite.

Data de Assinatura do Aditivo: 03 de junho de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:9C5DD9C2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.24.1 - SRP

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1º (PRIMEIRO)
Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.01.24.1 - SRP. Partes: O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e a empresa **FRANCISCO CLERISTON R. CRUZ**. Objeto: Aquisição de açúcar, café, chá e biscoito, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 17 de fevereiro de 2022, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 65, inciso II, alínea "d", **ACORDAM** em realinhar os preços dos produtos licitados. Signatários: Aquiles Soares de Sampaio e Francisco Clécio Ribeiro Cruz.

Barbalha/CE, 01 de julho de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:608C8927

SECRETARIA DE SAÚDE
REVOGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

AVISO DE REVOGAÇÃO – CHAMAMENTO PUBLICO Nº 003/2022. Os membros da Comissão de Acompanhamento do Chamamento Público da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha, Estado do Ceará, torna público para conhecimento dos interessados que fica **REVOGADO** o procedimento de **CHAMAMENTO PUBLICO nº 003/2022**, cujo objeto é o credenciamento de instituições filantrópicas entidades privadas com ou sem fins lucrativos interessadas em prestar serviços de consultas especializadas, consulta não medicas especializadas, cirurgias ambulatoriais, exames especializados de media complexidade, tratamentos ambulatórias e cirurgias de média e alta complexidade, a serem integradas na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde prestados a população própria em caráter complementar ao sistema único de saúde – SUS. Por meio da Secretaria Municipal de Saúde, em virtude do PARECER/PGM nº 13.07.001/2022 e ATO ADMINISTRATVIO nº 001/2022. Maiores informações na sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito à Avenida Coronel João Coelho, nº 247 – Centro, CEP 63.180.000. Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 ás 17:00 horas ou pelo e-mail: secsaudebarbalha@gmail.

Barbalha/CE, 04 de agosto de 2022.

***SHEYLA MARTINS ALVES FRANCELINO* –**
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:5A898DD5

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N° 0108001/2022

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO À PORTARIA Nº 1005001/2022, QUE INSTITUIU A COMISSÃO PARA O ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE CONTRATUALIZAÇÃO DOS HOSPITAIS FILANTRÓPICOS DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHEYLA MARTINS ALVES FRANCELINO, SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO, a necessidade de adoção de medidas voltadas à contratualização de serviços e procedimentos junto aos Hospitais Filatrópicos do Município de Barbalha, Estado do Ceará;
CONSIDERANDO, que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação das entidades/empresas contratadas, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;
RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Comissão para acompanhamento do Programa de contratualização junto aos hospitais filatrópicos de Barbalha, Estado do Ceará, acrescentando membro à composição dos REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE;

REPRESENTANTES DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

SANDRA MARIA MENDES GOMES – CPF: 223.722.293-20
REGILÂNIA MARIA EVANGELISTA - CPF 021.702.933-70

REPRESENTANTES DO HOSPITAL MATERNIDADE SANTO ANTÔNIO

MYLENNE MUNIZ SAMPAIO LEITE BARRETO – CPF 825.189.633-91
ALICE HERCÍLIA DE ARAÚJO SILVA – CPF 844.164.753-49

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ELIANE MARIA MENDES GOMES CRUZ – CPF 400.656.773-15
FRANCISCO RICARDO ARAÚJO – CPF 458.017.623-53
JOSÉ ROGÉRIO GONÇALVES – CPF 999.805.683-72
RITA FABIANA ARRAIS DO NASCIMENTO – CPF 829.983.533-04

Art. 3º. Constituem atribuições da Comissão:

I – Produzir e apresentar relatórios quantitativos e qualitativos periódicos (trimestralmente), a fim de que por meio da amostragem, se analise a relação efetiva dos dados da produção e os pagamentos realizados, como também, a efetividade das metas pactuadas;

II – Solicitar aos prestadores, mensalmente, relatórios quantitativos e qualitativos dos atendimentos prestados pela Unidade de Saúde, a fim de que haja um confronto de dados, conforme pactuado no **POA**;

III – Elaborar processo de trabalho com as ações de controle, avaliação, regulação e auditorias dos valores efetivamente apresentados e apurados no processo do ESIHD, para o pagamento dos procedimentos, confrontando com as metas de qualidades pactuadas no POA;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria de Saúde do Município de Barbalha/CE, aos 01 dias do mês de agosto do ano de 2022

SHEYLA MARTINS ALVES FRANCELINO
Secretária Municipal da Saúde
Portaria Nº. 03.01.025/2022

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:1A136CE5

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.24.1 - SRP.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1º (PRIMEIRO)
Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.01.24.1 - SRP. Partes: O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa **FRANCISCO CLERISTON R. CRUZ**. Objeto: Aquisição de açúcar, café, chá e biscoito, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 17 de fevereiro de 2022, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 65, inciso II, alínea "d", **ACORDAM** em realinhar os preços dos produtos licitados. Signatários: Francisco Sandoval Barreto de Alencar e Francisco Clécio Ribeiro Cruz.

Barbalha/CE, 01 de julho de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:FFD48E6B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2022.06.29.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.06.29.1. Partes: o Município de Barro, através da Sec. Municipal da Agricultura e da Pesca e a empresa RAFAEL RODRIGUES CORREIA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos e máquinas pesadas pertencentes à Secretaria de Agricultura e da Pesca do Município de Barro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 14.144,43 (quatorze mil cento e quarenta e quatro reais e quarenta e três centavos). Vigência Contratual: de 12 (doze) meses. Signatários: Antônio Feitosa Filho e Rafael Rodrigues Correia.

Data de Assinatura do Contrato: 27 de Julho de 2022.

HEITOR FERNANDES FÉLIX
Responsável pela Publicação

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:5E9C5ABB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2022.06.29.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.06.29.1. Partes: o Município de Barro, através da Sec. Municipal da Agricultura e da Pesca e a empresa ALEX FREITAS DE FIGUEIREDO. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos e máquinas pesadas pertencentes à Secretaria de Agricultura e da Pesca do Município de Barro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 131.287,54 (cento e trinta mil quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos). Vigência Contratual: de 12 (doze) meses. Signatários: Antônio Feitosa Filho e Alex Freitas de Figueiredo.

Data de Assinatura do Contrato: 27 de Julho de 2022.

HEITOR FERNANDES FÉLIX
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:69293FF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2022.06.29.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.06.29.1. Partes: o Município de Barro, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa ALEX FREITAS DE FIGUEIREDO. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes a Secretaria e ao Fundo Municipal de Educação de Barro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 120.918,09 (cento e vinte mil novecentos e dezoito reais e nove centavos). Vigência Contratual: de 12 (doze) meses. Signatários: Francisca Maria de Albuquerque Feitosa e Alex Freitas de Figueiredo.

Data de Assinatura do Contrato: 27 de Julho de 2022.

HEITOR FERNANDES FÉLIX
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:67184D34

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2022.06.29.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.06.29.1. Partes: o Município de Barro, através da Secretaria Municipal do Trabalho e da Assistência Social e a empresa RAFAEL RODRIGUES CORREIA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Trabalho e Assistência Social de Barro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 39.625,78 (trinta e nove mil seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos). Vigência Contratual: de 12 (doze) meses. Signatários: Anna Caroline Leite Pereira Feitosa e Rafael Rodrigues Correia.

Data de Assinatura do Contrato: 27 de Julho de 2022.

HEITOR FERNANDES FÉLIX
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:6DB3A9E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2022.06.29.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.06.29.1. Partes: o Município de Barro, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa RAFAEL RODRIGUES CORREIA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes a Secretaria e ao Fundo Municipal de Educação de Barro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 33.595,36 (trinta e três mil quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos). Vigência Contratual: de 12 (doze) meses. Signatários: Francisca Maria de Albuquerque Feitosa e Rafael Rodrigues Correia.

Data de Assinatura do Contrato: 27 de Julho de 2022.

HEITOR FERNANDES FÉLIX
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:FACA59A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2022.06.29.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.06.29.1. Partes: o Município de Barro, através da Secretaria Municipal de Finanças e a empresa RAFAEL RODRIGUES CORREIA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto ao veículo pertencente à Secretaria de Finanças do Município de Barro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 2.171,61 (dois mil cento e setenta e um reais e sessenta e um centavos). Vigência Contratual: de 12 (doze) meses. Signatários: Antônio Feitosa Filho e Rafael Rodrigues Correia.

Data de Assinatura do Contrato: 27 de Julho de 2022.

HEITOR FERNANDES FÉLIX
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:A7D57E38

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2022.06.29.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.06.29.1. Partes: o Município de Barro, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e a empresa RAFAEL RODRIGUES CORREIA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto ao veículo pertencente à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Barro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 2.171,61 (dois mil cento e setenta e um reais e sessenta e um centavos). Vigência Contratual: de 12 (doze) meses. Signatários: Antônio Feitosa Filho e Rafael Rodrigues Correia.

Data de Assinatura do Contrato: 27 de Julho de 2022.

HEITOR FERNANDES FÉLIX
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:A81BB1A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2022.06.29.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.06.29.1. Partes: o Município de Barro, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e a empresa RAFAEL RODRIGUES CORREIA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto ao veículo pertencente à Secretaria de Obras e Infraestrutura do Município de Barro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 2.171,61 (dois mil cento e setenta e um real e sessenta e um centavos). Vigência Contratual: de 12 (doze) meses. Signatários: Antônio Feitosa Filho e Rafael Rodrigues Correia.

Data de Assinatura do Contrato: 27 de Julho de 2022.

HEITOR FERNANDES FÉLIX
Responsável pela Publicação

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:C9DEC4BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2022.06.29.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.06.29.1. Partes: o Município de Barro, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa RAFAEL RODRIGUES CORREIA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes a Secretaria e ao Fundo Municipal de Saúde de Barro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 81.349,62 (oitenta e um mil trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos). Vigência Contratual: de 12 (doze) meses. Signatários: Samya Flavya Nascimento Macedo e Rafael Rodrigues Correia.

Data de Assinatura do Contrato: 27 de Julho de 2022.

HEITOR FERNANDES FÉLIX
Responsável pela Publicação

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:5C52D653

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055/2022-GAB. EMENTA: CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, Antônio Wilamar Palácio de Oliveira, no uso de suas

atribuições legais, em especial o que determina o artigo 98, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o requerimento administrativo de licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, pelo prazo de dois anos, formulado pela servidora pública Grassielle Oliveira Vieira, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula nº 1663, lotada na Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder à servidora pública Grassielle Oliveira Vieira, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula nº 1663, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, pelo prazo de dois anos contados a partir de 01/06/2022, consoante autoriza o artigo 85 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 30 de maio de 2022.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:6A74A1CC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA DE ESPORTES
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: 5ª **Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2020.11.17.001** – Processo Originário: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 003/2020** – Contratante: **Secretaria de Esporte** – Contratada: **CONJASF – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA** CNPJ nº **01.795.791/0001-38** – Finalidade: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE CROATÁ-CE** –Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **08/07/2022** – Nova Vigência: **11/07/2022** à **08/12/2022** – Fundamentação Legal: **§1º inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Mauriene Francisco Otaviano** (CONTRATANTE); **Ana Maria Chagas Facundo**(CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:0F63F458

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Acréscimo Quantitativo** – Resultado após Adequação: **Acréscimo** – Espécie: 2ª **Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2021.11.16.01** – Processo Originário: **Tomada de Preços Nº 2021.09.29.01/TP/PMC** – Contratante: **Secretaria de Infraestrutura** – Contratada: **DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** CNPJ nº **14.218.683/0001-62** – Finalidade: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE CROATÁ** – Valor da Alteração: **R$ 56.921,70 (cinquenta e seis mil novecentos e vinte e um reais e setenta centavos)** – Novo Valor Global: **R$ 882.690,88 (oitocentos e oitenta e dois mil seiscentos e noventa reais e oitenta e oito centavos)** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **25/04/2022** – Fundamentação Legal: **Inciso I do Art. 58, Inciso I alínea "b" § 1° do art. 65, §Ú do art. 61 da Lei Federal no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **José Tarcísio Martins Miranda** (CONTRATANTE); **Danillo Escócio de Souza** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:42955F37

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **12ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2019.04.05.002** – Processo Originário: **TOMADA DE PREÇO N° 001/2019** – Contratante: **Secretaria de Infraestrutura** – Contratada: **HMV CONSTRUÇÕES EIRELI – ME** CNPJ nº **26.397.308/0001-06** – Finalidade: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONCLUSÃO DO MERCADO PÚBLICO LOCALIZADO NO DISTRITO DE BETÂNIA DO MUNICÍPIO DE CROATÁ-CE** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **01/07/2022** – Nova Vigência: **03/07/2022** à **30/11/2022** – Fundamentação Legal: **§1º inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **José Tarcísio Martins Miranda** (CONTRATANTE); **Humberto Júnior Moreira de Vasconcelos** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:CE71F6FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO

A Sra. MARIA IDALICE BEZERRA PERES torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC - para agricultura - projeto de irrigação sem uso de agrotóxico - limão irrigado. aquisição de motor bomba monofásico, aquisição de rolo de fio, aquisição de canos 40mm no Sítio Baixinha Zona Rural do Município de Croatá, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA – CROATÁ.

STEFANY MARIA GOMES DAMASCENO
Engenheira Sanitarista e Ambiental
CREA - 336612

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:8C3B12D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO

O Sr. PAULO CESAR DE LIMA BEZERRA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC - para agricultura - projeto de irrigação sem uso de agrotóxico - limão irrigado, aquisição de motor bomba monofásico, aquisição de rolo de fio, aquisição de canos 40mm no Sítio Baixinha, Zona Rural do Município de Croatá, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA – CROATÁ.

STEFANY MARIA GOMES DAMASCENO
Engenheira Sanitarista e Ambiental
CREA - 336612

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:DE015905

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO

O Sr. ANTONIO WILSON ARAUJO DOS SANTOS torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC - Para pecuária - bovinocultura - criação de bovinos para corte, reforma de curral rústico, reforma de cerca de arame farpado, estacas de sabiá, aquisição de saca de torta de algodão, massa de milho no Sítio Volta do Rio, Zona Rural do Município de Croatá, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA – CROATÁ.

STEFANY MARIA GOMES DAMASCENO
Engenheira Sanitarista e Ambiental
CREA - 336612

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:D649823D

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO

A Sra. ANA CELIA DO NASCIMENTO torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC - para pecuária - avicultura - criação de animais sem abate - reforma de aviário rústico, aquisição de saca de massa de milho e medicamentos no Sítio Volta do Rio, Zona Rural do Município de Croatá, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA – CROATÁ.

STEFANY MARIA GOMES DAMASCENO
Engenheira Sanitarista e Ambiental
CREA - 336612

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:C4B4A159

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA

ERRATA AO AVISO DE JULGAMENTO – FASE DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 2022.07.14.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, que no Aviso de Julgamento da Fase de Habilitação referente ao Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços n.º 2022.07.14.1, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, n.º 3012, de 03 de agosto de 2022, páginas 13/14, SEJAM DESCONSIDERADOS OS SEGUINTES DIZERES: "**Fora destacado que a empresa RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI apresentou restrição na comprovação de sua regularidade fiscal (prova de regularidade para com a Fazenda Municipal), sendo-lhe concedido o prazo para regularização da documentação de acordo com o Art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de microempresa**". Maiores informações: (88) 35441569.

Farias Brito/CE, 03 de agosto de 2022.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:94181C02

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.07.21.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento do Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob n.º 2022.07.21.1. **Empresa(s) Vencedora(s):** IDAIANE KELLY RODRIGUES, vencedora junto aos Lotes 01 e 02. A empresa fora declarada habilitada por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório. **Maiores Informações:** (88) 3544-1569.

Farias Brito/CE, 04 de agosto de 2022.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE -
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:C2356504

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato n.º 2022.07.22-01. Processo de Dispensa de Licitação n.º 2022.07.19.2. **Partes:** o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Saúde e a pessoa física FRANCISCO OLIVEIRA DA MOTA. **Objeto:** Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Castelo Branco, n.º 97, Bairro Nova Esperança, destinado ao funcionamento de depósito do Hospital Geral de Farias Brito/CE. **Valor Total:** R$ 1.000,00 (mil reais). **Vigência do Contrato:** até 31 de Dezembro de 2022. **Signatários:** Maria Marcleide do Nascimento Laet Rafael e Francisco Oliveira da Mota.

Farias Brito/CE, 22 de julho de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:311715C8

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2022.07.18-01. Pregão Presencial n.º 2022.06.22.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Geral e a empresa DIEGO PEREIRA FECHINE. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de salgados e bolos, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias vinculadas ao Fundo Geral do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 9.053,40 (nove mil cinquenta e três reais e quarenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Gregorio Alves da Cunha Filho e Diego Pereira Fechine. Data de Assinatura do Contrato: 18 de julho de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2022.07.18-02. Pregão Presencial n.º 2022.06.22.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria de Educação e a empresa DIEGO PEREIRA FECHINE. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de salgados, doces e bolos, destinados ao atendimento das necessidades Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 28.765,50 (vinte e oito mil setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Aliomar Liberalino de Almeida Júnior e Diego Pereira Fechine. Data de Assinatura do Contrato: 18 de julho de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2022.07.18-03. Pregão Presencial n.º 2022.06.22.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Saúde e a empresa DIEGO PEREIRA FECHINE. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de salgados e bolos, destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 9.719,36 (nove mil setecentos e dezenove reais e trinta e seis centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Maria Marcleide do Nascimento Laet Rafael e Diego Pereira Fechine. Data de Assinatura do Contrato: 18 de julho de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2022.07.18-04. Pregão Presencial n.º 2022.06.22.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa DIEGO PEREIRA FECHINE. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de salgados e bolos, destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 31.261,20 (trinta e um mil duzentos e sessenta e um reais e vinte centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Antônia da Penha Sena Pierre e Diego Pereira Fechine. Data de Assinatura do Contrato: 18 de julho de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:6F17F0EB

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2022.07.21-01. Tomada de Preços N.º 2022.06.01.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura, e a empresa TELES SOLUÇÕES EM IMÓVEIS EIRELI – ME. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços topográficos para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 197.600,00 (cento e noventa e sete mil e seiscentos reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Gregorio Alves da Cunha Filho e Maria Alves Pontes Teles. Data de Assinatura do Contrato: 21 de julho de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:393448BB

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2022.07.15-01. Tomada de Preços n.º 2022.06.22.2. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Geral e a empresa ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de licença de uso (locação) de sistemas de informática (software) destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias vinculadas ao Fundo Geral do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Gregorio Alves da Cunha Filho e Silvestre Silva Nogueira. Data de Assinatura do Contrato: 15 de julho de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2022.07.15-02. Tomada de Preços n.º 2022.06.22.2. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria de Educação e a empresa ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de licença de uso (locação) de sistemas de informática (software) destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Aliomar Liberalino de Almeida Júnior e Silvestre Silva Nogueira. Data de Assinatura do Contrato: 15 de julho de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2022.07.15-03. Tomada de Preços n.º 2022.06.22.2. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Saúde e a empresa ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de licença de uso (locação) de sistemas de informática (software) destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais s). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Maria Marcleide do Nascimento Laet Rafael e Silvestre Silva Nogueira. Data de Assinatura do Contrato: 15 de julho de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2022.07.15-04. Tomada de Preços n.º 2022.06.22.2. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de licença de uso (locação) de sistemas de informática (software) destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Antônia da Penha Sena Pierre e Silvestre Silva Nogueira. Data de Assinatura do Contrato: 15 de julho de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:15227248

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.02.14-14. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.01.21.1. **OBJETO:** Acréscimo no quantitativo de itens constantes no Contrato Administrativo n.º 2022.02.14-14, firmado em 14 de fevereiro de 2022, cujo objeto é a aquisição de derivados de petróleo destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Secretaria Municipal de Educação – Aliomar Liberalino de Almeida Júnior. **CONTRATADO(A):** JOSEANE MOREIRA DE OLIVEIRA ME – Joseane Moreira de Oliveira. **DATA:** 18 de julho de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:A562CE68

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE ADITIVOS CONTRATUAIS

4º (QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.02.01-01. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.01.12.1. **OBJETO:** Realinhamento do preço do item constante no Contrato n.º 2022.02.01-01, firmado em 01 de fevereiro de 2022, cujo objeto é a aquisição de combustível no Perímetro Fortaleza destinado ao atendimento das necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Gabinete do Prefeito - Gregorio Alves da Cunha Filho. **CONTRATADO(A):** PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. - Wilson Pereira de Noca. **DATA:** 21 de julho de 2022.

4º (QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.02.01-02. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.01.12.1. **OBJETO:** Realinhamento do preço dos itens constante no Contrato n.º 2022.02.01-02, firmado em 01 de fevereiro de 2022, cujo objeto é a aquisição de combustíveis no Perímetro Fortaleza destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Educação – Aliomar Liberalino de Almeida Júnior. **CONTRATADO(A):** PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. - Wilson Pereira de Noca. **DATA:** 21 de julho de 2022.

4º (QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.02.01-03. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.01.12.1. **OBJETO:** Realinhamento do preço dos itens constante no Contrato n.º 2022.02.01-03, firmado em 01 de fevereiro de 2022, cujo objeto é a

aquisição de combustíveis no Perímetro Fortaleza destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Saúde – Maria Marcleide do Nascimento Laet Rafael. **CONTRATADO(A):** PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. - Wilson Pereira de Noca. **DATA:** 21 de julho de 2022.

4º (QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.02.01-04. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.01.12.1. **OBJETO:** Realinhamento do preço do item constante no Contrato n.º 2022.02.01-04, firmado em 01 de fevereiro de 2022, cujo objeto é a aquisição de combustível no Perímetro Fortaleza destinado ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Assistência Social – Antonia da Penha Sena Pierre. **CONTRATADO(A):** PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. - Wilson Pereira de Noca. **DATA:** 21 de julho de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:E7377DF2

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE ADITIVOS CONTRATUAIS

6º (SEXTO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.01.03-01. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.12.02.1. **OBJETO:** Realinhamento do preço do item constante no Contrato n.º 2022.01.03-01, firmado em 03 de janeiro de 2022, cujo objeto é a aquisição de combustível destinado ao atendimento das necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Gabinete do Prefeito - Gregorio Alves da Cunha Filho. **CONTRATADO(A):** GH COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI - Antônia Maria da Silva. **DATA:** 21 de julho de 2022.

6º (SEXTO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.01.03-02. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.12.02.1. **OBJETO:** Realinhamento do preço do item constante no Contrato n.º 2022.01.03-02, firmado em 03 de janeiro de 2022, cujo objeto é a aquisição de combustível destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. **CONTRATADO(A):** GH COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI - Antônia Maria da Silva. **DATA:** 21 de julho de 2022.

6º (SEXTO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.01.03-04. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.12.02.1. **OBJETO:** Realinhamento do preço do item constante no Contrato n.º 2022.01.03-04, firmado em 03 de janeiro de 2022, cujo objeto é a aquisição de combustível destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Transportes do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Transportes - Gregorio Alves da Cunha Filho. **CONTRATADO(A):** GH COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI - Antônia Maria da Silva. **DATA:** 21 de julho de 2022.

6º (SEXTO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.01.03-07. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.12.02.1. **OBJETO:** Realinhamento do preço do item constante no Contrato n.º 2022.01.03-07, firmado em 03 de janeiro de 2022, cujo objeto é a aquisição de combustível destinado ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Assistência Social – Antonia da Penha Sena Pierre. **CONTRATADO(A):** GH COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI - Antônia Maria da Silva. **DATA:** 21 de julho de 2022.

6º (SEXTO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.01.03-08. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.12.02.1. **OBJETO:** Realinhamento do preço do item constante no Contrato n.º 2022.01.03-08, firmado em 03 de janeiro de 2022, cujo objeto é a aquisição de combustível destinado aos veículos pertencentes ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Antonia da Penha Sena Pierre. **CONTRATADO(A):** GH COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI - Antônia Maria da Silva. **DATA:** 21 de julho de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:D843C091

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE ADITIVOS CONTRATUAIS

8º (OITAVO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.01.03-03. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.12.02.1. **OBJETO:** Realinhamento do preço dos itens constante no Contrato n.º 2022.01.03-03, firmado em 03 de janeiro de 2022, cujo objeto é a aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Infraestrutura - Gregorio Alves da Cunha Filho. **CONTRATADO(A):** GH COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI - Antônia Maria da Silva. **DATA:** 21 de julho de 2022.

8º (OITAVO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.01.03-05. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.12.02.1. **OBJETO:** Realinhamento do preço dos itens constante no Contrato n.º 2022.01.03-05, firmado em 03 de janeiro de 2022, cujo objeto é a aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Educação – Aliomar Liberalino de Almeida Júnior. **CONTRATADO(A):** GH COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI - Antônia Maria da Silva. **DATA:** 21 de julho de 2022.

8º (OITAVO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.01.03-06. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.12.02.1. **OBJETO:** Realinhamento do preço dos itens constante no Contrato n.º 2022.01.03-06, firmado em 03 de janeiro de 2022, cujo objeto é a aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Saúde – Maria Marcleide do Nascimento Laet Rafael. **CONTRATADO(A):** GH COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI - Antônia Maria da Silva. **DATA:** 21 de julho de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:EF2F889C

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE ADITIVOS CONTRATUAIS

9º (NONO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.01.03-09. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.12.02.1. **OBJETO:**

Realinhamento do preço do item constante no Contrato n.º 2022.01.03-11, firmado em 03 de janeiro de 2022, cujo objeto é a aquisição de combustível destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - Gregorio Alves da Cunha Filho. **CONTRATADO(A):** FT COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA. - Raul de Oliveira Teixeira. **DATA:** 21 de julho de 2022.

9º (NONO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.01.03-10. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.12.02.1. **OBJETO:** Realinhamento do preço do item constante no Contrato n.º 2022.01.03-11, firmado em 03 de janeiro de 2022, cujo objeto é a aquisição de combustível destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Secretaria de Infraestrutura - Gregorio Alves da Cunha Filho. **CONTRATADO(A):** FT COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA. - Raul de Oliveira Teixeira. **DATA:** 21 de julho de 2022.

9º (NONO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.01.03-11. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.12.02.1. **OBJETO:** Realinhamento do preço do item constante no Contrato n.º 2022.01.03-11, firmado em 03 de janeiro de 2022, cujo objeto é a aquisição de combustível destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Secretaria de Educação – Aliomar Liberalino de Almeida Júnior. **CONTRATADO(A):** FT COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA. - Raul de Oliveira Teixeira. **DATA:** 21 de julho de 2022.

9º (NONO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.01.03-12. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.12.02.1. **OBJETO:** Realinhamento do preço do item constante no Contrato n.º 2022.01.03-11, firmado em 03 de janeiro de 2022, cujo objeto é a aquisição de combustível destinado ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Saúde – Maria Marcleide do Nascimento Laet Rafael. **CONTRATADO(A):** FT COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA. - Raul de Oliveira Teixeira. **DATA:** 21 de julho de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:24C8B749

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

4º (QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2019.08.06-0007. TOMADA DE PREÇOS N.º 2019.06.27.1. **OBJETO:** Acréscimo no quantitativo dos itens do Contrato Administrativo n.º 2019.08.06-0007, firmado em 06 de agosto de 2019, cujo objeto é a contratação de empresa serviços a serem prestados na manutenção mecânica preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes à Secretaria de Infraestrutura do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Secretaria Municipal de Infraestrutura – Gregorio Alves da Cunha Filho. **CONTRATADO(A):** MARIA SANDRA PEREIRA DE SOUZA - ME – Maria Sandra Pereira de Souza. **DATA:** 15 de julho de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:7E1FD220

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

4º (QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2019.08.06-0009. TOMADA DE PREÇOS N.º 2019.06.27.1. **OBJETO:** Acréscimo no quantitativo dos itens do Contrato Administrativo n.º 2019.08.06-0009, firmado em 06 de agosto de 2019, cujo objeto é a contratação de empresa serviços a serem prestados na manutenção mecânica preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes à Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Secretaria Municipal de Educação – Aliomar Liberalino de Almeida Júnior. **CONTRATADO(A):** MARIA SANDRA PEREIRA DE SOUZA - ME – Maria Sandra Pereira de Souza. **DATA:** 15 de julho de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:4664B9B9

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.03.10-03. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.02.09.1. **OBJETO:** Realinhamento do preço do item constante no Contrato n.º 2022.03.10-03, firmado em 10 de março de 2022, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos programas de distribuição de merenda escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Secretaria de Educação – Aliomar Liberalino de Almeida Júnior. **CONTRATADO(A):** V. DE ALMEIDA GOMES ALIMENTÍCIOS - Vinícius de Almeida Gomes. **DATA:** 28 de julho de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:67EEC3AC

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.04.14-01. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.03.17.2. **OBJETO:** Acréscimo no quantitativo de itens constantes no Contrato Administrativo n.º 2022.04.14-01, firmado em 14 de abril de 2022, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na confecção (digitalização, impressão e organização) de material pedagógico destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Secretaria Municipal de Educação – Aliomar Liberalino de Almeida Júnior. **CONTRATADO(A):** SPEEDGRAF GRAFICA E EDITORA EIRELI – Leonardo de Miranda Brito. **DATA:** 26 de julho de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:C1147647

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE EXTRATO DO 2° ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2022

Retificação do Aviso de Extrato do 2° Aditivo ao Contrato n° 001/2022. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Fortim. **OBJETO:** Redução do valor unitário da gasolina tipo comum de R$ 7,99 (sete reais e noventa e nove centavos) para o valor de R$ 6,99 (seis reais e noventa e nove centavos). **CONTRATADO:** J.I.M. Comércio de Petróleo Ltda. **FUNDAMENTAÇÃO:** Dispensa de Licitação n° 001/2022**. VIGÊNCIA:** contados a partir da data de sua assinatura até 31/12/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 21/07/2022.

Fortim - CE, 21 de julho de 2022.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
Presidente da Câmara Municipal de Fortim.

Publicado por:
Cínthia de Aquino Moreira
Código Identificador:5DFCE20A

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE EXTRATO DO 3° ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2022

Retificação do Aviso de Extrato do 3° Aditivo ao Contrato n° 001/2022. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Fortim. **OBJETO:** Redução do valor unitário da gasolina tipo comum de R$ 6,99 (seis reais e noventa e nove centavos) para o valor de R$ 6,39 (seis reais e trinta e nove centavos). **CONTRATADO:** J.I.M. Comércio de Petróleo Ltda. **FUNDAMENTAÇÃO:** Dispensa de Licitação n° 001/2022**. VIGÊNCIA:** contados a partir da data de sua assinatura até 31/12/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2022.

Fortim - CE, 01 de agosto de 2022.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
Presidente da Câmara Municipal de Fortim.

Publicado por:
Cínthia de Aquino Moreira
Código Identificador:5431F12D

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE EXTRATO DO 2° ADITIVO AO CONTRATO N° 009/2021

Retificação do Aviso de Extrato do 2° Aditivo ao Contrato n° 009/2021 - Tomada de Preços n° 001/2021 celebrado entre a Câmara Municipal de Fortim e Abreu Portela Sociedade Individual de Advocacia. **Objeto**: Aditivo de prazo para a Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica junto ao Poder Legislativo Municipal de Fortim, conforme detalhes técnicos constantes no Projeto Básico. **Vigência**: O prazo de vigência que findaria em 31 de julho de 2022 fica prorrogado até o dia 28 de fevereiro de 2023.

Fortim/CE, 28 de julho de 2022.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
Presidente da Câmara Municipal de Fortim.

Publicado por:
Cínthia de Aquino Moreira
Código Identificador:CC410B9D

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Fica publicada a Regularização de Licença de Instalação nº 32/2022-SEMMAM.

Acesso através do link:

https://www.fortim.ce.gov.br/arquivos/1609/LICENCA%20DE%20INSTALACAO_032_2022_0000001.pdf

Fortim/CE, 04 de agosto de 2022

MARIO DE DEUS BARBOSA NETO
Diretor da Seção de Documentos Oficiais
Matricula 1228550
Prefeitura Municipal de Fortim

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:F16863A5

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Fica publicada a Regularização de Licença de Instalação nº 30/2022-SEMMAM.

Acesso através do link:

https://www.fortim.ce.gov.br/arquivos/1608/LICENCA%20DE%20INSTALACAO_030_2022_0000001.pdf

Fortim/CE, 04 de agosto de 2022

MARIO DE DEUS BARBOSA NETO
Diretor da Seção de Documentos Oficiais
Matricula 1228550
Prefeitura Municipal de Fortim

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:40073262

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 2018.12.11.01 – OBJETO: REAJUSTA o valor unitário (mensal) contratual conforme **variação do índice IGPM - Índice Geral de Preços entre junho de 2021 e julho de 2022, na ordem** de **10,70% (dez inteiros e setenta centésimos por cento)**, correspondendo acréscimo de **R$ 4.262,28 (quatro mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos)** do contrato de prestação dos serviços de locação de veículos destinados a atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Frecheirinha-CE. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 3º da Lei nº 10.192, de 14 de Fevereiro de 2001, art. 37, XXI, da Constituição Federal e ainda no artigo 55, inciso III c/c art. 65, II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e cláusula sexta do instrumento contratual. **CONTRATANTE:** Secretaria de Administração. **CONTRATADA:** VIP CAR LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 22.957.595/0001-00. Representada pelo Sr. Francisco Romário Agostinho de Lima. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2022.

EUDES ALMEIDA LIMA **-**
Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Administração.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 2018.12.11.02 – OBJETO: REAJUSTA o valor unitário (mensal) contratual conforme **variação do índice IGPM - Índice Geral de Preços entre junho de 2021 e julho de 2022, na ordem** de **10,70% (dez inteiros e setenta centésimos por cento)**, correspondendo acréscimo de **R$ 54.572,10 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e setenta e dois reais e dez centavos)** do contrato de prestação dos serviços de locação de veículos destinados a atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Frecheirinha-CE. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 3º da Lei nº 10.192, de 14 de Fevereiro de 2001, art. 37, XXI, da Constituição Federal e ainda no artigo 55, inciso III c/c art. 65, II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e cláusula sexta do instrumento contratual. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA:** VIP CAR LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 22.957.595/0001-00.

Representada pelo Sr. Francisco Romário Agostinho de Lima. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2022.

EUDES ALMEIDA LIMA -
Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Infraestrutura.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 2018.12.11.03 – OBJETO: REAJUSTA o valor unitário (mensal) contratual conforme **variação do índice IGPM - Índice Geral de Preços entre junho de 2021 e julho de 2022, na ordem** de **10,70% (dez inteiros e setenta centésimos por cento)**, correspondendo acréscimo de **R$ 6.607,74 (seis mil, seiscentos e sete reais e setenta e quatro centavos** do contrato de prestação dos serviços de locação de veículos destinados a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento do Município de Frecheirinha-CE. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 3º da Lei nº 10.192, de 14 de Fevereiro de 2001, art. 37, XXI, da Constituição Federal e ainda no artigo 55, inciso III c/c art. 65, II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e cláusula sexta do instrumento contratual. **CONTRATANTE:** Secretaria de Desenvolvimento e Produção. **CONTRATADA:** VIP CAR LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 22.957.595/0001-00. Representada pelo Sr. Francisco Romário Agostinho de Lima. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2022.

EUDES ALMEIDA LIMA -
Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento e Produção.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 2018.12.11.04 – OBJETO: REAJUSTA o valor unitário (mensal) contratual conforme **variação do índice IGPM - Índice Geral de Preços entre junho de 2021 e julho de 2022, na ordem** de **10,70% (dez inteiros e setenta centésimos por cento)**, correspondendo acréscimo de **R$ 4.306,74 (quatro mil, trezentos e seis reais e setenta e quatro centavos)** do contrato de prestação dos serviços de locação de veículos destinados a atender as necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Frecheirinha-CE. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 3º da Lei nº 10.192, de 14 de Fevereiro de 2001, art. 37, XXI, da Constituição Federal e ainda no artigo 55, inciso III c/c art. 65, II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e cláusula sexta do instrumento contratual. **CONTRATANTE:** Gabinete do Prefeito. **CONTRATADA:** VIP CAR LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 22.957.595/0001-00. Representada pelo Sr. Francisco Romário Agostinho de Lima. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2022.

EUDES ALMEIDA LIMA -
Ordenador (a) de Despesas do Gabinete do Prefeito.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 2018.12.11.05 – OBJETO: REAJUSTA o valor unitário (mensal) contratual conforme **variação do índice IGPM - Índice Geral de Preços entre junho de 2021 e julho de 2022, na ordem** de **10,70% (dez inteiros e setenta centésimos por cento)**, correspondendo acréscimo de **5.795,64 (cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos)** do contrato de prestação dos serviços de locação de veículos destinados a atender as necessidades da Secretaria de Educação e Desporto do Município de Frecheirinha-CE. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 3º da Lei nº 10.192, de 14 de Fevereiro de 2001, art. 37, XXI, da Constituição Federal e ainda no artigo 55, inciso III c/c art. 65, II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e cláusula sexta do instrumento contratual. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação e Desporto. **CONTRATADA:** VIP CAR LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 22.957.595/0001-00. Representada pelo Sr. Francisco Romário Agostinho de Lima. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2022.

EDILENE MARIA DE AQUINO SOUSA -
Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Educação e Desporto.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 2018.12.11.06 – OBJETO: REAJUSTA o valor unitário (mensal) contratual conforme **variação do índice IGPM - Índice Geral de Preços entre junho de 2021 e julho de 2022, na ordem** de **10,70% (dez inteiros e setenta centésimos por cento)**, correspondendo acréscimo de **R$ 35.561,40 (trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta centavos)** do contrato de prestação dos serviços de locação de veículos destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Frecheirinha-CE. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 3º da Lei nº 10.192, de 14 de Fevereiro de 2001, art. 37, XXI, da Constituição Federal e ainda no artigo 55, inciso III c/c art. 65, II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e cláusula sexta do instrumento contratual. **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde. **CONTRATADA:** VIP CAR LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 22.957.595/0001-00. Representada pelo Sr. Francisco Romário Agostinho de Lima. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2022.

ANA CÉLIA OLIVEIRA SILVA -
Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Saúde.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 2018.12.11.07 – OBJETO: REAJUSTA o valor unitário (mensal) contratual conforme **variação do índice IGPM - Índice Geral de Preços entre junho de 2021 e julho de 2022, na ordem** de **10,70% (dez inteiros e setenta centésimos por cento)**, correspondendo acréscimo de **R$ 8.711,82 (oito mil, setecentos e onze reais e oitenta e dois centavos)** do contrato de prestação dos serviços de locação de veículos destinados a atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Frecheirinha-CE. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 3º da Lei nº 10.192, de 14 de Fevereiro de 2001, art. 37, XXI, da Constituição Federal e ainda no artigo 55, inciso III c/c art. 65, II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e cláusula sexta do instrumento contratual. **CONTRATANTE:** Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **CONTRATADA:** VIP CAR LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 22.957.595/0001-00. Representada pelo Sr. Francisco Romário Agostinho de Lima. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2022.

EUDES ALMEIDA LIMA -
Ordenador (a) de Despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:134197C8

SECRETARIA DE SAUDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS nº PMF - 22030901 - TP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – A Ordenadora de Despesas da Sec. de Saúde, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA e ADJUDICA o processo licitatório nº 2022.03.03.003 sob a modalidade de Tomada de Preços nº PMF - 22030901 - TP, cujo objeto é EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONSERTOS EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor de OMEGA CONSTRUCOES & SERVICOS EIRELI por ofertar o menor preço global de R$ 175.039,68(cento e setenta e cinco mil, trinta e nove reais e sessenta e oito centavos).

FRECHEIRINHA/CE, 03 DE AGOSTO DE 2022

Publicado por:
Fabio Aguiar Silva
Código Identificador:F3BADFF2

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.08.04.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.04.01 – ORIGEM: Tomada de Preços nº **PMF-22030901-TP**. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADO: OMEGA CONSTRUCOES & SERVICOS EIRELI**. **OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONSERTOS EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE**. **VALOR TOTAL: R$ 175.039,68(cento e setenta e cinco mil, trinta e nove reais e sessenta e oito centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1102.10.301.0181.2.088 - 3.3.90.39.00- Recursos Próprio. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 04 (quatro) meses. **VIGÊNCIA:** 05(cinco) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de agosto de 2022. ANA CÉLIA OLIVEIRA SILVA- ASSINA PELA CONTRATANTE E NICOLAS ALVES DO AMARAL – ASSINA PELO CONTRATADA

Publicado por:
Fabio Aguiar Silva
Código Identificador:86469095

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO
PORTARIA Nº 001 SCTD/2022

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **EDSON CARLOS PORTELA**, Portaria nº 167/2022, RG 99097088756, CPF:003.770.213-00, Chefe de Eventos Culturais do Município de Groaíras, 02 (Duas) diária no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza - CE, nos dias 06 e 07 de agosto de 2022, onde o mesmo vai acompanhar os atletas Groairense nos jogos escolares do Ceará 2022; Etapa Estadual, na Cidade de Fortaleza – CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO DE GROAÍRAS/CE, em 03 de Agosto de 2022.

LUIZ CARLOS RODRIGUES
Secretario de Cultura, Turismo e Desporto

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:DE0DCDC5

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 196/SMS/2022

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **MARCELO RODRIGUES DE SOUSA, RG: 2000031115870, CPF: 007.804.103-19**, motorista do Hospital Maternidade Joaquim Guimarães, 1/2 (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza - CE, no dia 05 de agosto 2022, para transportar os pacientes Antônia Myria Melo Albuquerque para Hospital Leonardo da Vinci, Mayara Mesquita Paiva para Hospital São Carlos, Luana Farias Melo para Hospital Cura Dars, José Vicente Albuquerque para Clinicas dos Olhos, no município de Fortaleza- CE.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 04 de agosto 2022.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:ECF138BA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 2ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 20220107452 – Processo Originário: Tomada de Preços n.º 16/2021-TP-SEINFRA – Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA CNPJ nº 72.432.727/0001-59 – Finalidade: Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do contrato da RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 06/07/2022 – Nova Vigência: 06/07/2022 a 05/10/2022 – Fundamentação Legal: §1º inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antonio Edson Araújo Pires (CONTRATANTE); Hercília de Souza Oliveira Araújo (CONTRATADA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:AD489860

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE – Título: AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde – Regente: Comissão Permanente de Licitação – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº. TP/01/130522/SESA – Objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE (CE). – HABILITADAS: EMPÓRIO SOLUÇÕES LTDA. – INABILITADAS: URBANLIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA; ATOS INCORPORAÇÕES, EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVIÇOS LTDA – ME. – Comunicado: A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, e em não havendo recurso, fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 16/08/2022 às 08h30m – Presidente da Comissão de Licitação: Emanuel Fernando Ribeiro.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:DCF8BA9F

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 2807.22.02/09 – Processo Originário: CARONA Nº CAR/2207.22/01-SECULT Objeto: serviços a Contratação de Empresas Especializadas em prestação de Serviços de Locação de Estrutura e Aparelhamento para Eventos Diversos, Serviços de Decoração, contratação de Serviços Artísticos e Contratação de Equipe de Apoio e Segurança para Atender as Necessidades da Secretaria de Cultura e Juventude do Município de Guaraciaba do Norte-Ce, – Contratada: F.S.V PONTE-ME, CNPJ nº 12.795.971/0001-54 – Valor global: R$ 411.250,00 (Quatrocento e onze mil, duzentos e cinquenta reais) – Data da Assinatura do Contrato: 28/07/2022 – Vigência: 06 de julho de 2023 – Fundamentação Legal: §único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Felipe Carvalho Mendonça (CONTRATANTE); Fernando Saulo Vasconcelos Ponte (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:448CA00F

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 2807.22.01/09 – Processo Originário: CARONA Nº CAR/2207.22/01-SECULT Objeto: serviços a Contratação de Empresas Especializadas em prestação de Serviços de Locação de Estrutura e Aparelhamento para Eventos Diversos, Serviços de Decoração, contratação de Serviços Artísticos e Contratação de Equipe de Apoio e Segurança para Atender as Necessidades da Secretaria de Cultura e Juventude do Município de Guaraciaba do Norte-Ce, – Contratada: E.C PRODUÇOES LTDA, CNPJ nº 17.746.954/0001-40 – Valor global: R$ 276.500,00 (Duzentos e setenta e seis mil e quinhentos reais) – Data da Assinatura do Contrato: 28/07/2022 – Vigência: 06 de julho de 2023 – Fundamentação Legal: §único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Felipe Carvalho Mendonça (CONTRATANTE); Edy Lennon Campos Araújo (CONTRATADA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:055E8C04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº116/2022

Exonera cargo, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ. No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município;

CONSIDERANDO, que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **EDNARDO MENDES RODRIGUES**, do cargo de Provimento em Comissão, como **CHEFE DE SECÇÃO**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2022.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 04 de agosto de 2022.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:3D1C814C

GABINETE DO PREFEITO
PROC. ADM. N° 033/2022

PARTE INTERESSADA: FRANCISCA GARDENIA MARTINS PEREIRA
ASSUNTO: Estabilidade Provisória Gestacional

DESPACHO

Acolho na sua integra o PARECER lançado às fis. 06/11 dos autos do Processo Administrativo n° 033/2022, para o fim de RECONHECER o direito do retorno ao trabalho, bem como à Estabilidade Provisória Gestacional, nos termos do Decreto 3.048/1999, em caso de parto antecipado ou não, a segurada tem direito aos 150 dias de licença maternidade (art. 93, parágrafo 4%), à servidora, FRANCISCA GARDENIA MARTINS PEREIRA, contando-se esse desde o dia 31 de janeiro de 2023, conforme previsão do parto às fls. 05. À Secretaria da Assistência Social para tomar conhecimento do parecer e ao Diretor de Recursos Humanos para cumprimento da presente decisão.

Expeça-se nova portaria de nomeação.

Cumpra-Se.

Guaraciaba do Norte, 27 de julho de 2022.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:59FE63CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 115/2022

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONDISERANDO que o(a) servidor(a) ANGELICA GOMES SAMPAIO, requereu prorrogação de licença para o trato de interesses particulares. (PROC. N° 071/2018)
CONSIDERANDO que o pedido do(a) servidor(a) encontra respaldo no art. 105, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município - Lei N° 850/2006.
CONSIDERANDO que o Procurador Geral do Município manifestou parecer favorável ao pedido.

RESOLVO:
CONCEDER o(a) servidor(a) ANGELICA GOMES SAMPAIO, nos termos do art. 105, da Lei 850/2006, prorrogação de licença para o trato de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de 01 (um) ano, a começar com data retroativa ao dia 07 DE JULHO DE 2022 a 07 DE JULHO DE 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, O4 de agosto de 2022.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:5E25D418

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº114/2022

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.
CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) SANDRA MARIA MELO FONTELES, servidor(a) público(a) municipal, exercendo o cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA, matrícula n° 0016, lotada na Secretaria de Educação deste município, requereu a sua EXONERAÇÃO do cargo público, por motivo de foro íntimo, exercendo o seu livre direito de permanecer ou não no serviço público. (PROC. N° 032/2022)

CONSIDERANDO o parecer favorável do Procurador Geral do Município, Dr. Hozanan Linhares Gomes.

RESOLVE:
Nos termos do artigo 45 da Lei 850, de 05 de setembro de 2006 - Estatuto dos Servidores do Município de Guaraciaba do Norte - EXONERAR a pedido do(a) servidor(a) acima nominado(a) de suas funções do cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA, lotado(a) até então na Secretaria de Educação deste Município, dando-se baixa nos assentamentos do(a) requerente.

Publique-se, registre-se e intime-se.

Guaraciaba do Norte, 1° de agosto de 2022.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:EF17288E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 117/2022

Nomeia cargo em comissão na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O**PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**,**ESTADO DO CEARÁ.**

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.

RESOLVE:

Art. 1º -Nomear o Sr.**MARCUS CÉSAR LOPES FILHO**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como**DIRETOR CLINICO HOSPITALAR.**

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2022.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 04 de agosto de 2022.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:F9620BFF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 185/2022 – DDLA - IMFLA PROC. IMFLA 238/2022

O IMFLA, com base na legislação ambiental municipal e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o número acima citado, expede a presente declaração para Maria José Barbosa, inscrito no CPF n°: 969.154.633-72. Para pesca artesanal, estando o requerente residindo em Praia de Barreiras, Icapuí-Ceará.

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:B791949F

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 168-B/2022 – DDLA - IMFLA PROC. IMFLA 277-B/2022

O IMFLA, com base na legislação ambiental municipal e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o número acima citado, expede a presente declaração para Tobias Antunes Bernardo, inscrito no CPF n°: 052.047.373-67. Para pesca artesanal, estando o requerente residindo em Praia de Ponta Grossa, Icapuí-Ceará.

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:5F1A6D26

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 155/2022 – DDLA - IMFLA PROC. IMFLA 240/2022

O IMFLA, com base na legislação ambiental municipal e demais normas pertinentes, e tendo em vista o o contido no expediente protocolado sob o número acima citado, expede a presente declaração para Raimundo Nonato Franco Pereira, inscrito no CPF n°: 031.897.653-67. Para avicultura, estando o requerente residindo em Vila Nova, Icapuí-Ceará.

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:8EB29F0F

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 152/2022 – DDLA - IMFLA PROC. IMFLA 234/2022

O IMFLA, com base na legislação ambiental municipal e demais normas pertinentes, e tendo em vista o o contido no expediente protocolado sob o número acima citado, expede a presente declaração para João Gilson Rebouças Marques, inscrito no CPF n°: 887.351.683-15. Para pesca artesanal, estando o requerente residindo em Rua Engenheiro Francisco de Assis, Icapuí-Ceará.

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:5CD9EC75

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 153/2022 – DDLA - IMFLA PROC. IMFLA 235/2022

O IMFLA, com base na legislação ambiental municipal e demais normas pertinentes, e tendo em vista o o contido no expediente protocolado sob o número acima citado, expede a presente declaração para Maria das Graças Farias de Paula, inscrito no CPF n°: 492.035.763-04. Para pesca artesanal, estando o requerente residindo em Requenguela, Icapuí-Ceará.

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:0876D1FF

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 158/2022 – DDLA - IMFLA PROC. IMFLA 246/2022

O IMFLA, com base na legislação ambiental municipal e demais normas pertinentes, e tendo em vista o o contido no expediente protocolado sob o número acima citado, expede a presente declaração para Francisco José Rebouças Rodrigues Filho, inscrito no CPF n°: 057.826.713-60. Para pesca artesanal, estando o requerente residindo em Redonda, Icapuí-Ceará.

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:32BDE2B5

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 171/2022 – DDLA - IMFLA PROC. IMFLA 244/2022

O IMFLA, com base na legislação ambiental municipal e demais normas pertinentes, e tendo em vista o o contido no expediente protocolado sob o número acima citado, expede a presente declaração para Carlos Henrique do Nascimento Silva, inscrito no CPF n°: 045.440.244-98. Para pesca artesanal, estando o requerente residindo em Morro Pintado, Icapuí-Ceará.

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:2780F0EA

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 157/2022 – DDLA - IMFLA PROC. IMFLA 248/2022

O IMFLA, com base na legislação ambiental municipal e demais normas pertinentes, e tendo em vista o o contido no expediente protocolado sob o número acima citado, expede a presente declaração para Zelia Maria Marques, de Sousa inscrito no CPF n°: 440.332.303-00. Para pesca artesanal, estando o requerente residindo em Serra de Mutamba, Icapuí-Ceará.

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:EEB3484F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO CONTRATO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE – ATRÁVES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGMI. INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº. 07.810.468/0001-90. **EXTRATO DO CONTRATO** Nº 2022.08.04.03-PMI-PGMI. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº 2022.07.07.01-PMI-PGMI. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO PARA MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DE SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGMI, DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. **FUNDAMENTO LEGAL**: ART. 24, INCISO II DA LEI Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, ATUALIZADO PELO DECRETO FEDERAL 9.412 DE 18 DE JUNHO DE 2018. **CONTRATADA:** GT TECH – JOSEFA G. DA COSTA LOPES-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 27.978197/0001-94. VALOR GLOBAL: **R$ 15.600,00** (QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. DATA DA ASSINATURA: 04 DE AGOSTO DE 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº. 0401-04.122.0015.2.009 (MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL) NOS **ELEMENTO DE DESPESA** Nº. 3.3.90.39.00 (OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA). **CONTRATANTE:** JEDIEL LEONARDO BEZERRA DA CUNHA, PROCURADOR GERAL DA PASTA. IGUATU (CE) 04 DE AGOSTO DE 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:FF0A7EE3

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES
EXTRATO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR-SECES – EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL. **PROCESSO**: Nº 2021.04.07.01-PMI-DIVERSAS. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: TOMADA DE PREÇOS. **CONTRATO N°:** 2021.06.17.01-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO EM ANEXO DA MINUTA DESTE EDITAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR-SECES – CNPJ**: 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA**: ATEPLAN CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA-EPP, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 22.655.448/0001-86. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Nº 0901-12.122.0058.2.031, ELEMENTO DE DESPESAS Nº 3.3.90.39.00. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 16/06/2022. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. **DURAÇÃO DO ADITIVO:** 17/06/2022 A 17/06/2023. **SIGNATÁRIOS**: SECRETÁRIA, A SENHORA **MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES** E ROCHELLE MARIA GOMES ROQUE, REPRESENTANTE LEGAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. SECRETÁRIA, A SENHORA **MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES**.

IGUATU-CE, 16 DE JUNHO DE 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:0F375B61

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
EXTRATO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE FAZENDA MUNICIPAL-SEFAM – EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL. **PROCESSO**: Nº 2021.04.07.01-PMI-DIVERSAS. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: TOMADA DE PREÇOS. **CONTRATO N°:** 2021.06.17.02-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO EM ANEXO DA MINUTA DESTE EDITAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE FAZENDA MUNICIPAL-SEFAM – CNPJ**: 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA**: ATEPLAN CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA-EPP, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 22.655.448/0001-86. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Nº 0501.04.122.0049.2.011, ELEMENTO DE DESPESAS Nº 3.3.90.39.00. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 16/06/2022. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. **DURAÇÃO DO ADITIVO:** 17/06/2022 A 17/06/2023. **SIGNATÁRIOS**: ORDENADORA DE DESPESA, A SENHORA **NICAELE UCHOA DA SILVA** E ROCHELLE MARIA GOMES ROQUE, REPRESENTANTE LEGAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. ORDENADORA DE DESPESA, A SENHORA **NICAELE UCHOA DA SILVA**.

IGUATU-CE, 16 DE JUNHO DE 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:8DC73D99

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
EXTRATO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA-SAS – **EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL**. **PROCESSO**: Nº 2021.04.07.01-PMI-DIVERSAS. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: TOMADA DE PREÇOS. **CONTRATO N°:** 2021.06.17.03-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO EM ANEXO DA MINUTA DESTE EDITAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA-SAS – **CNPJ**: 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA**: ATEPLAN CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA-EPP, INSCRITA SOB O CNPJ 22.655.448/0001-86. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Nº 2601-08.122.0058.**2.129**, ELEMENTO DE DESPESAS Nº 3.3.90.39.00. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 16/06/2022. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. **DURAÇÃO DO ADITIVO:** 17/06/2022 A 17/06/2023. **SIGNATÁRIOS**: SECRETÁRIO, A SENHORA MARIA SUERDA ALVES BANDEIRA E ROCHELLE MARIA GOMES ROQUE, REPRESENTANTE LEGAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. ORDENADORA DE DESPESAS, A SENHORA MARIA SUERDA ALVES BANDEIRA.

IGUATU-CE, 16 DE JUNHO DE 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:9A7068C3

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA-SEINFRA – EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL. **PROCESSO**: Nº 2021.04.07.01-PMI-DIVERSAS. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: TOMADA DE PREÇOS. **CONTRATO N°:** 2021.06.17.04-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO EM ANEXO DA MINUTA DESTE EDITAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA-SEINFRA – **CNPJ**: 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA**: ATEPLAN CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA-EPP, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 22.655.448/0001-86. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Nº 1301.15.122.0058.2.095, ELEMENTO DE DESPESAS Nº 3.3.90.39.00. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 16/06/2022. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. **DURAÇÃO DO ADITIVO:** 17/06/2022 A 17/06/2023. **SIGNATÁRIOS**: SECRETÁRIO, O SENHOR JOCÉLIO DE ARAÚJO VIANA E ROCHELLE MARIA GOMES ROQUE, REPRESENTANTE LEGAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. SECRETÁRIO, O SENHOR JOCÉLIO DE ARAÚJO VIANA.

IGUATU-CE, 16 DE JUNHO DE 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:9A8D5C80

SECRETARIA DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Estado do Ceará. Prefeitura de Iguatu. Secretaria de Saúde. Convocação. Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 2022.04.20.02-PMI/SMS. Objeto: Aquisição futura e parcelada de medicamentos e material médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no termo de referência. A Secretaria de Saúde **convoca** as empresas vencedoras do certame para assinatura de Ata de Registro de Preços, no prazo de **05 (cinco) dias**, conforme **item 11.1** do edital. **Empresas: 01. DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS – LTDA**, CNPJ 16.902.612/0001-00; **02. MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELES**, CNPJ 05.199.870/0001-55; **Edital Item 12.3:** Se o adjudicatário não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital e das demais cominações legais. **Fone:** (88) 3581-9256. **E-mail:** saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br. Em 04 de Agosto de 2022.

FERNANDO WILSON FERNANDES SILVA –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:EA856106

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU SECRETARIA DE SAÚDE-SMS EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL. **PROCESSO**: Nº 2021.04.07.01-PMI-DIVERSAS. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: TOMADA DE PREÇOS. **CONTRATO N°:** 2021.06.17.05-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO EM ANEXO DA MINUTA DESTE EDITAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE SAÚDE-SMS** – **CNPJ**: 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA**: ATEPLAN CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA-EPP, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 22.655.448/0001-86. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Nº 0601-10.122.0004.**2.014** ELEMENTO DE DESPESAS Nº 3.3.90.39.00. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 16/06/2022. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. **DURAÇÃO DO ADITIVO:** 17/06/2022 A 17/06/2023. **SIGNATÁRIOS**: SECRETÁRIO, O SENHOR FERNANDO WILSON FERNANDES SILVA E ROCHELLE MARIA GOMES ROQUE, REPRESENTANTE LEGAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. SECRETÁRIO, O SENHOR FERNANDO WILSON FERNANDES SILVA.

IGUATU-CE, 16 DE JUNHO DE 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:C22D322E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/22/TP-DS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/22/TP-DS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga/CE, torna público que no dia 23 de agosto de 2022, às 08h00min, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Franklin José Vieira, Nº 2 – Centro – Ipaporanga – Ceará, receberá propostas para a contratação de serviços de consultoria técnica no setor de recursos humanos, bem como de digitalização de documentos no Município de Ipaporanga, conforme especificações contidas no Anexo I, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, obedecendo ao disposto no art. 191 da Lei nº 14.133/2021. MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 09/22/TP-DS.

Ipaporanga/CE, 04 de agosto de 2022.

PAULO RENATO BARBOSA DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:7439778B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 72/2022 PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS, DO PROGRAMA "BOLSA TRABALHO" ATRAVÉS DO EDITAL 001/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, por seu Prefeito em exercício, o Sr. **FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL**, no uso de suas atribuições legais e etc. CONVOCA: os candidatos inscritos no processo seletivo simplificado contido no anexo único deste edital para comparecer no prazo de 02(dois) dias a contar da data da sua publicação, no local e horário abaixo indicado para receberem suas devidas lotações e orientações:
a) Comparecer a Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE, localizada no Terminal Turístico Rodoviário, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Irauçuba – Ceará, das 8:00h as 12:00h.
ANEXO ÚNICO:
SAÚDE

N°	NOME
01	ANTONIA CELIA SILVA CAETANO
02	MISSILENE PINTO DE MESQUITA

Irauçuba/CE, 04 de agosto de 2022.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL
Prefeito Em Exercício Do Município De Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:DCEBA7D5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVIISO DE LICITAÇÃO - SE-PE007/22

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA. A Comissão de Licitação torna público que a partir das 16:00 HORAS do dia 04 DE AGOSTO DE 2022, estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE007/22,** cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA APOIO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA MODALIDADE CRECHE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. **DATA DA DISPUTA DE PREÇOS:** 16 DE AGOSTO DE 2022 às 09:00 HORAS (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis na Av. Coronel João Correia, Centro, ITAIÇABA/CE, ou através dos sites: www.bllcompras.com www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.itaicaba.ce.gov.br.

ITAIÇABA, 03.08.2022.

JOÉLITON OLIVEIRA FULGÊNCIO –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:ED0F7B5D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
PORTARIA N° 037/2022 JAGUARETAMA/CE, 02 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA N° 037/2022 JAGUARETAMA/CE, 02 DE MAIO DE 2022.

O Vereador **José Antonio Lopes Pereira**,Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama - Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°-Em atendimento a Instrução Normativa 01/2017 de 27 de abril de 2017 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, designarpara compor as funções de **Diretor de Recursos Humanos – DAI-I.,**no período de 02 de maio a 31 de maio de 2022, por ocasião do período de férias do servidor **MARCOS ANTONIO DE LEMOS.**

Art. 2°-. Designar o servidor abaixo relacionado para compor as atribuições constantes do caput do artigo anterior:

DOMINGOS ALVES DE FREITAS

Art. 3°-. Decorrido o prazo aludido no artigo primeiro, fica automaticamente revogada a portaria em epigrafe, e, conseqüentemente, a substituição em comento.

Art. 4°-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, para que surtam seus efeitos legais:

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

PALÁCIO BEZERRA DE MENEZES – JAGUARETAMA – CEARÁ,em 02 de maio de 2022; 156° Ano de Emancipação Política.

JOSÉ ANTONIO LOPES PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:4C6590D9

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA NO. 014/2022

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA No. 014/2022
O Sr. Presidente da Câmara municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,
Conceder, arrimado na Resolução nº 001/2018 de 02 de agosto de 2018, 01 (Uma) diária no valor de **R$. 200,00 (Duzentos Reais)**de acordo com o inciso II do artigo 1º. da Resolução nº 001/2018 de 02.08.18**, ao Sr. Francisco Vanclebe Rodrigues Vieira – Vereador** para comparecer no dia 11 de março de 2022 à**cidade de Quixeré - Ceará,no Centro Vocacional Tecnológico, para participar do 1º Encontro de Vereadores do Vale do Jaguaribe, realizado pela União dos Vereadores e Câmaras do Ceará em parceria com a Câmara Municipal de Quixeré.**

Devendo as despesas correr por conta da dotação própria do orçamento vigente municipal.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama - Ce., em 10 de março de 2022.

JOSÉ ANTONIO LOPES PEREIRA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

EXERCÍCIO / 2022

Nº de Diárias	DESIGNAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO	TOTAL R$
01	Valor pago correspondente a 01 (Uma) diária destinada ao Vereador **Francisco Vanclebe Rodrigues Vieira,**com a finalidade de deslocar-se desse município, conforme portaria **no 014/2022.**	200,00

Importa a presente folha de pagamento de diárias, no total de R$ 200,00 (Duzentos Reais).

CERTIFICO que a diária objeto da presente folha foram autorizada pela portaria no**013/2022**pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal em favor de **FRANCISCO VANCLEBE RODRIGUES VIEIRA,** ocupante do cargo de **VEREADOR.**

JAGUARETAMA - CE., 10DE MARÇO DE 2022.

_____
Secretário

QUITAÇÃO

Recebi a quantia de R$ 200,00 (Duzentos Reais) valor desta folha, exarada em duas vias para um só efeito.

JAGUARETAMA - CE., 10 DE MARÇO DE 2022

_____
Vereador

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:9428BF31

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA NO. 013/2022

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA No. 013/2022

O Sr. Presidente da Câmara municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

Conceder, arrimado na Resolução nº 001/2018 de 02 de agosto de 2018, 01 (Uma) diária no valor de **R$. 200,00 (Duzentos Reais)**de acordo com o inciso II do artigo 1º. da Resolução nº 001/2018 de 02.08.18**, ao Sr. Jairo Borges Diógenes Júnior – Vereador** para comparecer no dia 11 de março de 2022 à**cidade de Quixeré - Ceará,no Centro Vocacional Tecnológico, para participar do 1º Encontro de Vereadores do Vale do Jaguaribe, realizado pela União dos Vereadores e Câmaras do Ceará em parceria com a Câmara Municipal de Quixeré.**

Devendo as despesas correr por conta da dotação própria do orçamento vigente municipal.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama - Ce., em 10 de março de 2022.

JOSÉ ANTONIO LOPES PEREIRA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

EXERCÍCIO / 2022

Nº de Diárias	DESIGNAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO	TOTAL R$
01	Valor pago correspondente a 01 (Uma) diária destinada ao Vereador **Jairo Borges Diógenes Júnior,**com a finalidade de deslocar-se desse município, conforme portaria **no 013/2022.**	200,00

Importa a presente folha de pagamento de diárias, no total de R$ 200,00 (Duzentos Reais).

CERTIFICO que a diária objeto da presente folha foram autorizada pela portaria no**013/2022**pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal em favor de **JAIRO BORGES DIÓGENES JÚNIOR,** ocupante docargo de**VEREADOR.**

JAGUARETAMA - CE., 10DE MARÇO DE 2022.

_____
Secretário

QUITAÇÃO

Recebi a quantia de R$ 200,00 (Duzentos Reais) valor desta folha, exarada em duas vias para um só efeito.

JAGUARETAMA - CE., 10 DE MARÇO DE 2022

_____
Vereador

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:81732FA9

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA NO. 021/2022

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA No. 021/2022

O Sr. Presidente da Câmara municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

Conceder, arrimado na Resolução nº 001/2018 de 02 de agosto de 2018, 01 (Uma) diária no valor de **R$. 70,00 (Setenta Reais)**de acordo com o inciso II do artigo 1º. da Resolução nº 001/2018 de 02.08.18**, a Sra. Kelly Cristina Lemos de Almeida – Servidora** para comparecer no dia 15 de março de 2022 à**cidade de Iguatu - Ceará,no Auditório da Câmara Municipal, Rua Santos Dumont, S/N – Centro, para participar do Curso de Fiscalização da Administração Pública – O Papel do Vereador.**

Devendo as despesas correr por conta da dotação própria do orçamento vigente municipal.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama - Ce., em 14 de março de 2022.

JOSÉ ANTONIO LOPES PEREIRA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

EXERCÍCIO / 2022

Nº de Diárias	DESIGNAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO	TOTAL R$
01	Valor pago correspondente a 01 (Uma) diária destinada a Servidora **Kelly Cristina Lemos de Almeida,**com a finalidade de deslocar-se desse município, conforme portaria **no 021/2022.**	70,00

Importa a presente folha de pagamento de diárias, no total de R$ 70,00 (setenta reais).

CERTIFICO que a diária objeto da presente folha foram autorizada pela portaria no**021/2022**pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal em favor de **KELLY CRISTINA LEMOS DE ALMEIDA,** ocupante do cargo de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA.**

JAGUARETAMA - CE., 15DE MARÇO DE 2022.

_____
Secretário

QUITAÇÃO

Recebi a quantia de R$ 70,00 (setenta reais) valor desta folha, exarada em duas vias para um só efeito.

JAGUARETAMA - CE., 15 DE MARÇO DE 2022

_____
Servidora

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:09DBFD73

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
PORTARIA N° 001/2022

PORTARIA N° 001/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, no uso de atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:
Art. 1°- Nomear a Comissão Permanente de Licitação e Avaliação, conforme enumerados abaixo:

Francisca Daiany Gomes de Brito – Presidente
Francisca Cleuba Diniz Bezerra – Membro
Kelly Cristina Lemos de Almeida - Membro

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PALÁCIO BEZERRA DE MENEZES – JAGUARETAMA/CE, em 03 de janeiro de 2022; 156° Anos de Emancipação Política.

VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO LOPES PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:E44DB5A4

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
PORTARIA N° 001/2022

PORTARIA N° 001/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, no uso de atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:
Art. 1°- Nomear a Comissão Permanente de Licitação e Avaliação, conforme enumerados abaixo:

Francisca Daiany Gomes de Brito – Presidente
Francisca Cleuba Diniz Bezerra – Membro
Kelly Cristina Lemos de Almeida - Membro

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PALÁCIO BEZERRA DE MENEZES – JAGUARETAMA/CE, em 03 de janeiro de 2022; 156° Anos de Emancipação Política.

VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO LOPES PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:F385F774

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
PORTARIA N° 002/2022

PORTARIA N° 002/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, no uso de atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:
Art. 1°- Nomear como pregoeiro e como membros da Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração da Câmara Municipal, os servidores relacionados:

PREGOEIRO:
Francisca Daiany Gomes de Brito

EQUIPE DE APOIO:
Kelly Cristina Lemos de Almeida
Domingos Alves de Freitas

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PALÁCIO BEZERRA DE MENEZES – JAGUARETAMA/CE, em 03 de janeiro de 2022; 156° Anos de Emancipação Política.

VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO LOPES PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:4863F45B

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
PORTARIA Nº 031/2022 JAGUARETAMA/CE, 01 DE ABRIL DE 2022.

OPRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, Ver. José Antônio Lopes Pereira no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Municipio de Jaguaretama a Lei Federal nº 14. 333/2021 e suas alteraçoes posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNARos servidores abaixo para comporem a **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**da Câmara Municipal de Jaguaretama-Ce, **PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2022:**

AGENTE DE CONTRATAÇÃO – Luiz Segundo Costa Diogenes
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO- Francisca Cleuba Bezerra Diniz
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO- Domingos Alves de Freitas

Art. 2º- Os procedimentos relativos aos processos Licitatórios serão todos realizados à luz da Legislação vigente, em consonância com a Lei nº 14.333/2021 e suas alterações posteriores.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ANTÔNIO LOPES PEREIRA
Vereador Presidente da Câmara
Municipal de Jaguaretama-CE

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:EF71C619

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
PORTARIA Nº. 009/2022 JAGUARETAMA - CE, EM 01 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,SR. JOSÉ ANTÔNIO LOPES PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDOo impedimento temporário do membro da Comissão Permanente de Licitação e Avaliação;
CONSIDERANDOainda a necessidade de se dar andamento aos procedimentos de atribuições da referida comissão.

RESOLVE:

ART. 1º - Designar a servidora **NAIANY SOARES VENTURA,**em substituição para responder temporariamente ao cargo de Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação e Avaliação, em virtude da titular

FRANCISCA DAIANY GOMES DE BRITO,em caráter provisório em razão do seu afastamento por férias no período de 01/03/2022 a 30/03/2022.
ART. 2º- Decorrido o prazo aludido no artigo primeiro, fica automaticamente revogada a portaria em epigrafe, e, consequentemente, a substituição em comento.
ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PALÁCIO BEZERRA DE MENEZES - JAGUARETAMA-CE,em 01de março de 2022; 156º Ano de emancipação Política.

JOSÉ ANTÔNIO LOPES PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:0543F24F

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
PORTARIA N° 025/2022

PORTARIA N° 025/2022

JAGUARETAMA-CE, EM 01 DE ABRIL DE 2022

O cidadão **José Antônio Lopes Pereira**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama - Ceará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1°-Nomear o **Sr. Luis Segundo Costa Diógenes,**para exercer as funções de Diretor Administrativo – DAI-I.

Art. 2°-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PALÁCIO BEZERRA DE MENEZES-JAGUARETAMA-CEARÁ,em 01 de abril de 2022; 156° Ano de Emancipação Política.

JOSÉ ANTÔNIO LOPES PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:989F4C17

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
PORTARIA N° 026/2022

PORTARIA N° 026/2022

JAGUARETAMA-CE, EM 01 DE ABRIL DE 2022.

O cidadão **José Antônio Lopes Pereira**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama - Ceará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1°-Nomear o **Sr. Kaik Rocha Pinheiro,**para exercer as funções de Coordenador Financeiro – DAI-II.

Art. 2°-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PALÁCIO BEZERRA DE MENEZES-JAGUARETAMA-CEARÁ,em 01 de abril de 2022; 156° Ano de Emancipação Política.

JOSÉ ANTÔNIO LOPES PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:D9A9F20F

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
PORTARIA N° 027/2022 JAGUARETAMA-CE, 01 DE JANEIRO DE 2022

Portaria N° 027/2022
JAGUARETAMA-CE, 01 DE JANEIRO DE 2022

O cidadão **José Antônio Lopes Pereira**Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama – Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Em atendimento a Instrução Normativa 01/2017 de 27 de abril de 2017 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, nomear para compor o setor de almoxarifado da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jaguaretama, o seguinte servidor:

Art. 2°- Designar o servidor abaixo relacionado para compor as atribuições constantes do caput anterior:

KAIK ROCHA PINHEIRO

Art. 3° - Esta portaria estará em vigor na data de sua publicação, para que surtam seus efeitos legais:

Registra-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

PALÁCIO BEZERRA DE MENEZES – JAGUARETAMA – CEARÁ, em 01 de abril de 2022; 156° Ano de Emancipação Política.

JOSÉ ANTÔNIO LOPES PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:BFB96DD6

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
PORTARIA N° 028/2022 01 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA N° 028/2022 01 DE ABRIL DE 2022.

O Vereador **JOSÉ ANTÔNIO LOPES PEREIRA,**Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama – Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°-Em atendimento a Lei nº 8, 666 de 21 de junho de 1993, conforme o artigo 67 designar para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA**, no período de 01 de abril á 30 de abril de 2022, por ocasião do período de férias da servidora Aline Bandeira Matias.

Art. 2º. Decorrido o prazo aludido no artigo primeiro, fica automaticamente revogada a portaria em epigrafo, e, conseqüentemente, a substituição em comento.

Art. 3°-. Designar a servidora abaixo relacionada para compor as atribuições constantes do caput do artigo anterior:

GEOVANA LÍVIA LOPES OLIVEIRA

Art. 3°-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, para que surtam seus efeitos legais:

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

PALÁCIO BEZERRA DE MENEZES – JAGUARETAMA - CEARÁ,em 01 de abril de 2022; 156° Ano de Emancipação Política.

JOSÉ ANTÔNIO LOPES PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:CF56F3D0

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
PORTARIA N° 029/2022

PORTARIA N° 029/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, no uso de atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:
Art. 1°- Nomear a Comissão Permanente de Licitação e Avaliação, conforme enumerados abaixo:

Luiz Segundo Costa Diógenes – **Presidente**
Francisca Cleuba Diniz Bezerra – **Membro**
Kelly Cristina Lemos de Almeida - **Membro**

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PALÁCIO BEZERRA DE MENEZES – JAGUARETAMA/CE, em 01 de abril de 2022; 156° Ano de Emancipação Política.

VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO LOPES PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:4E142424

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
PORTARIA N° 030/2022

PORTARIA N° 030/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, no uso de atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:
Art. 1°- Nomear como pregoeiro e como membros da Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração da Câmara Municipal, os servidores relacionados:

PREGOEIRO:
Luiz Segundo Costa Diógenes

EQUIPE DE APOIO:
Kelly Cristina Lemos de Almeida
Domingos Alves de Freitas

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PALÁCIO BEZERRA DE MENEZES – JAGUARETAMA/CE, em 01 de abril de 2022; 156° Anos de Emancipação Política.

VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO LOPES PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:5286BF8A

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
PORTARIA NO005/2022

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

PORTARIA No005/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

Conceder, arrimado na Resolução nº 001/2018 de 02.08.2018, 01 (Uma) diária no valor de **R$. 100,00 (Cem Reais)**ao Vereador **Francisco Geosanam Saldanha leitão,**no períodode**07/02/2022 à 07/02/2022,a fim de deslocar-se da Zona Rural a Sede deste Município, para participar de Reunião Ordinária desse Poder Legislativo.**
Devendo as despesas correr por conta da dotação própria do orçamento vigente municipal.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Plenário da Câmara Municipal de Jaguaretama - Ce, em 07 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ ANTONIO LOPES PEREIRA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

EXERCÍCIO / 2022

Nº. de Diárias	DESIGNAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO	TOTAL R$
01	Valor pago correspondente a 01(uma) diária destinada ao vereador**Francisco Geosanam Saldanha Leitão,** com a finalidade de deslocar-seá Sede deste município, conforme portaria **no. 005/2022.**	100,00

Importa a presente folha de pagamento de diárias, no total de R$ 100,00(Cem Reais).

CERTIFICO que a diária objeto da presente folha foram autorizada pela portaria no**005/2022,**do Sr. Presidente da Câmara Municipal em favor do Vereador **Francisco Geosanam Saldanha Leitão,**ocupante docargo de**Vereador.**

Jaguaretama - Ce, 07 de Fevereiro de 2022.

_____
Secretário

QUITAÇÃO

Recebi a quantia de R$ 100,00 (Cem Reais) valor desta folha, exarada em duas vias para um só efeito.

Jaguaretama – CE, 07 de Fevereiro de 2022.

_____
Vereador

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:851AD03D

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
PORTARIA NO006/2022

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

PORTARIA No006/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

Conceder, arrimado na Resolução nº 001/2018 de 02.08.2018, 01 (Uma) diária no valor de **R$. 100,00 (Cem Reais)**ao Vereador **Francisco Geosanam Saldanha leitão,**no períodode**14/02/2022 à 14/02/2022,a fim de deslocar-se da Zona Rural a Sede deste Município, para participar de Reunião Ordinária desse Poder Legislativo.**
Devendo as despesas correr por conta da dotação própria do orçamento vigente municipal.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Plenário da Câmara Municipal de Jaguaretama - Ce, em 14 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ ANTONIO LOPES PEREIRA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

EXERCÍCIO / 2022

Nº. de Diárias	DESIGNAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO	TOTAL R$
01	Valor pago correspondente a 01(uma) diária destinada ao vereador**Francisco Geosanam Saldanha Leitão,** com a finalidade de deslocar-seá Sede deste município, conforme portaria **no. 006/2022.**	100,00

Importa a presente folha de pagamento de diárias, no total de R$ 100,00(Cem Reais).

CERTIFICO que a diária objeto da presente folha foram autorizada pela portaria no**006/2022,**do Sr. Presidente da Câmara Municipal em favor do Vereador **Francisco Geosanam Saldanha Leitão,**ocupante docargo de**Vereador.**

Jaguaretama - Ce, 14 de Fevereiro de 2022.

_____
Secretário

QUITAÇÃO

Recebi a quantia de R$ 100,00 (Cem Reais) valor desta folha, exarada em duas vias para um só efeito.

Jaguaretama – CE, 14 de Fevereiro de 2022.

_____
Vereador

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:3CBA283F

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
PORTARIA NO007/2022

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

PORTARIA No007/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

Conceder, arrimado na Resolução nº 001/2018 de 02.08.2018, 01 (Uma) diária no valor de **R$. 100,00 (Cem Reais)**ao Vereador **Francisco Geosanam Saldanha leitão,**no períodode**21/02/2022 à 21/02/2022,a fim de deslocar-se da Zona Rural a Sede deste Município, para participar de Reunião Ordinária desse Poder Legislativo.**
Devendo as despesas correr por conta da dotação própria do orçamento vigente municipal.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Plenário da Câmara Municipal de Jaguaretama - Ce, em 21 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ ANTONIO LOPES PEREIRA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

EXERCÍCIO / 2022

Nº. de Diárias	DESIGNAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO	TOTAL R$
01	Valor pago correspondente a 01(uma) diária destinada ao vereador**Francisco Geosanam Saldanha Leitão,** com a finalidade de deslocar-seá Sede deste município, conforme portaria **no. 007/2022.**	100,00

Importa a presente folha de pagamento de diárias, no total de R$ 100,00(Cem Reais).

CERTIFICO que a diária objeto da presente folha foram autorizada pela portaria no**007/2022,**do Sr. Presidente da Câmara Municipal em favor do Vereador **Francisco Geosanam Saldanha Leitão,**ocupante docargo de**Vereador.**

Jaguaretama - Ce, 21 de Fevereiro de 2022.

_____
Secretário

QUITAÇÃO

Recebi a quantia de R$ 100,00 (Cem Reais) valor desta folha, exarada em duas vias para um só efeito.

Jaguaretama – CE, 21 de Fevereiro de 2022.

_____
Vereador

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:20A4D773

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
PORTARIA NO008/2022

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

PORTARIA No008/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

Conceder, arrimado na Resolução nº 001/2018 de 02.08.2018, 01 (Uma) diária no valor de **R$. 100,00 (Cem Reais)**ao Vereador **Francisco Geosanam Saldanha leitão,**no períodode**28/02/2022 à 28/02/2022,a fim de deslocar-se da Zona Rural a Sede deste**

Município, para participar de Reunião Ordinária desse Poder Legislativo.
Devendo as despesas correr por conta da dotação própria do orçamento vigente municipal.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Plenário da Câmara Municipal de Jaguaretama - Ce, em 28 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ ANTONIO LOPES PEREIRA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

EXERCÍCIO / 2022

Nº. de Diárias	DESIGNAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO	TOTAL R$
01	Valor pago correspondente a 01(uma) diária destinada ao vereador**Francisco Geosanam Saldanha Leitão,** com a finalidade de deslocar-seá Sede deste município, conforme portaria **no. 008/2022.**	100,00

Importa a presente folha de pagamento de diárias, no total de R$ 100,00(Cem Reais).

CERTIFICO que a diária objeto da presente folha foram autorizada pela portaria n**o008/2022,**do Sr. Presidente da Câmara Municipal em favor do Vereador **Francisco Geosanam Saldanha Leitão,**ocupante docargo de**Vereador.**

Jaguaretama - Ce, 28 de Fevereiro de 2022.

_____
Secretário

QUITAÇÃO

Recebi a quantia de R$ 100,00 (Cem Reais) valor desta folha, exarada em duas vias para um só efeito.

Jaguaretama – CE, 28 de Fevereiro de 2022.

_____
Vereador

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:A711DC35

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
PORTARIA NO012/2022

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

PORTARIA No012/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

Conceder, arrimado na Resolução nº 001/2018 de 02.08.2018, 01 (Uma) diária no valor de **R$. 100,00 (Cem Reais)**ao Vereador **Francisco Geosanam Saldanha leitão,**no períodode**07/03/2022 à 07/03/2022,a fim de deslocar-se da Zona Rural a Sede deste Município, para participar de Reunião Ordinária desse Poder Legislativo.**
Devendo as despesas correr por conta da dotação própria do orçamento vigente municipal.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Plenário da Câmara Municipal de Jaguaretama - Ce, em 07 de Março de 2022.

JOSÉ ANTONIO LOPES PEREIRA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

EXERCÍCIO / 2022

Nº. de Diárias	DESIGNAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO	TOTAL R$
01	Valor pago correspondente a 01(uma) diária destinada ao vereador**Francisco Geosanam Saldanha Leitão,** com a finalidade de deslocar-seá Sede deste município, conforme portaria **no. 012/2022.**	100,00

Importa a presente folha de pagamento de diárias, no total de R$ 100,00(Cem Reais).

CERTIFICO que a diária objeto da presente folha foram autorizada pela portaria n**o012/2022,**do Sr. Presidente da Câmara Municipal em favor do Vereador **Francisco Geosanam Saldanha Leitão,**ocupante docargo de**Vereador.**

Jaguaretama - Ce, 07 de Março **de 2022.**

_____
Secretário

QUITAÇÃO

Recebi a quantia de R$ 100,00 (Cem Reais) valor desta folha, exarada em duas vias para um só efeito.

Jaguaretama – CE, 07 de Março **de 2022.**

_____
Vereador

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:A9744F03

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
PORTARIA NO016/2022

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

PORTARIA No016/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

Conceder, arrimado na Resolução nº 001/2018 de 02.08.2018, 01 (Uma) diária no valor de **R$. 100,00 (Cem Reais)**ao Vereador **Francisco Geosanam Saldanha leitão,**no períodode**14/03/2022 à 14/03/2022,a fim de deslocar-se da Zona Rural a Sede deste Município, para participar de Reunião Ordinária desse Poder Legislativo.**
Devendo as despesas correr por conta da dotação própria do orçamento vigente municipal.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Plenário da Câmara Municipal de Jaguaretama - Ce, em 14 de Março de 2022.

JOSÉ ANTONIO LOPES PEREIRA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

EXERCÍCIO / 2022

Nº. de Diárias	DESIGNAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO	TOTAL R$
01	Valor pago correspondente a 01(uma) diária destinada ao vereador**Francisco Geosanam Saldanha Leitão,** com a finalidade de deslocar-seá Sede deste município, conforme portaria **no. 016/2022.**	100,00

Importa a presente folha de pagamento de diárias, no total de R$ 100,00(Cem Reais).

CERTIFICO que a diária objeto da presente folha foram autorizada pela portaria n**o016/2022,**do Sr. Presidente da Câmara Municipal em favor do Vereador **Francisco Geosanam Saldanha Leitão,**ocupante docargo de **Vereador.**

Jaguaretama - Ce, 14 de Marçode 2022.

_____
Secretário

QUITAÇÃO

Recebi a quantia de R$ 100,00 (Cem Reais) valor desta folha, exarada em duas vias para um só efeito.

Jaguaretama – CE, 14 de Marçode 2022.

_____
Vereador

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:A6907BA5

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
PORTARIA NO022/2022

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

PORTARIA No022/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

Conceder, arrimado na Resolução nº 001/2018 de 02.08.2018, 01 (Uma) diária no valor de **R$. 100,00 (Cem Reais)**ao Vereador **Francisco Geosanam Saldanha leitão,**no período**de21/03/2022 à 21/03/2022,a fim de deslocar-se da Zona Rural a Sede deste Município, para participar de Reunião Ordinária desse Poder Legislativo.**
Devendo as despesas correr por conta da dotação própria do orçamento vigente municipal.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Plenário da Câmara Municipal de Jaguaretama - Ce, em 21 de Março de 2022.

JOSÉ ANTONIO LOPES PEREIRA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

EXERCÍCIO / 2022

Nº. de Diárias	DESIGNAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO	TOTAL R$
01	Valor pago correspondente a 01(uma) diária destinada ao vereador**Francisco Geosanam Saldanha Leitão,** com a finalidade de deslocar-seá Sede deste município, conforme portaria **no. 022/2022.**	100,00

Importa a presente folha de pagamento de diárias, no total de R$ 100,00(Cem Reais).

CERTIFICO que a diária objeto da presente folha foram autorizada pela portaria n**o022/2022,**do Sr. Presidente da Câmara Municipal em favor do Vereador **Francisco Geosanam Saldanha Leitão,** ocupante do cargo de **Vereador.**

Jaguaretama - Ce, 21 de Marçode 2022.

____----------_____
Secretário

QUITAÇÃO

Recebi a quantia de R$ 100,00 (Cem Reais) valor desta folha, exarada em duas vias para um só efeito.

Jaguaretama – CE, 21 de Março de 2022.

_____
Vereador

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:0D7B4DA3

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
PORTARIA NO023/2022

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

PORTARIA No023/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

Conceder, arrimado na Resolução nº 001/2018 de 02.08.2018, 01 (Uma) diária no valor de **R$. 100,00 (Cem Reais)**ao Vereador **Francisco Geosanam Saldanha leitão,**no período**de28/03/2022 à 28/03/2022,a fim de deslocar-se da Zona Rural a Sede deste Município, para participar de Reunião Ordinária desse Poder Legislativo.**
Devendo as despesas correr por conta da dotação própria do orçamento vigente municipal.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Plenário da Câmara Municipal de Jaguaretama - Ce, em 28 de Março de 2022.

JOSÉ ANTONIO LOPES PEREIRA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

EXERCÍCIO / 2022

Nº. de Diárias	DESIGNAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO	TOTAL R$
01	Valor pago correspondente a 01(uma) diária destinada ao vereador**Francisco Geosanam Saldanha Leitão,** com a finalidade de deslocar-seá Sede deste município, conforme portaria **no. 023/2022.**	100,00

Importa a presente folha de pagamento de diárias, no total de R$ 100,00(Cem Reais).

CERTIFICO que a diária objeto da presente folha foram autorizada pela portaria n**o023/2022,**do Sr. Presidente da Câmara Municipal em favor do Vereador **Francisco Geosanam Saldanha Leitão,**ocupante docargo de**Vereador.**

Jaguaretama - Ce, 28 de Marçode 2022.

_____
Secretário

QUITAÇÃO

Recebi a quantia de R$ 100,00 (Cem Reais) valor desta folha, exarada em duas vias para um só efeito.

Jaguaretama – CE, 28 de Marçode 2022.

_____
Vereador

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:F3817E4C

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
PORTARIA NO032/2022

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

PORTARIA No032/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

Conceder, arrimado na Resolução nº 001/2018 de 02.08.2018, 01 (Uma) diária no valor de **R$. 100,00 (Cem Reais)**ao Vereador **Francisco Geosanam Saldanha leitão,**no períodode**04/04/2022 à 04/04/2022,a fim de deslocar-se da Zona Rural a Sede deste Município, para participar de Reunião Ordinária desse Poder Legislativo.**
Devendo as despesas correr por conta da dotação própria do orçamento vigente municipal.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Plenário da Câmara Municipal de Jaguaretama - Ce, em 04 de Abril de 2022.

JOSÉ ANTONIO LOPES PEREIRA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

EXERCÍCIO / 2022

Nº. de Diárias	DESIGNAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO	TOTAL R$
01	Valor pago correspondente a 01(uma) diária destinada ao vereador**Francisco Geosanam Saldanha Leitão,** com a finalidade de deslocar-seá Sede deste município, conforme portaria **no. 032/2022.**	100,00

Importa a presente folha de pagamento de diárias, no total de R$ 100,00(Cem Reais).

CERTIFICO que a diária objeto da presente folha foram autorizada pela portaria n**o032/2022,**do Sr. Presidente da Câmara Municipal em favor do Vereador **Francisco Geosanam Saldanha Leitão,**ocupante docargo de**Vereador.**

Jaguaretama - Ce, 04 de Abrilde 2022.

Secretário

QUITAÇÃO

Recebi a quantia de R$ 100,00 (Cem Reais) valor desta folha, exarada em duas vias para um só efeito.

Jaguaretama – CE, 04 de Abrilde 2022.

Vereador

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:C85CA2BD

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
PORTARIA NO033/2022

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

PORTARIA No033/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

Conceder, arrimado na Resolução nº 001/2018 de 02.08.2018, 01 (Uma) diária no valor de **R$. 100,00 (Cem Reais)**ao Vereador **Francisco Geosanam Saldanha leitão,**no períodode**11/04/2022 à 11/04/2022,a fim de deslocar-se da Zona Rural a Sede deste Município, para participar de Reunião Ordinária desse Poder Legislativo.**
Devendo as despesas correr por conta da dotação própria do orçamento vigente municipal.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Plenário da Câmara Municipal de Jaguaretama - Ce, em 11 de Abril de 2022.

JOSÉ ANTONIO LOPES PEREIRA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

EXERCÍCIO / 2022

Nº. de Diárias	DESIGNAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO	TOTAL R$
01	Valor pago correspondente a 01(uma) diária destinada ao vereador**Francisco Geosanam Saldanha Leitão,** com a finalidade de deslocar-seá Sede deste município, conforme portaria **no. 033/2022.**	100,00

Importa a presente folha de pagamento de diárias, no total de R$ 100,00(Cem Reais).

CERTIFICO que a diária objeto da presente folha foram autorizada pela portaria n**o033/2022,**do Sr. Presidente da Câmara Municipal em favor do Vereador **Francisco Geosanam Saldanha Leitão,**ocupante docargo de**Vereador.**

Jaguaretama - Ce, 11 de Abrilde 2022.

____----------_____
Secretário

QUITAÇÃO

Recebi a quantia de R$ 100,00 (Cem Reais) valor desta folha, exarada em duas vias para um só efeito.

Jaguaretama – CE, 11 de Abrilde 2022.

_____
Vereador

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:473685AD

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
PORTARIA NO034/2022

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

PORTARIA No034/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

Conceder, arrimado na Resolução nº 001/2018 de 02.08.2018, 01 (Uma) diária no valor de **R$. 100,00 (Cem Reais)**ao Vereador **Francisco Geosanam Saldanha leitão,**no períodode**18/04/2022 à 18/04/2022,a fim de deslocar-se da Zona Rural a Sede deste Município, para participar de Reunião Ordinária desse Poder Legislativo.**
Devendo as despesas correr por conta da dotação própria do orçamento vigente municipal.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Plenário da Câmara Municipal de Jaguaretama - Ce, em 18 de Abril de 2022.

JOSÉ ANTONIO LOPES PEREIRA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

EXERCÍCIO / 2022

Nº. de Diárias	DESIGNAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO	TOTAL R$
01	Valor pago correspondente a 01(uma) diária destinada ao vereador**Francisco Geosanam Saldanha Leitão,** com a finalidade de deslocar-seá Sede deste município, conforme portaria **no. 034/2022.**	100,00

Importa a presente folha de pagamento de diárias, no total de R$ 100,00(Cem Reais).

CERTIFICO que a diária objeto da presente folha foram autorizada pela portaria no**034/2022,**do Sr. Presidente da Câmara Municipal em favor do Vereador **Francisco Geosanam Saldanha Leitão,**ocupante docargo de**Vereador.**

Jaguaretama - Ce, 18 de Abrilde 2022.

_____
Secretário

QUITAÇÃO

Recebi a quantia de R$ 100,00 (Cem Reais) valor desta folha, exarada em duas vias para um só efeito.

Jaguaretama – CE, 18 de Abrilde 2022.

_____
Vereador

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:FD5E4299

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
PORTARIA NO035/2022

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

PORTARIA No035/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

Conceder, arrimado na Resolução nº 001/2018 de 02.08.2018, 01 (Uma) diária no valor de **R$. 100,00 (Cem Reais)**ao Vereador **Francisco Geosanam Saldanha leitão,**no períodode**25/04/2022 à 25/04/2022,a fim de deslocar-se da Zona Rural a Sede deste Município, para participar de Reunião Ordinária desse Poder Legislativo.**
Devendo as despesas correr por conta da dotação própria do orçamento vigente municipal.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Plenário da Câmara Municipal de Jaguaretama - Ce, em 25 de Abril de 2022.

JOSÉ ANTONIO LOPES PEREIRA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

EXERCÍCIO / 2022

Nº. de Diárias	DESIGNAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO	TOTAL R$
01	Valor pago correspondente a 01(uma) diária destinada ao vereador**Francisco Geosanam Saldanha Leitão,** com a finalidade de deslocar-seá Sede deste município, conforme portaria **no. 035/2022.**	100,00

Importa a presente folha de pagamento de diárias, no total de R$ 100,00(Cem Reais).

CERTIFICO que a diária objeto da presente folha foram autorizada pela portaria no**035/2022,**do Sr. Presidente da Câmara Municipal em favor do Vereador **Francisco Geosanam Saldanha Leitão,**ocupante docargo de**Vereador.**

Jaguaretama - Ce, 25 de Abrilde 2022.

_____
Secretário

QUITAÇÃO

Recebi a quantia de R$ 100,00 (Cem Reais) valor desta folha, exarada em duas vias para um só efeito.

Jaguaretama – CE, 25 de Abrilde 2022.

_____
Vereador

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:D42E8A52

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
PORTARIA NO038/2022

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

PORTARIA No038/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

Conceder, arrimado na Resolução nº 001/2018 de 02.08.2018, 01 (Uma) diária no valor de **R$. 100,00 (Cem Reais)**ao Vereador **Francisco Geosanam Saldanha leitão,**no períodode**16/05/2022 à 16/05/2022,a fim de deslocar-se da Zona Rural a Sede deste Município, para participar de Reunião Ordinária desse Poder Legislativo.**
Devendo as despesas correr por conta da dotação própria do orçamento vigente municipal.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Plenário da Câmara Municipal de Jaguaretama - Ce, em 16 de maio de 2022.

JOSÉ ANTONIO LOPES PEREIRA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

EXERCÍCIO / 2022

Nº. de Diárias	DESIGNAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO	TOTAL R$
01	Valor pago correspondente a 01(uma) diária destinada ao vereador**Francisco Geosanam Saldanha Leitão,** com a finalidade de deslocar-seá Sede deste município, conforme portaria **no. 038/2022.**	100,00

Importa a presente folha de pagamento de diárias, no total de R$ 100,00(Cem Reais).

CERTIFICO que a diária objeto da presente folha foram autorizada pela portaria no**038/2022,**do Sr. Presidente da Câmara Municipal em favor do Vereador **Francisco Geosanam Saldanha Leitão,**ocupante docargo de**Vereador.**

Jaguaretama - Ce, 16 de maiode 2022.

_____
Secretário

QUITAÇÃO

Recebi a quantia de R$ 100,00 (Cem Reais) valor desta folha, exarada em duas vias para um só efeito.

Jaguaretama – CE, 16 de maiode 2022.

_____
Vereador

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:0D9625CF

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
PORTARIA NO039/2022

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

PORTARIA No039/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

Conceder, arrimado na Resolução nº 001/2018 de 02.08.2018, 01 (Uma) diária no valor de **R$. 100,00 (Cem Reais)**ao Vereador **Francisco Geosanam Saldanha leitão,**no períodode**23/05/2022 à 23/05/2022,a fim de deslocar-se da Zona Rural a Sede deste Município, para participar de Reunião Ordinária desse Poder Legislativo.**
Devendo as despesas correr por conta da dotação própria do orçamento vigente municipal.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Plenário da Câmara Municipal de Jaguaretama - Ce, em 23 de maio de 2022.

JOSÉ ANTONIO LOPES PEREIRA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

EXERCÍCIO / 2022

Nº. de Diárias	DESIGNAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO	TOTAL R$
01	Valor pago correspondente a 01(uma) diária destinada ao vereador**Francisco Geosanam Saldanha Leitão,** com a finalidade de deslocar-seá Sede deste município, conforme portaria **no. 039/2022.**	100,00

Importa a presente folha de pagamento de diárias, no total de R$ 100,00(Cem Reais).

CERTIFICO que a diária objeto da presente folha foram autorizada pela portaria no**039/2022,**do Sr. Presidente da Câmara Municipal em favor do Vereador **Francisco Geosanam Saldanha Leitão,**ocupante docargo de**Vereador.**

Jaguaretama - Ce, 23 de maiode 2022.

_____
Secretário

QUITAÇÃO

Recebi a quantia de R$ 100,00 (Cem Reais) valor desta folha, exarada em duas vias para um só efeito.

Jaguaretama – CE, 23 de maiode 2022.

_____
Vereador

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:A14CF432

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
PORTARIA NO040/2022

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

PORTARIA No040/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

Conceder, arrimado na Resolução nº 001/2018 de 02.08.2018, 01 (Uma) diária no valor de **R$. 100,00 (Cem Reais)**ao Vereador **Francisco Geosanam Saldanha leitão,**no períodode**30/05/2022 à 30/05/2022,a fim de deslocar-se da Zona Rural a Sede deste**

Município, para participar de Reunião Ordinária desse Poder Legislativo.
Devendo as despesas correr por conta da dotação própria do orçamento vigente municipal.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
Plenário da Câmara Municipal de Jaguaretama - Ce, em 30 de maio de 2022.

JOSÉ ANTONIO LOPES PEREIRA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

EXERCÍCIO / 2022

Nº. de Diárias	DESIGNAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO	TOTAL R$
01	Valor pago correspondente a 01(uma) diária destinada ao vereador**Francisco Geosanam Saldanha Leitão,** com a finalidade de deslocar-seá Sede deste município, conforme portaria **no**. **040/2022.**	100,00

Importa a presente folha de pagamento de diárias, no total de R$ 100,00(Cem Reais).

CERTIFICO que a diária objeto da presente folha foram autorizada pela portaria n**o040/2022,**do Sr. Presidente da Câmara Municipal em favor do Vereador **Francisco Geosanam Saldanha Leitão,**ocupante docargo de**Vereador.**

Jaguaretama - Ce, 30 de maiode 2022.

_____
Secretário

QUITAÇÃO

Recebi a quantia de R$ 100,00 (Cem Reais) valor desta folha, exarada em duas vias para um só efeito.

Jaguaretama – CE, 30m, de maiode 2022.

_____
Vereador

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:02C0C861

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
LEI MUNICIPAL Nº1.170/2022 JAGUARETAMA/CE, 01 DE JULHO DE 2022.

LEI MUNICIPAL Nº1.170/2022 Jaguaretama/CE, 01 de julho de 2022.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A DELEGAR AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO EM LOCALIDADES RURAIS OU DE PEQUENO PORTE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CEARÁ PARA O SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICADO BANABUIÚ, E PARA O SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICABAIXO E MÉDIO JAGUARIBE E SUAS ASSOCIAÇÕES FILIADAS, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O**PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,** Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°. -Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a delegar as ações e serviços de saneamento básico, através do abastecimento de água potável e do esgotamento sanitário em localidades rurais ou de pequeno porte deste Município, através de Acordo de Cooperação, a ser celebrado especificamente com **O SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICADO BANABUIÚ (BBA)E PARA O SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICADO BAIXO E MÉDIO JAGUARIBE (BBJ)** e suas ASSOCIAÇÕES FILIADAS, nos termos da Lei nº 11.445/07, regulamentada pelo Decreto nº 7.217/2010, em seus arts. 2º, § 1º, incisos I e II, e 23, inciso II, e pelo Decreto n° 10.588/2020 em seu art. 4°, em seus § 9°, I, II e III e §10, e no que dispõe a Lei Federal nº 13.019/14, bem como na Lei Complementar Estadual nº 162/2016 que instituiu a Política Estadual de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário no Estado do Ceará, em especial em seu Capítulo IX, art. 28, que trata da Política Estadual para o Saneamento Rural, e o Decreto Estadual nº 32.024, de 29 de agosto de 2016 que a regulamenta.

§ 1º. Nos termos do art. 31, *caput*,e seu inciso II, da Lei Federal 13.019/2014, o procedimento de chamamento público prévio à celebração do Acordo de Cooperação de que trata o *caput*deste artigo poderá ser inexigível, mediante expedição do correspondente ato administrativo.

§ 2º. Inclui-se ao disposto no *caput* a Delegação quanto às ações de saneamento básico destinadas a garantir a continuidade da gestão, operação, manutenção e gestão dos sistemas de água e esgotamento sanitário nas localidades rurais já executadas através de Organização da Sociedade Civil

Art. 2º.- Para os efeitos desta Lei, consideram-se localidades rurais ou de pequeno porte as comunidades situadas na zona rural ou urbana do município, preponderantemente ocupada por população de baixa renda, onde o modelo de concessão para prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário não se mostre viável, seja do ponto de vista econômico, seja do ponto de vista operacional, eincompatíveis com a capacidade de pagamento dos usuários.

Parágrafo Único. Demais definições e normas atinentes à aplicabilidade da presente Lei serão regulamentadas em Decreto do Poder Executivo,

Art. 3º. -A partir da delegação municipal de que trata esta Lei, a associação multicomunitária SISAR **BBA E BBJ**e suas associações comunitárias ficarão responsáveis pela gestão do acervo patrimonial disponibilizados para os serviços, podendo realizar as contratações de obras, bens e serviços necessárias para garantir os serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

§1º.A delegaçãoterá**prazode 30 (trinta) anos a contar da data de celebração do Acordo de Cooperação**, renováveis conforme condições a serem estabelecidas referido instrumento.

§ 2º. Para a realização dos serviços delegados por esta Lei, o SISAR**BBA**e **BBJ**estão autorizados a cobrar tarifa de água, cujo valor será definido pelas ASSOCIAÇÕES FILIADAS em Assembleia Geral do SISAR **BBA** e**BBJ.**

Art. 4º. -Em caso de revogação da delegação, objeto desta Lei, todos os bens vinculados aos serviços de saneamento rural postos à disposição do SISAR **BBA** e**BBJ**e suas Associações filiadas deverão ser revertidos ao Município, nas condições que serão dispostas em Decreto que regulamentará esta Lei e no Acordo de Cooperação a ser firmado entre as partes.

§1º. Caso o chefe do executivo municipal proceda à revogação antecipada da delegação de que trata esta Lei, deverá ressarcir ao SISAR **BBA** e**BBJ**eventuais investimentos realizados tanto nos bens/ativos postos a sua disposição e de suas associações filiadas como em outros que venham a ser implantados para a boa realização dos serviços de saneamento, salvo quando os mesmos já tenham

sofrido a correspondente depreciação inerente à natureza de ativo que foi objeto do investimento aportado.

§ 2º.São bens vinculados aos serviços, entre outros, redes de adução e distribuição de água, hidrômetros, poços, macromedidores, reservatórios, casa de química e demais componentes do sistema de esgotamento sanitário coletivo e individual.

Art. 5º. -Fica autorizado o Chefe do Executivo a delegar a uma Agência Reguladora, preferencialmente à ARCE, a regulação e fiscalização das ações e serviços de que trata esta Lei, que serão realizados mediante técnicas compatíveis com as peculiaridades do serviço.

§1º. Para custeio da atividade de regulação e fiscalização dos serviços, a Agência Reguladora fará jus a repasse de regulação, em valores suficientes diante das peculiaridades do serviço e adequados à capacidade econômica dos usuários, conforme valores definidos no instrumento de delegação da regulação, celebrado entre o Município e a Agência Reguladora com a participação dos respectivos usuários de serviços de saneamento rural nas localidades rurais de pequeno porte no município;

§2º.O instrumento de regulação deverá prever mecanismos de implementação progressiva das atividades regulatórias e de negociação anual dos valores do repasse de regulação;

§3º. Uma vez celebrado o instrumento de delegação, o exercício da atividade regulatória e o respectivo pagamento do repasse de regulação somente serão devidos após a publicação do programa de trabalho regulatório elaborado pela Agência Reguladora delegada, precedida de consulta pública;

Art. 6º.-Visando a operação, prestação e a gestão adequada dos serviços de saneamento rural de que trata a presente Lei, o Município, deverá, quando necessário, realizar desapropriações, obter doações ou permissões de uso das áreas destinadas à implantação ou ampliação dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Art. 7º.-Fica estabelecida, através desta norma, a isenção do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN vinculado aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário de que trata esta Lei, por se qualificarem como serviços de interesse público de relevante alcance social, voltados à promoção da saúde e qualidade de vida das populações de baixa renda que habitam nas comunidades rurais mais vulneráveis, através do acesso à água potável e ao esgotamento sanitário, conforme previsto na Lei Complementar nº. 116, de 31 de julho de 2003.

Art. 8°.-O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, cumprindo fielmente as disposições contidas no arcabouço jurídico-legal que a fundamenta, e nesta Lei Municipal autorizativa.

Art. 9º. - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 10. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário e especificamente a Lei Municipal nº. 1041/2019, de 24 de setembro de 2019.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, Jaguaretama/CE, no dia 01 do mês de julho de 2022; 156º Ano de Emancipação Política do Município.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretário de Governo e Gestão

FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS
Secretário de Agricultura, Pecuária e Apoio Comunitário

WELLINGTON BRITO JERONIMO
Secretário de Meio Ambiente, Pesca e Recursos Hídricos

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:D31A1918

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022-PE

Estado do Ceará - Prefeitura de Jaguaretama - O Pregoeiro torna público abertura do Pregão Eletrônico nº 036/2022-PE, cujo objeto: Aquisição de Postes e Manilhas (Tipo Anel), para atender as necessidades das Sec. de Infraestrutura e Sec. de Esporte e Juventude de Jaguaretama–CE. O mesmo ocorrerá no site www.bbmnet.com.br.com com início do acolhimento das propostas: 05/08/2022 as 08h00mim, fim do acolhimento das propostas: 18/08/2022, as 08h00mim; data de abertura das propostas: 18/08/2022, às 08h05; início de disputa de preços: 18/08/2022, às 09h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: www.tce.gov.ce.br; www.bbmnet.com.br; http://www.jaguaretama.ce.gov.br,

Jaguaretama-CE, 04 de Agosto de 2022

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:E8254ED6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022-SMASCE

O Ordenador de Despesas da(o) ., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NIVEL MÉDIO E SUPERIOR (PROFISSIONAIS DIVERSOS) PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA JUNTO A SERCRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO. , com os participantes FRANCISCA KLEIDE PEREIRA LEITE, com o valor total de R$ 27.600,00(Vinte e Sete Mil, Seiscentos Reais)., vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JAGUARETAMA - CE, 18 de Julho de 2022

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empeend.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:21CC787D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022-SMASCE

O Município de JAGUARETAMA, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....,.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NIVEL MÉDIO E SUPERIOR (PROFISSIONAIS DIVERSOS) PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA JUNTO A SERCRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO.

FAVORECIDO/VALOR.: FRANCISCA KLEIDE PEREIRA LEITE, com o valor total de R$ 27.600,00(Vinte e Sete Mil, Seiscentos Reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida e ratificada pelo(a) Sr.(a) PRICILA CUNHA CORDEIRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

JAGUARETAMA - CE, 18 de Julho de 2022

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:AF4C8931

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Ademar Frutuoso de Oliveira
Nome
634.205.623 - 49
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Santo Agostinho.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:B3ECFB03

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Antonia Alves da Silva
Nome
604.533.443 - 48
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Veneza.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:2C6DA462

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Antonia Edineide Ferreira Batista
Nome
900.907.803 - 53
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Juazeiro Araçás.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:A8D4C8B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Antonio Alves Diniz
Nome
763.288.213 - 87
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **Uso Controlado do Fogo**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Juazeiro Araçás.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:EF021802

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Antonio Teixeira Filho
Nome
260.542.078 - 73
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Umari dos Teixeiras.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:213518F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Bartolomeu Tobias Duarte
Nome
527.627.264 - 68
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em**

sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate, localizada no município de Jucás, no **Sítio Juazeiro Araçás.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:6FE45047

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Cãndido Monteiro Batista
Nome
795.118.803-49
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Mala.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:B829CCBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Carlos Lino Batista de Oliveira
Nome
282.941.238 - 97
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Juazeiro Araçás.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:E68CA28A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Carlos Samuel Ferreira Batista
Nome
086.690.763 - 73
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Juazeiro Araçás.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:8231FCA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Cicero Fernandes da Silva
Nome
750.929.213 - 15
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio São Pedro I.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:97ACA8B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Cicero Pedro da Silva
Nome
348.643.863 - 91
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **Suinocultura**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Canafístula.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:E3667CB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Cicero Pinheiro de Oliveira
Nome
060.141.053-01
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Santo Lagoa Nova.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:2D6873CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Claudia de Leny Alves da Silva
Nome
085.621.923-17
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Umari dos Teixeiras**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:FD24FF06

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Davi Luzia de Brito
Nome
012.919.933 - 80
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Riacho Fundo.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:DC15D60E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Francildo Gomes Pereira
Nome
047.287.483-75
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Barra.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:E4B98BD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Francisco Felipe de Oliveira
Nome
683.455.263-49
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Fazenda Mel.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:B3BA7AFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Francisco Gomes da Silva
Nome
848.481.203 - 06
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Lagoa dos Bois.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:CF587062

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Francisco Janio Alves Pereira
Nome
018.078.403 - 01
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Carro Quebrado.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:A5C13301

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Francisco Jocélio dos Santos
Nome
033.033.388 - 76
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Juazeiro Aracás.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:104D7357

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Francisco Ocimar de Souza Bezerra
Nome
002.694.913-09
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Panchavati.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:0D5A2000

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Francisco Valber Braga
Nome
649.359.228 - 34
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Bebedouro.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:327FD353

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Franklin da Silva Braga
Nome
010.760.813 - 80
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Barro.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:646DB513

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

JOSÉ BANDEIRA FILHO
Nome
707.875.733-53
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Espinheiro.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:7F136E56

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

José Cleudo Barros de Souza
Nome
822.034.233 - 15
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Única - LU,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Riacho do Ouro.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:72FA93FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

José Justo da Silva
Nome
803.124.033 - 72
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Veneza.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:3BB91AFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Josineide Gonçalves de Paula
Nome
077.058.923-59
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Baixio dos Ferreiras 2.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:DB8BCFEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Jucileide Pereira da Silva
Nome
064.173.003 - 90
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Angicos.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:09728487

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Marcos de Oliveira Silva
Nome
045.222.103-02
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Cachoeira do Touro.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:C774F4E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Maria Charliane Ferreira de Souza
Nome
902.161.303 - 44
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Umari dos Teixeiras.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:09C3DDD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Maria Girlania Lucas da Silva
Nome
926.350.403-20
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Santo Agostinho.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:705141BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Raimundo Leite SAles
Nome
797.730.603-49
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Panchavati**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:E7D6C102

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Robério de Oliveira Lopes
Nome
765.962.143-20
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Poço Grande**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:F4DD8980

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Rodrigo Santana Silva
Nome
076.598.999 - 96
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Corredores.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:6758C5D9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 573, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo de celebrar convênio visando a concessão de empréstimo com instituições financeiras, através de consignações em folha de pagamento, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, Estado do Ceará faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar convênios com instituições financeiras ou com cooperativas de crédito credenciadas no Banco Central do Brasil, visando à concessão de empréstimos consignados aos servidores públicos municipais da administração direta e indireta, sob a averbação das prestações em folha de pagamento do beneficiário do crédito, com sua autorização.
§1º.O limite da margem do empréstimo consignado fica aquela definida pela legislação federal e regulamentação do Banco Central do Brasil.
§2º. Caso a remuneração disponível seja inferior ao valor da parcela de empréstimo a ser descontada, será realizado desconto apenas do valor disponível.
§3º. Não será permitido o desconto para o pagamento da parcela mensal do empréstimo quando não houver remuneração disponível do servidor.
§4º. Os valores que não puderem ser descontados deverão ser cobrados do servidor diretamente pela instituição financeira, sendo vedada a possibilidade de acúmulo dos valores para descontos nos meses posteriores.
§5º. A escolha da instituição financeira ficará a cargo do servidor interessado na contratação de empréstimos e outros, cabendo indica-la à Prefeitura Municipal de Martinópole, para efeitos de consignação do empréstimo em folha de pagamento.

Art. 2º. As consignações em folha de pagamento são classificadas em obrigatórias ou facultativas.
§1º. Consignações obrigatórias são os descontos incidentes sobre a remuneração, provento ou pensão, efetuados por força de lei ou decisão judicial.
§2º. Consignação facultativa é o desconto incidente sobre a remuneração, provento ou pensão, efetuado com autorização formal do servidor público municipal.
§3º. A consignação facultativa pode ser cancelada:
I. Por interesse da Administração Pública;
II. Por interesse da instituição financeira de forma expressa ou fazendo uso de solicitação formal encaminhada ao órgão competente; ou
III. Mediante pedido do servidor, por meio de requerimento endereçada ao órgão competente;
IV. Por força de lei;
V. Por ordem judicial.
§ 4º. O pedido de cancelamento de consignação facultativa será atendido conforme cronograma de processamento de folha de pagamento.

Art. 3º. As condições do empréstimo bem como os dispositivos legais aplicáveis são de responsabilidade da instituição financeira, devendo ser aceitas expressamente pelo servidor interessado.

Art. 4º. A administração municipal não terá qualquer responsabilidade solidária nos referidos empréstimos consignados.
Parágrafo Único. O servidor exonerado, demitido ou em afastamento sem remuneração continuará obrigado, junto à instituição financeira, ao pagamento integral da consignação contraída.

Art. 5º. A contratação de consignação, processada em desacordo com o disposto nesta lei ou mediante fraude, simulação, dolo, conluio ou culpa, que caracterize a utilização ilegal da folha de pagamento dos servidores públicos da administração municipal, acarretará suspensão da consignação e, se for o caso, procederá à desativação imediata, temporária ou definitiva da rubrica destinada à instituição financeira envolvida, bem como a rescisão imediata do convênio, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

Art. 6º.A divulgação de dados relativos a servidor, empregado ou pensionista, inclusive quanto ao limite dos valores de margem e saldo consignável, somente poderá ser realizada mediante sua autorização expressa.
§1º. A utilização ou divulgação irregular de dados relativos a servidor, empregado ou pensionista implicará responsabilização do agente que a tenha realizado ou permitido ou que tenha deixado de tomar as providências legais para sua suspensão ou impedimento.
§2º. Apurada a responsabilidade do agente público, e havendo providência a ser tomada fora do âmbito do Poder ao qual ele estiver vinculado, será dado ciência dos fatos aos órgãos competentes para as medidas cabíveis.

Art. 7º.A concessão de empréstimo em dinheiro efetuada por instituição financeira obedecerá às disposições a seguir:
I. Não poderá o consignatário efetuar cobrança de qualquer tarifa, taxa de abertura ou seguro de crédito – TAC, à vista, a prazo ou financiada no próprio empréstimo, quando da sua concessão;
II. Não será admitida outra garantia além da consignação em folha, nem será permitida a cobrança de taxas, comissões, ônus ou qualquer outra discriminação;
III. As prestações mensais relativas a empréstimo em dinheiro consignado deverão ser sucessivas e iguais desde a primeira até a última parcela, não podendo existir qualquer resíduo, balão ou saldo ao final do pagamento, inclusive para as consignações já contratadas.

Art. 8º. O valor de crédito objeto de contrato de empréstimo obrigatoriamente deverá ser creditado em conta corrente de titularidade da instituição financeira.

Art. 9º. É facultado ao servidor, a qualquer momento, antecipar, no todo ou em parte, o pagamento de seu débito.

Art. 10. É permitido o refinanciamento de consignação de empréstimo em dinheiro devendo este respeitar todas as regras para consignação estabelecidas nesta lei.

Art. 11. Será permitida a compra de dívida por instituição financeira que não seja consignatária da mesma.

Art. 12. O consignatário que agir em prejuízo do servidor ou do Município, transgredir normas estabelecidas, transferir, ceder, vender ou sublocar o código a terceiros, observado o contraditório e a ampla defesa, estará a critério da Administração, sujeito às seguintes penalidades:
I. Perda da faculdade de consignar pelo prazo de 1 (um) a 12 (doze meses);
II. Cancelamento definitivo do código de consignação.
Art. 13. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação própria.

Art. 14. Mediante Decreto, poderá o Chefe do Poder Executivo alterar o dispositivo nesta Lei na forma da sua conveniência e oportunidade.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 4 de agosto de 2022.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Martinópole-CE

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:93BEE90C

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 572, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

CONCEDE O PISO SALARIAL NACIONAL AOS PROFISSIONAIS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AOS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS (ACE), COM JORNADA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE-CE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido, no âmbito municipal de Martinópole, o piso salarial profissional nacional para os servidores dos cargos e funções de Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes Comunitários de Combates às Endemias do quadro permanente da municipalidade.

Art. 2º. O piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias é fixado em **R$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais)** para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária específica do fundo Municipal de Saúde.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a vigência de Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, com pagamento da diferença em parcela única na folha de pagamento subsequente a vigência desta lei.
Art.5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 04 de agosto de 2022.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Martinópole-CE

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:EC064BEA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 571, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto a União, por meio da Caixa Econômica Federal, na qualidade de Agente Financeiro, a oferecer garantias e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a contrair e garantir financiamento junto à União, através da Caixa Econômica Federal, até o valor de R$1.250.000,00 (Hum milhão duzentos e cinquenta mil reais), obedecidas as demais prescrições legais à contratação de operações da espécie.
Parágrafo Único. Os recursos resultantes da operação de crédito autorizada neste artigo são provenientes do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), e serão obrigatoriamente aplicados na execução de projeto integrante do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros (PNAFM).
Art. 2º. Para garantia do principal e encargos do financiamento, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou transferir à União, em caráter irrevogável e irretratável, a título pró solvendo, os créditos provenientes das receitas a que se referem os artigos 156, 158 e 159, inciso I, alínea "b", e § 3º, da Constituição Federal.
Parágrafo Único. O procedimento autorizado no *"caput*" deste artigo somente poderá ser adotado na hipótese de inadimplemento, no vencimento, das obrigações pactuadas pelo Poder Executivo, ficando a Caixa Econômica Federal autorizada a requerer, em nome da União, a transferência dos referidos recursos para quitação do débito.
Art. 3º. Os recursos provenientes da operação de crédito serão consignados como receita no Orçamento do Município ou em Créditos Adicionais.
Art. 4º. O orçamento do Município consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento da contrapartida financeira do município no Projeto e das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei.
Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 4 de agosto de 2022.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Martinópole-CE

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:89884A96

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 570, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

CRIA O ADICIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EXCLUSIVO PARA DIRETORES, COORDENADORES E SECRETÁRIOS ESCOLARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE – ESTADO DO CEARÁ,
FAÇO saber que a Câmara Municipal de Martinópole APROVOU e Eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei Municipal:
Art. 1º. Fica criado o Adicional de Tecnologia da Informação (ADICIONAL T.I.) que será concedido exclusivamente para Diretores, Coordenadores e Secretários Escolares, na forma a seguir definida:
I. Diretor Escolar: ADICIONAL T.I. de 60% calculado sobre o Salário-Base do cargo;
II. Coordenador Pedagógico: ADICIONAL T.I. de 50% calculado sobre o Salário-Base do cargo; e
III. Secretário Escolar: ADICIONAL T.I. de 25% calculado sobre o Salário-Base do cargo.
Parágrafo único – O adicional de que trata o *caput* deste artigo será concedido mediante portaria conjunta do Chefe do Poder Executivo Municipal com o Secretário Municipal de Educação, exclusivamente aos ocupantes dos cargos indicados nos incisos de I a III, em

remuneração do desempenho de atividades de processamento de dados em Sistemas Web MEC/FNDE/INEP e outros.
Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 4 de agosto de 2022.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Martinópole -CE

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:B827C116

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
PORTARIA Nº 32, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Chefe do Setor de Almoxarifado e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 8.666/1993 e Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **FRANCISCO ALEX BARBOSA ARAÚJO, portador da CI/RG nº 089408520779, inscrito no CPF nº: 082.613.173-58**, para exercer em comissão o cargo de Chefe do Setor de Almoxarifado.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti/CE em 1º de agosto de 2022.

MARIA JOCELMA SANTANA FURTADO
Presidenta

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:4FB93050

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 020/2022

RESOLUÇÃO nº 020/2022,

Que dispõe sobre a Convocação dos Agentes Comunitários de Saúde da UBS São Sebastião no Bairro Bela Vista do Município de Mauriti-Ceará. E dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAURITI – CONSAM, no uso de suas competências e atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e pela Lei Municipal nº 1.101/2012 e Lei Complementar 141/2012.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 198 da Constituição Federal, que se refere à participação da comunidade como uma das Diretrizes do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 1101/2012 em seu Art. 2°. O Conselho Municipal de Saúde, terá funções deliberativas, normativas, fiscalizadoras e consultivas, de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a Portaria Gab/SAPS nº 45 de 27 de julho de 2022 que Credencia e Aprova a transferência de Recursos Financeiros Federais de Custeio referente as equipes e serviços no âmbito da Atenção Primária em Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Convocação dos Agentes Comunitários de Saúde da UBS São Sebastião no Bairro Bela Vista;
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mauriti- CE, 28/07/2022

JOSÉ CARLOS DA SILVA SANTOS
Presidente do CONSAM

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, homologa a presente resolução, para que surta seus efeitos legais.

Mauriti – CE 28/07/2022

MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:F67BD8C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 497

PORTARIA Nº 497, DE 02 de agosto de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, Considerando a Portaria n° 303/GP/2022, que nomeia a Comissão de Sindicância para apurar possíveis irregularidades no serviço público, cujo prazo de conclusão à apuração dos fatos, consiste em 60 (sessenta) dias.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a prorrogação do prazo, em 60 (trinta) dias, à conclusão da Sindicância, objeto da portaria nº 303/2022GP.

Art. 2º - A comissão terá o prazo de mais 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste ato, para concluir a apuração dos fatos, na dicção do parágrafo único do art. 172, da Lei Municipal nº 518/2003.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercicio

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:465FFBDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.20.01/TP. OBJETO: **RECUPERAÇÃO DO GALPÃO DOS FEIRANTES DO DISTRITO DO ANAUÁ, NO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE**. A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE FAZ PUBLICAR O RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL. *EMPRESAS INABILITADAS*: **AMBIENTAL SOLUÇÕES E SERVICOS EIRELI – ME**, inabilitada por descumprir o item 4.2.3.2; **A J SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI,** por descumprir o item 4.2.4.1; **ALLEXSANDRO LIMA FREIRE,** inabilitada por descumprir os itens 4.2.3.1 e 4.2.4.1; **JAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI,** inabilitada por descumprir o item 4.2.4.1; **JOSE URIAS FILHO EIRELI**, inabilitada por descumprir os itens: 4.2.4.1; **LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI,** inabilitada por descumprir o item

4.2.3.9; **P G FERREIRA FELICIANO DINIZ BRASILEIRO LTDA,** inabilitada por descumprir os itens: 4.2.”a”, 4.2.3.8. e 4.2.3.9*;* **S & T CONSTRUCOES E LOCACOES DE MAO DE OBRA LTDA,** inabilitada por descumprir o item 4.2.4.1; **S STANISLAU DA SILVA,** inabilitada por descumprir os itens: 4.2.3.8. e 4.2.3.9.*EMPRESAS HABILITADAS*: **A & P EDIFICACOES CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI, AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI, CONTECNICA CARIRI - ORGANIZACAO EMPRESARIAL EIRELI, ECOS EDIFICACOES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, ELETROPORT SERVICOS PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI, ELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, H B SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI, LEAL EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI, M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS, MELIUZ CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA-ME**, **PRO LIMPEZA SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI, REAL SERVICOS EIRELI, SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA, T A FRANCA SERVICOS, VENUS SERVICOS E ENTRETENIMENTOS LTDA, VISION CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.,** POR CUMPRIREM OS REQUISITOS DO EDITAL. FICA ABERTO O PRAZO RECURSAL PREVISTO INCISO I, ALÍNEA “A” DO ART. 109, DA LEI 8.666/93, ATUALIZADA.

MAURITI/CE, 04 DE AGOSTO DE 2022.

CÍCERA ARRELDA LEITE
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:73B45C24

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.18.02/TP. OBJETO: **CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO, NA RUA DO ENTORNO DO CAMPO DE FUTEBOL DO DISTRITO DE ANAUÁ, NO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, MAURITI/CE**. A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE FAZ PUBLICAR O RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL. *EMPRESAS INABILITADAS*: **ALLEXSANDRO LIMA FREIRE,** INABILITADA POR DESCUMPRIR OS ITENS: 4.2.”A”, 4.2.3.1. E 4.2.4.1; **JOSE URIAS FILHO EIRELI**, INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM: 4.2.4.1; **JAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI,** INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM 4.2.4.1; **LANDIM ENGENHARIA EIRELI,** INABILITADA POR DESCUMPRIR OS ITENS 4.2.3.2 E 4.2.4.1; **MR ENGENHARIA, IMOBILIARIA E SERVICOS EIRELI,** INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM 4.2. “A”; **REAL SERVICOS EIRELI,** INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM 4.2.4.1; **S & T CONSTRUCOES E LOCACOES DE MAO DE OBRA LTDA,** INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM 4.2.4.1; **S STANISLAU DA SILVA,** INABILITADA POR DESCUMPRIR OS ITENS: 4.2.3.8. E 4.2.3.9. *EMPRESAS HABILITADAS*: **A.I.L. CONSTRUTORA LTDA**; **A J SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI**; **A & P EDIFICACOES CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**; **AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI; ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI**; **CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES EIRELI**; **CONTECNICA CARIRI - ORGANIZACAO EMPRESARIAL EIRELI**; **CONSTRUSER - CONSTRUCAO E SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA**; **ECOS EDIFICACOES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**; **ELETROPORT SERVICOS PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI**; **ELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI; H B SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI**; **J DE FONTE RANGEL EIRELI**; **LEAL EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI**; **LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI**; **M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS**; **MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA-ME**; **MELIUZ CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA-ME**; **MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA**; **PRO LIMPEZA SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI**; **PMG CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA**; **ROMA CONSTRUTORA EIRELI**; **SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA**; **T A FRANÇA SERVIÇOS**; **T. C. S. DA SILVA CONSTRUCOES EIRELI**; **VENUS SERVICOS E ENTRETENIMENTOS LTDA E VISION CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA,** POR CUMPRIREM OS REQUISITOS DO EDITAL. FICA ABERTO O PRAZO RECURSAL PREVISTO INCISO I, ALÍNEA “A” DO ART. 109, DA LEI 8.666/93, ATUALIZADA.

MAURITI/CE, 04 DE AGOSTO DE 2022.

CÍCERA ARRELDA LEITE
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:E9DCC731

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

GABINETE DO PREFEITO E ARTICULAÇÃO POLITICA
LEI MUNICIPAL N° 1.474

LEI Nº 1.474/2022 De 03 de agosto de 2022

DENOMINA DE IRACI MARIA DE OLIVEIRA, DONA “CICI” A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZDA NO SÍTIO CATARINA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILAGRES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, **FAZ SABER** QUE A CÂMARA MUNICIPAL **APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO** A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica denominado de “Iraci Maria de Oliveira”, Dona “Cici” a Unidade Básica de Saúde-UBS, localizado no Sítio Santa Catarina, Zona Rural, Município de Milagres-CE.

Art. 2º - Está lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, EM 03 DE AGOSTO DE 2022.

CICERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:765A1B91

GABINETE DO PREFEITO E ARTICULAÇÃO POLITICA
LEI MUNICIPAL N° 1.475

LEI Nº 1.475/2022 De 03 de agosto de 2022

DENOMINA DE PEDRO JACINTO XAVIER, O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, LOCALIZADA NA AVENIDA SANTANA, N°131, BAIRRO MISSIONÁRIOS, MUNICÍPIO DE MILAGRES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, **FAZ SABER** QUE A CÂMARA MUNICIPAL **APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO** A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica denominado de "Pedro Jacinto Xavier", o Centro de Especialidades Odontológicas, localizado na Avenida Santana, n°131, Bairro Missionários, Município de Milagres-CE.

Art. 2º - Está lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, EM 03 DE AGOSTO DE 2022.

CICERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:01DA5DBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.08.04.1

A Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pelo Sr. Cláudio Nascimento Oliveira Júnior, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação n.º 2022.08.04.1. **Objeto:** Contratação de consultoria na área ambiental, objetivando o acompanhamento, elaboração e monitoramento no que diz respeito a processos de licenciamento ambiental a iniciar ou em andamento, além de obras e/ou serviços correlatos, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Milagres/CE. **Empresa a ser contratada:** SUSTINERI ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.065.126/0001-08. **Valor Global:** R$ 17.000,00 (dezessete mil reais) **Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso II, artigo da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente.

Milagres/CE, 04 de agosto de 2022.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:37DAF615

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.29.01

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha/CE - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2022.07.29.01 – Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde. Empresa Detentora do Registro de Preços: **PROVECTA EMPREENDIMENTOS LTDA ME,** CNPJ N° 16.492.239/0001-66, vencedor dos lotes: 01, 03,04, 05, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 28, 30, 31, 32 e 33, com valor global de R$ 1.067.820,63 (UM MILHÃO E SESSENTA E SETE MIL OITOCENTOS E VINTE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS). Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço. Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2022.04.29.01. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, SERVIÇOS GRÁFICOS E SERIGRÁFICOS, DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**. Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde – Kay France de Araújo Pereira Quinderé. Representante da Empresa Detentora do Registro de Preços: Paulo Machado Da Silva**.** Data da assinatura: 29 de julho de 2022.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:DD8D4642

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.29.01

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha/CE - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2022.07.29.02 – Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde. Empresa Detentora do Registro de Preços: **CARLOS EDUARDO S. MELO,** CNPJ N° 16.889.821/0001-60, vencedor dos lotes: 02, 25 e 29, com valor global de R$ 23.949,98 (VINTE E TRÊS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS). Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço. Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2022.04.29.01. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, SERVIÇOS GRÁFICOS E SERIGRÁFICOS, DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**. Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde – Kay France de Araújo Pereira Quinderé. Representante da Empresa Detentora do Registro de Preços: Carlos Eduardo Simões Melo**.** Data da assinatura: 29 de julho de 2022.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:12ABB6F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.29.01

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA/CE - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.07.29.03 – ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: **AGOSTINHO GRAFICA RAPIDA E IMPRESSOS LTDA,** CNPJ N° 11.799.582/0001-34, VENCEDOR DOS LOTES: 06, 08, 15 E 22, COM VALOR GLOBAL DE R$ 43.374,18 (QUARENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E DEZOITO CENTAVOS). PRAZO: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.04.29.01. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, SERVIÇOS GRÁFICOS E SERIGRÁFICOS, DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE – KAY FRANCE DE ARAÚJO PEREIRA QUINDERÉ. REPRESENTANTE DA EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: ANTONIO RUBENS BRAGA DONATO. DATA DA ASSINATURA: 29 de julho DE 2022.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:61C2FB20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.29.01

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA/CE - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.07.29.04 – ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: **GLOBAL SERVIÇOS E NEGOCIOS EMPRESARIAIS EIRELE,** CNPJ N° 19.293.025/0001-59, VENCEDOR DOS LOTES: 14 e 16, COM VALOR GLOBAL DE R$ 195.342,69 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS). PRAZO: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.04.29.01. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, SERVIÇOS GRÁFICOS E SERIGRÁFICOS, DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE – KAY FRANCE DE ARAÚJO PEREIRA QUINDERÉ. REPRESENTANTE DA EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: JOSÉ MILTON ANASTÁCIO ALVES JUNIOR. DATA DA ASSINATURA: 29 de julho DE 2022.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:26288EBC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.21.01

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA/CE - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.07.28.01 – ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: **PREMIUM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VEICULAR EIRELI, CNPJ Nº 35.069.387/0001-17**, VENCEDOR DOS LOTES: I, II E III, COM VALOR GLOBAL ESTIMADO DE **R$ 1.764.000,00 (UM MILHÃO SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL REAIS), COM VALOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE PEÇAS/SERVIÇOS PARA O LOTE I – 46,00% (QUARENTA E SEIS POR CENTO); LOTE II – 53,90% (CINQUENTA E TRÊS VIRGULA NOVENTA POR CENTO) E LOTE III – 45,70% (QUARENTA E CINCO VIRGULA SETENTA POR CENTO).** PRAZO: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.06.21.01. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS MOVIDOS A GASOLINA/DIESEL E QUE COMPÕEM A FROTA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – MAYSA MARIA PEIXOTO MAIA. REPRESENTANTE DA EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: LARESSA DE ALENCAR BERNARDES**.** DATA DA ASSINATURA: 28 DE JULHO DE 2022.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:C14C5DD1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 01042101INFR

PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 01042101INFR

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01042101INFR. PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO No 004/ 2021INFR-PE – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. DO VALOR: O valor decorrente do presente aditivo é de R$ 24.584,66 (vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 30 (trinta) dias, com início em 01/07/2022 e término em 31/07/2022. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: As despesas deste contrato correrão por conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) nº(s), Elemento(s) de Despesa e Fonte(s) de Recurso(s) abaixo: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA. PROJETO/ATIVIDADE: 0701.15.122.0004.2.016. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.12. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: ASSINA PELA CONTRATANTE: LEANDRO LIMA EVANGELISTA – Secretário municipal de Infraestrutura, obras e Segurança Pública. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANTONIO JANES CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA (Sócio) da empresa FOX LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA - ME.

Mombaça - CE, 30 de junho de 2022.

LEANDRO LIMA EVANGELISTA -
Secretário municipal de Infraestrutura, obras e Segurança Pública.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:96C848FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA -
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Sra. Ana Glória da Silva inscrita no CPF: 289.912.758-69 e RG de nº 27.194.200-9, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Mombaça a Licença Simplificada por Autodeclaração – LSA para a atividade de agricultura e criação de animais sem abate (Bovinocultura) na cidade de Mombaça no Sitio Lajes, S/N – Distrito de Cipó- Zona Rural do município de Mombaça-Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Mombaça, 04 de agosto de 2022.

NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES
Secretário de Meio Ambiente
Mat.4731579

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:9A0EBE9E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º **PE-006/2022-SESA. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE (EQUIPAMENTOS MÉDICO- HOSPITALAR),

INSTRUMENTAIS MÉDICOS E OUTROS MATERIAIS, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **18.08.2022 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **https://bllcompras.com/Home/PublicAccess** "Acesso Identificado no link – acesso publico e www.tce.ce.gov.br.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:37957AE2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE RESULTADO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º **TP-012/2022-SEINFRA. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUTAR A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS LOCALIZADAS NOS BAIRROS: VARZANTES, SÃO FRANCISCO, NOVA MORADA E 02 DE AGOSTO, ZONA URBANA, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **TIPO**: MENOR PREÇO GLOBAL. **REGIME DE EXECUÇÃO**: INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS, O RESULTADO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS HABILITADAS, DEU-SE DA SEGUINTE FORMA, **PROPOSTAS CLASSIFICADAS**: **1º LUGAR** - CEDIBRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - R$ 856.632,78; **2º LUGAR** - ABIK ENGENHRAIA E CONSULTORIA LTDA - R$ 859.801,46; **3º LUGAR** - CS SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA - ME - R$ 862.138,28; **4º LUGAR** - BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R$ 880.694,68; **5º LUGAR** - VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME - R$ 902.971,05; **6º LUGAR** - RPS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E PROJETOS EIRELI - ME - R$ 919.062,38; **7º LUGAR** - VIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - R$ 923.016,61; **8º LUGAR** - CMN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - R$ 936.634,05; **9º LUGAR** - DANTAS & OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - R$ 959.792,04; **10º LUGAR** - CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME - R$ 960.018,80; **11º LUGAR** - F. J. DE MATOS NETO - ME - R$ 965.378,17; **12º LUGAR** - REAL SERVIÇOS EIRELI - R$ 975.005,73; **13º LUGAR** - GK ENGENHARIA LTDA - R$ 975.779,06; **14º LUGAR** - EDIFICA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R$ 981.475,30; **15º LUGAR** - MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R$ 981.946,95; **16º LUGAR** - LESSA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - R$ 990.855,86; **17º LUGAR** - ABREU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - R$ 999.238,16; **18º LUGAR** - ARCOS CONSTRUTORA & INCORPORADORA - R$ 1.000.479,69; **19º LUGAR** - MV2 SERVIÇO DE ENGENHARIA LTDA - R$ 1.003.920,85; **20º LUGAR** - SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - R$ 1.007.516,64; **21º LUGAR** - VAP CONSTRUÇÕES LTDA - R$ 1.013.969,16; **22º LUGAR** - ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R$ 1.015.270,88 ; **23º LUGAR** - MOMEMTUM CONSTRUTORA LIMITADA - R$ 1.016.231,90; **24º LUGAR** - E2 CONSTRUTORA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R$ 1.016.240,31; **25º LUGAR** - ZENEDINE ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES - ME - R$ 1.016.242,89; **26º LUGAR** - LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI - R$ 1.037.175,83; **27º LUGAR** - TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA - R$ 1.037.174,06; **28º LUGAR** - C.R.P COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - R$ 1.039.446,60; **29º LUGAR** - PRÓ LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - R$ 1.047.996,75; **30º LUGAR** - ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - R$ 1.048.809,23; **31º LUGAR** - ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP - R$ 1.064.519,44; **32º LUGAR** - TRÍADE SERVIÇOS E LOCAÇÕES - R$ 1.070.845,99; **33º LUGAR** - VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - R$ 1.079.783,16; **34º LUGAR** - CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA - R$ 1.081.325,41; **35º LUGAR** - CONSTRUTORA VIPON EIRELI - R$ 1.092.354,50; **36º LUGAR** - S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME - R$ 1.106.456,15; **37º LUGAR** – ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP - R$ 1.118.284,51; **38º LUGAR** – MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME - R$ 1.127.984,02. A COMISSÃO INFORMA QUE, A ATA COMPLETA DA SESSÃO ENCONTRA-SE NO SITE: www.tce.ce.gov.br, E QUE FICA ABERTO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE RECURSOS CONFORME ART. 109, INCISO I ALÍNEA "B" DA LEI 8.666/93.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:24BD53CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE RESULTADO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º **TP-013/2022-SEINFRA. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUTAR A REFORMA, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DEPUTADO TEÓFILO GIRÃO (PRAÇA DA MATRIZ), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **TIPO**: MENOR PREÇO GLOBAL. **REGIME DE EXECUÇÃO**: INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS, O RESULTADO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS HABILITADAS, DEU-SE DA SEGUINTE FORMA, **PROPOSTAS CLASSIFICADAS**: **1º LUGAR** - EDIFICA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - R$ 1.229.117,56; **2º LUGAR** - CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA - R$ 1.238.032,01; **3º LUGAR** - OPTIMA CONSTRUÇÕES LTDA - R$ 1.240.371,38; **4º LUGAR** - S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME - R$ 1.254.006,94; **5º LUGAR** - RPS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E PROJETOS EIRELI - ME - R$ 1.254.262,83; **6º LUGAR** - TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - R$ 1.254.637,58; **7º LUGAR** - VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME - R$ 1.257.331-11; **8º LUGAR** - VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - R$ 1.258.961,57; **9º LUGAR** - DANTAS & OLIVEIRA LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA - ME - R$ 1.259.893,61; **10º LUGAR** - ABREU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - R$ 1.261.065,48; **11º LUGAR** - CONSTRUTORA VIPON EIRELI - R$ 1.261.163,33; **12º LUGAR** - ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R$ 1.261.169,82; **13º LUGAR** - VAP CONSTRUÇÕES LTDA - R$ 1.261.391,88; **14º LUGAR** - ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - R$ 1.262.276,49; **15º LUGAR** - SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - R$ 1.263.599,45; **16º LUGAR** - MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - R$ 1.263.651,00; **17º LUGAR** - MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA - R$ 1.264.993-71; **18º LUGAR** - ZENEDINE ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES - ME - R$ 1.267.363,70; **19º LUGAR** - MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R$ 1.267.419,64; **20º LUGAR** - TRÍADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R$ 1.268.929,42; **21º LUGAR** - REAL SERVIÇOS EIRELI - R$ 1.269.801,70; **22º LUGAR** - ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

- R$ 1.270.740,57; **23º LUGAR** - E2 CONSTRUTORA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R$ 1.271.222,48; **24º LUGAR** - MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - R$ 1.271.334,92; **25º LUGAR** - ARCOS CONSTRUTORA & INCORPORADORA - R$ 1.272.125,04; **26º LUGAR** - C.R.P COSTA CONSTRUÇÃO E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - R$ 1.273.882,12; **27º LUGAR** - CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME - R$ 1.273.884,83; **28º LUGAR** - BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R$ 1.273.897,55; **29º LUGAR** - GK ENGENHARIA LTDA - R$ 1.276.852,29; **30º LUGAR** - F. J. DE MATOS NETO - ME - R$ 1.277.476,13. A COMISSÃO INFORMA QUE, A ATA COMPLETA DA SESSÃO ENCONTRA-SE NO SITE: www.tce.ce.gov.br, E QUE FICA ABERTO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE RECURSOS CONFORME ART. 109, INCISO I ALÍNEA "B" DA LEI 8.666/93.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:B9618DB8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE APRESENTAÇÃO CONTRARRAZÕES

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE APRESENTAÇÃO CONTRARRAZÕES. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º **TP-016/2022-SEINFRA. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PRAÇA E REFORMA DA QUADRA DA LOCALIDADE DE DOURADO, ZONA RURAL, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE **INTEPÔS RECURSO** DA FASE DE HABILITAÇÃO A EMPRESA ABREU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI – CNPJ Nº 32.193.868/0001-41, PARA O CERTAME SUPRACITADO, E, QUE, FICA ABERTO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DAS CONTRARRAZÕES CONFORME ART. 109, INCISO I PARÁGRAFO 3º DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:69309402

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. SEXTO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE Nº: 20180678 - SEAI; 20180679 - SESA; 20180680 - SEDUC; 20180681 - SAS; 20180682 - AMT; 20180683 - SEFIN; 20180684 - SEAGRI; 20180685 - SECULT; 20180686 - SEJUV; 20180687 - IMAMN; 20180688 - SEINFRA; 20180689 - SEAD. **ORIGEM:** TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 - DIVERSAS. **CONTRATANTES RESPECTIVOS:** SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL - SEAI; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC; SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS, AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT, SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN, SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS - SEAGRI, SECRETARIA DE CULTURA - SECULT, SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV, INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA - IMAMN, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD. **CONTRATADA:** CASE SERVIÇOS LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS **05 (CINCO) MESES**, A CONTAR DO DIA **31 DE JULHO DE 2022**, EXTINGUINDO-SE EM **31 DE DEZEMBRO DE 2022**. **DATA DA ASSINATURA:** 29 DE JULHO DE 2022. **ASSINA PELA CONTRATADA:** ANTÔNIO SARMENTO DE MENEZES.**ASSINAM PELAS CONTRATANTES RESPECTIVAMENTE:** MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA DE OLIVEIRA LIMA (SEAI), CPF N° 634.472.663.68; MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA (SESA), CPF Nº 534.657.253-87; EDÍLSON SANTIAGO DE OLIVEIRA (SEDUC), CPF N° 235.081.593-53; ANA CRISTINA GIRÃO (SAS), CPF N° 427.110.883-91; FRANCISCO TALVANES RAULINO (AMT), CPF N° 534.175.503-00; ANTÔNIO MÂNCIO LIMA (SEFIN), CPF N°309.730.233-68; JOSÉ EDMUNDO ARAÚJO OLIVEIRA (SEAGRI), CPF Nº 301.360.163-91; MARIA DO SOCORRO LEITÃO MACHADO (SECULT), CPF N° 560.596.473-91; ALEX SANDRO SARAIVA (SEJUV), CPF N° 844.161.813-53; ROSINEUDO GOMES MARTINS LIMA (IMAMN), CPF Nº 658.427.072-68; JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA (SEINFRA), CPF Nº 228.457.123-91; FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS (SEAD), CPF N° 057.882.743-38.

ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO
Presidente da CPL
Prefeitura Municipal de Morada Nova.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:363F7C12

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE RESULTADO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º **TP-005/2022-SAS.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, COM COMPROVADA EXPERIÊNCIA TÉCNICA, EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO RESPECTIVO PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO, **EM VIRTUDE DE LICITAÇÃO FRACASSADA ANTERIORMENTE**, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MORADA NOVA CEARA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DESTE EDITAL. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS, O RESULTADO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS HABILITADAS, DEU-SE DA SEGUINTE FORMA, **PROPOSTAS CLASSIFICADAS** - 1º LUGAR - SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - CNPJ Nº 14.800.637/0001-77, VALOR GLOBAL R$ 107.199,92 (CENTO E SETE MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS, NOVENTA E DOIS CENTAVOS); 2º LUGAR - EXP CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ Nº 04.769.452/0001-93, VALOR R$ 113.063,40. A COMISSÃO INFORMA QUE, A ATA COMPLETA DA SESSÃO ENCONTRA-SE NO SITE: www.tce.ce.gov.br, E QUE FICA ABERTO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE RECURSOS CONFORME ART. 109, INCISO I ALÍNEA "B" DA LEI 8.666/93.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:19EFD47B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO RESULTADO HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO RESULTADO HABILITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º **TP-002/2022-**

SEFIN. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ENERGIA ELÉTRICA VISANDO À ELABORAÇÃO DE AUDITORIAS E LAUDOS TÉCNICOS, MEDIANTE A CONFERÊNCIA DAS FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO, ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DE CÁLCULO DE CONSUMO E POTÊNCIA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, VERIFICAÇÃO DO MODELO TARIFÁRIO APLICADO EM CADA UNIDADE CONSUMIDORA, COM INTUITO DE OBTER A REPETIÇÃO DOS INDÉBITOS DOS VALORES COBRADOS INDEVIDAMENTE, JUNTO À SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. **TIPO DE LICITAÇÃO**: TÉCNICA E PREÇO. **REGIME DE EXECUÇÃO**: INDIRETA. A COMISSÃO INFORMA AOS INTERESSADOS QUE O RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DO CERTAME SUPRACITADO, DEU-SE DA SEGUINTE FORMA, **EMPRESA HABILITADA:** ELLO SOLUÇÕS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA – CNPJ Nº 27.827.042/0001-57; **EMPRESA INABILITADA**: INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA – CNPJ Nº 32.049.941/0001-06. A ATA COMPLETA DA SESSÃO ENCONTRA-SE NO SITE: WWW.TCE.CE.GOV.BR, E QUE FICA ABERTO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE RECURSOS CONFORME ART. 109, INCISO I ALÍNEA "A" DA LEI 8.666/93.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:D50B746B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0408-A/2022 – SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, cominado com o inciso XI do Art. 25, da Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017 e com o Decreto Nº 006 de 27 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de **04 DE AGOSTO DE 2022**, a pedido da servidora pública municipal **NALIV JULIET DIAS RABELO**, matrícula Nº **1390689**, ocupante do cargo efetivo de **CIRUGIÃ DENTISTA**, com lotação na **SECRETARIA DA SAÚDE – SESA**, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, por um período de **03 (TRÊS) ANOS**, com amparo legal no Art. 90, da Lei Municipal Nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em 04 de Agosto de 2022.

FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS
Secretário da Administração

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:B372FD4B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 2021 VIGÉSIMO SÉTIMO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, vem no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 11 e seus incisos da Lei Nº 1.804/2017; CONSIDERANDO a homologação do resultado do Concurso Público nº 01/2021 para provimento de Cargo pertencente ao quadro efetivo municipal, **CONVOCA** a candidata **CICERA NAYANDRA SANTIAGO SOARES**, com vistas à nomeação para o cargo efetivo de **ORIENTADORA SOCIAL**, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS

1. O convocado deverá se apresentar no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a partir da publicação do presente edital, na Secretaria da Administração – situada à Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova - Ceará, no horário de 08:00h as 12:00h para a entrega dos documentos relacionados no Anexo I e os exames relacionados no Anexo II deste Edital.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implica renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DO EXAME MÉDICO

2. O candidato convocado deverá passar por avaliação por junta médica oficial do município munida dos exames relacionados no anexo II deste Edital, exames estes com intervalo máximo de 120 (cento e vinte) dias, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data de apresentação ao médico oficial, para atestar sua saúde física e mental, sob pena de RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o município de Morada Nova, devidamente autorizado a convocar outro candidato classificado e aprovado no referido Concurso, obedecendo a ordem de classificação.

2.1. Caso o candidato seja portador de necessidades especiais, além do cumprimento que determina o item 2, deverá apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual é portadora, devidamente atualizado.

DO ATO DE NOMEAÇÃO

3. A publicação do ato de nomeação se dará por meio de divulgação em diário oficial após findadas as etapas constantes no item 1 e 2 deste Edital.

DA POSSE

4. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o candidato deverá se apresentar à Secretaria de Administração para receber instrução sobre o local de trabalho e assinatura do termo de Posse no cargo.

4.1. Da data da posse, a empossada terá o prazo de até 15 (quinze) dias para entrar em exercício e apresentar-se no local de trabalho que for designado pela Secretaria de Administração.

Morada Nova/CE, 04 de agosto de 2022.

FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS
Secretário da Administração
Portaria Nº 0101-D/2021 – GAB

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Xerox autenticada da Identidade, CPF e PIS/PASEP;
02 fotos coloridas 3x4 recentes;
Xerox autenticada do Título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
Xerox autenticada do Certificado Reservista para homens;
Xerox autenticada de Certidão de Nascimento ou casamento;
Xerox autenticada de Certidão de filhos até a idade 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
Xerox autenticada do comprovante de residência atual;
Xerox autenticada do comprovante de escolaridade exigido para o cargo a ser ocupado;
Xerox autenticada quando exigido para o cargo do comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro

nos conselhos devidamente acompanhada de certidão de situação de regularidade do profissional;
Xerox autenticada da carteira de habilitação na categoria exigida para o cargo;
Xerox de comprovante de conta bancária;
Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo não cumulável na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
Dados para contato: número de telefone e e-mail;
Certidão de antecedentes

ANEXO II

EXAMES LABORATORIAIS

Grupo Sanguíneo/Rh
Glicemia jejum
Colesterol
Triglicérides
TGO
TGP
Creatinina
Sumário de urina
Parasitológico de fezes

O não comparecimento dentro do aprazado implica desistência tácita e perda da vaga.

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:122867E8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 2021 VIGÉSIMO OITAVO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, vem no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 11 e seus incisos da Lei Nº 1.804/2017; CONSIDERANDO a homologação do resultado do Concurso Público nº 01/2021 para provimento de Cargo pertencente ao quadro efetivo municipal, **CONVOCA** a candidata **HILDA LAIANE RABELO CAVALCANTE**, com vistas à nomeação para o cargo efetivo de **ORIENTADORA SOCIAL**, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS

1. O convocado deverá se apresentar no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a partir da publicação do presente edital, na Secretaria da Administração – situada à Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova - Ceará, no horário de 08:00h as 12:00h para a entrega dos documentos relacionados no Anexo I e os exames relacionados no Anexo II deste Edital.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implica renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DO EXAME MÉDICO

2. O candidato convocado deverá passar por avaliação por junta médica oficial do município munida dos exames relacionados no anexo II deste Edital, exames estes com intervalo máximo de 120 (cento e vinte) dias, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data de apresentação ao médico oficial, para atestar sua saúde física e mental, sob pena de RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o município de Morada Nova, devidamente autorizado a convocar outro candidato classificado e aprovado no referido Concurso, obedecendo a ordem de classificação.

2.1. Caso o candidato seja portador de necessidades especiais, além do cumprimento que determina o item 2, deverá apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual é portadora, devidamente atualizado.

DO ATO DE NOMEAÇÃO

3. A publicação do ato de nomeação se dará por meio de divulgação em diário oficial após findadas as etapas constantes no item 1 e 2 deste Edital.

DA POSSE

4. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o candidato deverá se apresentar à Secretaria de Administração para receber instrução sobre o local de trabalho e assinatura do termo de Posse no cargo.

4.1. Da data da posse, a empossada terá o prazo de até 15 (quinze) dias para entrar em exercício e apresentar-se no local de trabalho que for designado pela Secretaria de Administração.

Morada Nova/CE, 04 de agosto de 2022.

FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS
Secretário da Administração
Portaria Nº 0101-D/2021 – GAB

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Xerox autenticada da Identidade, CPF e PIS/PASEP;
02 fotos coloridas 3x4 recentes;
Xerox autenticada do Título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
Xerox autenticada do Certificado Reservista para homens;
Xerox autenticada de Certidão de Nascimento ou casamento;
Xerox autenticada de Certidão de filhos até a idade 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
Xerox autenticada do comprovante de residência atual;
Xerox autenticada do comprovante de escolaridade exigido para o cargo a ser ocupado;
Xerox autenticada quando exigido para o cargo do comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos devidamente acompanhada de certidão de situação de regularidade do profissional;
Xerox autenticada da carteira de habilitação na categoria exigida para o cargo;
Xerox de comprovante de conta bancária;
Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo não cumulável na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
Dados para contato: número de telefone e e-mail;
Certidão de antecedentes

ANEXO II

EXAMES LABORATORIAIS

Grupo Sanguíneo/Rh
Glicemia jejum
Colesterol
Triglicérides
TGO
TGP
Creatinina
Sumário de urina
Parasitológico de fezes

O não comparecimento dentro do aprazado implica desistência tácita e perda da vaga.

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:3B384033

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 113/2022, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **ELIANA MOREIRA DE ARAGÃO**, inscrita no CPF sob o nº 562.021.640-34, do cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS, junto à SECRETARIA DE FINANÇAS do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE AGOSTO DE 2022.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:8FE020C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 112/2022, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Municipal nº 574/2009 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO que o Município, revestido dos poderes de legalidade e moralidade deve cumprir o texto da Lei e garantir os direitos conferidos ao servidor público municipal, quanto a declaração de vacância do cargo público ocupado;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público, **EURIDES FEITOSA DA SILVA**, código nº 2558, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, no exercício do cargo de **TECNICO AGROPECUÁRIO,** pleiteando a declaração de vacância do cargo público, na forma dos art. 31, VI da Lei Municipal nº 574/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO a convocação do servidor supra ao exercício do cargo de AGENTE AUXILIAR DE ATER – AGROPECUARIA/AGRICULTURA, pelo **Edital N° 02/2022 de 25 de maio de 2022**, da EMATERCE – EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, por força de aprovação em concurso público;

CONSIDERANDO que a declaração de vacância do cargo público resulta no afastamento do servidor, sem remuneração, durante o período à aquisição da estabilidade no novo cargo de AGENTE AUXILIAR DE ATER – AGROPECUARIA/AGRICULTURA, Região Administrativa 16 - Crato/CE, e exercício no município de Várzea Alegre, por se tratarem de cargos inacumuláveis;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo público de Técnico Agropecuário, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, ocupado pelo servidor EURIDES FEITOSA DA SILVA, CPF 603.839.403-62, código nº 2558, pelo período necessário à aquisição de estabilidade no cargo de AGENTE AUXILIAR DE ATER – AGROPECUARIA/AGRICULTURA, do Município de Crato/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE AGOSTO DE 2022.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:3D6BFA9B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - SAF-TP002/2022

O Ordenador de Despesas da Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da **TOMADA DE PREÇOS nº SAF-TP002/2022.**

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

OBJETO: *REFORMA E MANUTENÇÃO DO ANTIGO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL, ONDE IRÁ FUNCIONAR O SETOR TRIBUTÁRIO, DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE*

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *1501.04.122.0142.2.088*

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00/33.90.39.16;

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI	*R$ 168.162.96 (cento e sessenta e oito mil, cento e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos)*

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): P*razo de execução de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço*, obedecendo aos prazos estabelecidos no Cronograma físico-financeiro.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): *FRANCISCO RODRIGUES DE MACÊDO FILHO.*

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: JOSÉ NONATO BRAGA ROLIM

Nova Russas/CE, 04 de agosto de 2022

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:819AD93E

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - SC-DL001/2022

O SECRETÁRIO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO

CONTRATUAL, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º SC-DL001/2022:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS INFLÁVEIS A FIM DE SER USADO PARA ORGANIZAÇÃO E DECORAÇÃO DOS EVENTOS CULTURAIS E DE CUNHO DA GESTÃO MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA;

CONTRATADO: RAIMUNDO DA MATTA EVANGELISTA LTDA;

VALOR GLOBAL R$ 11.150,00 (onze mil, cento e cinquenta reais);

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31.12.2022;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ODIRLEI DA SILVA SOUTO;

ASSINA PELA CONTRATADA: Raimundo da Matta Evangelista;

Nova Russas/CE, 03 DE AGOSTO DE 2022

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:6EAD3CE1

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO - SC-AR001/22

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO: O SECRETÁRIO DE CULTURA da Prefeitura Municipal de Nova Russas, em cumprimento à ratificação procedida, faz publicar o extrato resumido do processo de Adesão **SC-AR001/22** às Atas de Registro de Preços Nº 22.06.24.01; 22.06.24.02; 22.06.24.03; 22.06.24.04 e 22.06.24.04, de 24 DE JUNHO DE 2022, da SECRETARIA De CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº PMF-22.05.20.01-PPRP, de 06 de JUNHO de 2022. **OBJETO DA ATA:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESTRUTURA PARA EVENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE. **OBJETO DA ADESÃO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS, SEGURANÇA, CARRO VOLANTE, BANDA REGIONAL, SERVIÇO DE DECORAÇÃO, DESTINADOS AOS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS CE**. FAVORECIDOS:** NOME: **E.C. PRODUÇÕES LTDA,** CNPJ: **17.746.954/0001-40,** VALOR: R$ 421.625,00; **J. J. LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI - ME,**CNPJ: **18.866.411/0001-20,** VALOR: R$ 444.670,00; **HORLAN BRITO BERTOLDO - ME,**CNPJ: **04.011.796/0001-39,** VALOR: R$ 40.000,00; **FRANCISCO TIAGO LEMOS OLIVEIRA,** CNPJ: **40.904.276/0001-19,** VALOR: R$ 23.000,00 e **NAILTON SANTOS CONSTÂNCIO EIRELI, 37.089.327/0001-91,** VALOR: R$ 39.900,00. **VALOR GLOBAL:** R$ 969.195,00 (novecentos e sessenta e nove mil, cento e noventa e cinco reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** da data de assinatura até 31 de DEZEMBRO de 2022.

Nova Russas-Ce, 04 de agosto de 2022.

ODIRLEI DA SILVA SOUTO
Secretário de Cultura.

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:8A715850

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO CONTRATO SI-CH002/2022.07

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº SI-CH002/22.07

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SI-CH002/22.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

OBJETO: Prestação de serviços de **OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA**, para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	E. DESPESAS	PROGRAMA
07.01	04.122.0142.2.021	33.90.36.06	Gerenciamento Administrativo em INFRAESTRUTURA E URBANISMO

VALOR GLOBAL R$: 10.500,00 (dez mil e QUINHENTOS REAIS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): ANTONIO JOSE DE MESQUITA DUARTE

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO

Nova Russas - Ceará, 01 de agosto de 2022.

FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO
Secretário de Infra Estrutura e Urbanismo

Publicado por:
Francisco Jefferson do Carmo de Castro
Código Identificador:AD1C5CB4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
MARIA IVONEIDE JOSINO

Torna público que recebeu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Ivoneide Josino, localizado no Sitio São Romão, Distrito de Igarói, Orós – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:EDFC6FCF

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
RAINEUDO BARBOSA DA SILVA

Torna público que recebeu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Raineudo Barbosa, localizado no Sitio São José, Distrito de Santarém, Orós – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:8BF2AD81

LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.12.07.01-15

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE, do município de Orós - CE torna público o extrato do QUARTO ADITIVO AO CONTRATO nº 2021.12.07.01-15**,** resultante do Pregão Eletrônico nº 2021.12.07.01:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: DA SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA COMUM E DIESEL), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES LOCAL E NO AMBITO DA CAPITAL FORTALEZA-CEARÁ, DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO I.

VALOR DO ADITIVO: O presente termo aditivo acresceu a quantidade de 1.000 (mil) Litros ao Lote 04, acrescendo o objeto contratual global em R$ 7.890,00 (SETE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS), gerando uma repercussão percentual na ordem de aproximadamente de 10,00% (dez por cento) da quantidade inicial do contrato original. Tal alteração contratual modificou a quantidade do Lote 04 - DIESEL S-10 AMBITO FORTALEZA (Valor Unitário – R$ 7,89 (sete reais e oitenta e nove centavos)) anteriormente pactuado para o objeto de 10.000 (dez mil) Litros para 11.000 Litros (onze mil).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do aditivo contratual, até 31 de dezembro de 2022.

CONTRATADO: PROJECAO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

ASSINA PELO CONTRATADO: WILSON PEREIRA DE NOCA.

ASSINAM PELAS CONTRATANTES: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO (SECRETÁRIA DE SAÚDE).

Orós-CE, 19 de julho de 2022.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:8E03E210

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Palhano – Aviso de Retificação de Resultado de Julgamento das Propostas de Preços – A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Palhano – CE, informa que **RETIFICAMOS O RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 03.06.2022.01**, cujo objeto é Contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva de prédios públicos para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Palhano/CE. **ONDE SE LÊ "**DUVALE ENERGIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº. 40.852.235/0001-26", **LEIA-SE** "DUVALE PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.842.734/0001-71". Mantem-se as demais informações.

Palhano – CE, 04 de agosto de 2022

MARIA VANUSIA DA SILVA SOUSA –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Vanusia da Silva Sousa
Código Identificador:91DE23C9

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 04.08.002-GAB

Dispõe sobre revogação da Portaria nº 03.08.001-GAB de 03 de agosto de 2022.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Francisco Erisson Ferreira, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV,

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a portaria nº 03.08.001-GAB, de 03 de agosto de 2022, a qual exonera a senhora **FRANCISCA FRANCIARA CANDIDO,** do cargo em comissão de Diretora com lotação na E.E.F Raimundo Nogueira Barros no âmbito da Secretaria de Educação.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, aqui, especificamente a portaria nº 03.08.001 de 03 de agosto de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 04 de Agosto de 2022.

FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:9A322C1F

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 04.08.001-GAB

Dispõe sobre atribuição de função.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Francisco Erisson Ferreira, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o senhor **FRANCISCO HELTER DE LIMA,** para exercer a função de DIRETOR, com lotação na E.E.F Raimundo Nogueira Barros, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2022.
Art. 3º -Ficam revogadas as disposições em contrário especialmente as portarias nº 13.01.003-GAB do dia 13 de janeiro de 2022, e a portaria nº 03.08.002-GAB de 03 de agosto de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 04 de Agosto de 2022.

FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:CC48C55C

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Palhano, por intermédio do pregoeiro, torna público que fará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.26.07.2022.01PP – SECRETARIAS DIVERSAS**, tipo menor preço por lote, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE DE INTERNET, PARA ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, FORNECIMENTO DO LINK 24 HORAS/DIA, 7 DIAS POR SEMANA**, com data de abertura das Propostas no dia **18 de agosto de 2022**, às 09:00min. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal.

Palhano, CE, **04 de Agosto de 2022**.

SAMMYR RAVYK RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Maria Vanusia da Silva Sousa
Código Identificador:BF19B01A

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO. AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Palhano – CE, informa que o processo de **TOMADA DE PREÇOS Nº 25.07.2022-TP**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e elaboração ou adequação de projetos básicos de engenharia junto ao Município de Palhano – CE, será **SUSPENSO** para readequação de Edital e Termo de Referência. Novo aviso será publicado com novas datas, bem novo Edital e Termo de Referência serão publicados no Portal de Licitações. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal.

Palhano – CE, 04 de agosto de 2022.

MARIA VANUSIA DA SILVA SOUSA –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Vanusia da Silva Sousa
Código Identificador:5EBD8E33

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Paramoti – A Comissão de Licitação divulga o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação referente à Concorrência Pública nº 001/2022/SMI-CPI, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, COMPREENDENDO VARRIÇÃO, CAPINA, COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE**. **Empresas Habilitadas**: **01** - URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI, **02** - AVAM SERVIÇOS, **03** - R.A CONSTRUTORA EIRELI – EPP, **04** - TFA EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, **05** - MK SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI, **06** - ALLIANCE LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI – ME, **07** - CONSTRUTORA SMART EIRELI, **08** - PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ: 21.264.939/0001-33, **09** - PALESTINA CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, **10** - LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, **11** - RPC LOCAÇÕES E CONTRUÇÕES EIRELI, **12** - POLYTEC ENGENHARIA LTDA, **13** - MM LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, **14** - DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. **Empresas Inabilitadas**: **01** - CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI – ME, **02** - AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, **03** - LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **04** - CONSTRUTORA A G EIRELI. A partir desta publicação, fica aberto o prazo recursal, previsto no Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93.

Paramoti/CE, 01 de agosto de 2022.

A COMISSÃO.

JOSÉ HALLYSON SOUSA ROCHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Cydalia Barbosa Gama
Código Identificador:220AB72F

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Paramoti – A Comissão de Licitação divulga o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação referente à Tomada de Preço nº 001/2022/SMA-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE MATERIAS INSTITUCIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE**. **Empresas Habilitadas**: **01** - FX SERVIÇOS MUNICIPAIS – EIRELI – ME, CNPJ: 34.179.190/0001-78, **02** - ANTÔNIO SARMENTO MENEZES (ASM COMUNICAÇÃO) CNPJ: 07.331.119/0001-96, **03** - MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI – ME, CNPJ: 35.649.638/0001-32. A partir desta publicação, fica aberto o prazo recursal, previsto no Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93.

Paramoti/CE, 01 de agosto de 2022.

A COMISSÃO.

JOSÉ HALLYSON SOUSA ROCHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Cydalia Barbosa Gama
Código Identificador:3F189687

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 249

A Portaria Nº. **249/2022**, publicado na edição Nº. 3009, APRECE de 01 de Agosto de 2022, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

CONSIDERANDO a Portaria nº 80/2021, a qual removeu o Servidor HONORATO FEIJÓ NETO para exercer funções inerentes a seu cargo efetivo de Vigia junto a Secretaria de Saúde e a necessidade de retorno do mesmo para Secretaria de origem;

Leia-se

CONSIDERANDO a Portaria nº 248/2022, a qual a Servidora FRANCISCA VALDEGLACE ALMEIDA LOPES, retorna as funções inerentes a seu cargo efetivo de Recepcionista junto a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude;

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 03 de Agosto de 2022.

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ
Prefeita Municipal de Paramoti

Publicado por:
Maria Cydalia Barbosa Gama
Código Identificador:7A8B0E5B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 257

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI/CE, a Sra. **ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 43, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Paramoti e,
CONSIDERANDO a necessidade de se observar os princípios constitucionais para os atos da administração pública;
CONSIDERANDO a necessidade de estruturar e reorganizar o quadro profissional das Secretarias Municipais, de forma a tornar o ambiente de trabalho mais produtivo e harmonioso em prol da eficiência no atendimento do interesse público;
CONSIDERANDO que a remoção é o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, observado o interesse da administração, a equivalência de vencimentos e a manutenção da essência das atribuições e requisitos do cargo;
CONSIDERANDO que a remoção não implica em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;
CONSIDERANDO que o servidor público não goza de inamovibilidade;
CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos de Paramoti – Lei Complementar nº 01, de 04 de junho de 1997;
CONSIDERANDO por fim, que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompassado de motivação e de finalidade, estando em conformidade com os princípios elencados no caput do art. 37 da Constituição da República;
RESOLVE:
Art. 1º - Remover a servidora **MARIA ELIENE TEIXEIRA CRUZ** da Secretaria de Educação passando a ser lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, na UBS da comunidade do Melado, onde exercerá as funções inerentes a seu cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, sem prejuízo dos direitos funcionais e vantagens legalmente adquiridas.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, Estado do Ceará, em 01 de agosto 2022.

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Cydalia Barbosa Gama
Código Identificador:19F6726D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 258

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE, a Sra. **ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 43, IV, da Lei Orgânica do Município de Paramoti e,
CONSIDERANDO a necessidade de se observar os princípios constitucionais para os atos da administração pública;
CONSIDERANDO a necessidade de estruturar e reorganizar o quadro profissional das Secretarias Municipais, de forma a tornar o ambiente de trabalho mais produtivo e harmonioso em prol da eficiência no atendimento do interesse público;
CONSIDERANDO que a remoção é o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, observado o interesse da administração, a equivalência de vencimentos e a manutenção da essência das atribuições e requisitos do cargo;
CONSIDERANDO que a remoção não implica em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;
CONSIDERANDO que o servidor público não goza de inamovibilidade;
CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos de Paramoti – Lei Complementar nº 01, de 04 de junho de 1997;
CONSIDERANDO por fim, que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompassado de motivação e de finalidade, estando em conformidade com os princípios elencados no caput do Art. 37, CF/1988;
RESOLVE:
Art. 1º - Remover o servidor **FRANCISCO REGIS AIRES BITTENCOUT**, inscrito no CPF sob o nº 459.078.113-15 e Matrícula 002475-9, passando o mesmo a ser lotado na Secretaria de Saúde do município de Paramoti, onde exercerá as funções inerentes a seu cargo efetivo de agente administrativo, sem prejuízos dos direitos funcionais e vantagens legalmente adquiridas, devendo o mesmo se apresentar ao seu local de trabalho no dia seguinte após a publicação desta Portaria.

Art. 2º - Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, Em 01 de Agosto 2022.

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Cydalia Barbosa Gama
Código Identificador:A2494910

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, TOMADA DE PREÇOS N°2022.05.06.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE – JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.06.01 – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Penaforte, comunica que foram **INABILITADAS** as seguintes empresas: **(1) J. DE FONTE RANGEL EIRELI**, CNPJ Nº 26.757.272/0001-24 – por ausência de apresentação de relação explícita e da declaração formal da sua disponibilidade infringência ao §6º do artigo 30 da Lei 8.666; **(2) JHS SERVIÇOS E OBRAS LTDA**, CNPJ Nº 33.147.466/0001-73 – balanço patrimonial vencido; falência e concordata vencida, ausência de CREA do engenheiro e da empresa; **(3) NORDESTE CONSTRUÇÕES E**

INFRAESTRUTURA LTDA - EPP, CNPJ Nº 22.975.820/0001-71 – ausência de verificação de autenticidade de falência e concordata; **(4) RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA**, CNPJ Nº 24.916.240/0001-07 – ausência de falência e concordata; **(5) LADIM ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ Nº 40.648.341/0001-92 – acervo incompatível, ante a disparidade com relação ao quantitativo do serviço anteriormente executado pela licitante e o valor da licitação, balanço patrimonial sem os índices de liquidez. Outrossim, após detida análise, foram declaradas **HABILITADAS** as empresas: **(1) PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 11.012.912/0001-08; (2) HB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME, CNPJ Nº 21.106.785/0001-51; (3) FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 17.690.855/0001-94; (4) ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP , CNPJ Nº 06.046.276/0001-33; (5) S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA - ME, CNPJ Nº 18.413.043/0001-64; (6) LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 07.191.777/0001-20; (7) FV CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ Nº 24.188.655/0001-48; (8) CONTECNICA CARIRI – ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI - ME, CNPJ Nº 29.043.990/0001-27; (9) CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 10.621.483/0001-03; (10) JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº 22.632.313/0001-03; (11) N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, CNPJ Nº 37.408.191/0001-35; (12) SL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 38.402.172/0001-64; (13) J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 97.545.946/0001-75; (14) ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 41.113.297/0001-89; (15) ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 28.111.124/0001-63.** No presente ato compareceram as seguintes empresas**; (16) FVP SRVIÇOS - ME, CNPJ Nº 20.612.147/0001-40; (17) EUGENIA FERNANDA PEREIRA FEITOSA, CNPJ Nº 31.570.478/0001-80; (18) CONSTRUTORA EXITO EIRELI - EPP, CNPJ Nº 03.147.269/0001-93; (19) A.L.S. CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI, CNPJ Nº 31.172.201/0001-08; (20) T A FRANÇA SERVIÇOS - ME, CNPJ Nº 24.964.064/0001-70; (21) P.J.L. CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº 30.635.870/0001-06; (22) PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ Nº 13.190.690/0001-30; (23) PVX1 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, CNPJ Nº 36.447.348/0001-79; (24) A J SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, CNPJ Nº 08.673.031/0001-15; (25) CONSTRUSER – CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ Nº 08.701.149/0001-00; (26) G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 10.572.609/0001-99; (27) MR ENGENHARIA IMOBILIÁRIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 27.281.853/0001-03; (28) LANDIM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 40.648.341/0001-92; (29) CONSTRUTORA ASTRON LTDA, CNPJ Nº 07.422.145/0001-20; (30) TEOTÔNIO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS, CNPJ Nº 10.453.927/0001-30; (31) JOSÉ ERINALDO OLIVEIRA COSTA LTDA, CNPJ Nº 31.248.619/0001-43; (32) ECOS – EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº 20.784.805/0001-80; (33) A & P EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 27.874.877/0001-68; (34) AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 22.853.168/0001-64; (35) VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 32.744.002/0001-81; (36) GPM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 01.623.193/0001-08; (37) M MINERVINO NETO EMOREENDIMENTOS/LOC-SERT LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇO DE TRANSPORTE, CNPJ Nº 63.312.771/0001-34; (38) LEAL EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES, CNPJ Nº 41.774.234/0001-73; (39) LARGEM – CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 09.366.989/0001-26; (40) DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA-ME, CNPJ Nº 23.246.832/0001-98; (41) MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, (42) A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ Nº 15.621.138/0001-85; (43) ROMA CONSTRUTORA EIRELI - ME, CNPJ Nº 21.725.552/0001-37** por cumprirem integralmente todas as exigências contidas no Edital. Oportuniza-se, aos licitantes, no prazo de 5 dias, a interposição de possível recurso junto ao julgamento da fase de habilitação, conforme preceitua o Art. 109 inciso I, alínea "a" da Lei Federal 8.666/93. Não havendo interposição de recurso, designe-se a sessão de abertura dos envelopes contendo a proposta de preços para 17/08/2022 às 9:00h.

Penaforte/CE, 05 de Agosto de 2022.

FILIPE TAVEIRA CARVALHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:AA9D8994

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220424 PREGÃO ELEYTÔNICO Nº 2022.05.02.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220424

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.05.02.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: CARLOS DEON ALVES DE LACERDA

OBJETO.....: Aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico, destinados à manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Saúde do município de Piquet Carneiro-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 60.265,85 (sessenta mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0601.101220112.2.049 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 8.450,44, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 6.016,76, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 1.985,00, Exercício 2022 Atividade 0601.103020634.2.062 Gerenciamento e Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 5.763,12, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 4.524,20, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 96,00, Exercício 2022 Atividade 0601.103010633.2.059 Manutenção da Rede de Unidades de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 25.339,13, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 7.784,20, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 307,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Maio de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:7736C81B

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220427 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.02.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220427

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.05.02.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A AGRICULTURA

CONTRATADA(O).....: CARLOS DEON ALVES DE LACERDA

OBJETO.....: Aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico, destinados à manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Assistência à Agricultura Familiar do município de Piquet Carneiro-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 35.644,32 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0701.201220112.2.071 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura Fami, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 21.979,96, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 13.523,36, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 141,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Maio de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:8CEA0C7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220426 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.02.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220426

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.05.02.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ

CONTRATADA(O).....: CARLOS DEON ALVES DE LACERDA

OBJETO.....: Aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico, destinados à manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social do município de Piquet Carneiro-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 90.525,53 (noventa mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1102.081220112.2.101 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Soci, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 42.156,95, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 19.280,90, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 423,00, Exercício 2022 Atividade 1102.082440225.2.114 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - CRAS/PAIF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 19.602,96, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 8.850,22, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 211,50

VIGÊNCIA.....: 25 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Maio de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:30985E2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220425 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.02.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220425

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.05.02.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: CARLOS DEON ALVES DE LACERDA

OBJETO.....: Aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico, destinados à manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do município de Piquet Carneiro-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 60.431,86 (sessenta mil, quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0501.121220112.2.009 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Mun. de Educação, Cultura e D, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 28.839,60, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 1.937,80, Exercício 2022 Atividade 0501.123610541.2.018 Manutenção da Rede de Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 15.860,40, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 12.336,06, Subelemento 3.3.90.30.52, no valor de R$ 1.458,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Maio de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:ED8732A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220428 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.02.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220428

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.05.02.01

CONTRATANTE.....: SEC. MUN. INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

CONTRATADA(O).....: CARLOS DEON ALVES DE LACERDA

OBJETO.....: Aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico, destinados à manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do município de Piquet Carneiro-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 65.608,45 (sessenta e cinco mil, seiscentos e oito reais e quarenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1001.151220112.2.093 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 33.361,75, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 32.176,20, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 70,50

VIGÊNCIA.....: 25 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Maio de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:F93DBD29

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 009/2022

A Sra. Maria Vera Lúcia Silva, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor Marcio de Oliveira Silva, lotado na Secretaria do Meio Ambiente, no cargo de motorista, matrícula nº 010163-0, 01 (uma) diária, no valor R$ 100,00 (cem reais), para cobertura das despesas com, hospedagem e alimentação relativas a viagem à cidade de Solonopole - CE, no dia 28 de junho, para resolver assuntos de interesse desta Secretaria.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 29 de junho de 2022

MARIA VERA LÚCIA SILVA
Secretária do Meio Ambiente

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:529213C2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

MARIA LUCIA SOARES CORDEIROS

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de Apicultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Grossos, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

MARIA LUCIA SOARES CORDEIROS

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 152/2022 com validade até 15/07/2024 para atividade de Apicultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Grossos, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:A7212C9C

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
SONIA FERNANDES LOPES
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de para projeto de irrigação sem uso de agrotóxico, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Riacho Seco, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

SONIA FERNANDES LOPES
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 153/2022 com validade até 18/07/2024 para atividade de projeto de irrigação sem uso de agrotóxico, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Riacho Seco, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:6F39B662

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

ANTONIO SERGIO SOARES SILVA

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de criação de animais sem abate - bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Baixio, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

ANTONIO SERGIO SOARES SILVA

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 154/2022 com validade até 21/07/2024 para atividade de criação de animais sem abate - bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Baixio, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:A3106203

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
ANTONIO LISBÔA LIMA DE OLIVEIRA
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de criação de animais sem abate - ovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Inácio José, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

ANTONIO LISBÔA LIMA DE OLIVEIRA
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 155/2022 com validade até 21/07/2024 para atividade de criação de animais sem abate - ovinocultura, localizado

no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Inácio José, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:52DCD1EF

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

ADAILSON NASCIMENTO CAVALCANTE

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de Agricultura de Sequeiro sem uso de agrotóxico- milho, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Algodões, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

ADAILSON NASCIMENTO CAVALCANTE

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 156/2022 com validade até 21/07/2024 para atividade de Agricultura de Sequeiro sem uso de agrotóxico - milho, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Algodões, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:811AA071

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de criação de animais sem abate - bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Tabuleiro, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 157/2022 com validade até 27/07/2024 para atividade de criação de animais sem abate - bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Tabuleiro, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:F56C4DA9

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

ANTONIO ARAÚJO DE SOUZA

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de Agricultura de Sequeiro sem uso de agrotóxico- milho, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio São Miguel, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

ANTONIO ARAÚJO DE SOUZA

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 158/2022 com validade até 27/07/2024 para atividade de Agricultura de Sequeiro sem uso de agrotóxico - milho, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio São Miguel, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:43FF791C

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
FRANCISCO ANTUNES DE ARAUJO JUNIOR
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de criação de animais sem abate - bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Barra dos Ricardos, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

FRANCISCO ANTUNES DE ARAUJO JUNIOR
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 159/2022 com validade até 27/07/2024 para atividade de criação de animais sem abate - bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Barra dos Ricardos, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:5D3DD100

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

FRANCISCO BOGI ALVES

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de criação de animais sem abate - suinocultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Santa Rosa I, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

FRANCISCO BOGI ALVES

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 160/2022 com validade até 27/07/2024 para

atividade de criação de animais sem abate - suinocultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Santa Rosa I, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:35A0449E

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de criação de animais sem abate - ovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Barra Nova, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 161/2022 com validade até 02/08/2024 para atividade de criação de animais sem abate - ovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Barra Nova, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:C3D02F0F

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

ONESIA ROFINA DE SOUSA

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de criação de animais sem abate avicultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Pau Darco, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

ONESIA ROFINA DE SOUSA

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 162/2022 com validade até 03/08/2024 para atividade de criação de animais sem abate avicultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Pau Darco, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:22259ED2

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
ANTONIO SOARES PEDROSA
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de criação de animais sem abate - ovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Ramada, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

ANTONIO SOARES PEDROSA
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 163/2022 com validade até 04/08/2024 para atividade de criação de animais sem abate - ovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Ramada, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:60A38435

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

JAILSON MELO DE SOUSA

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de Apicultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Croata, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

JAILSON MELO DE SOUSA

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 164/2022 com validade até 04/08/2024 para atividade de Apicultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Croata, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:8C29638C

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
ANTONIO NUNES DOS ANJOS
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de criação de animais sem abate - ovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Sobrado, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

ANTONIO NUNES DOS ANJOS
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 165/2022 com validade até 04/08/2024 para atividade de criação de animais sem abate - ovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Sobrado, Zona Rural.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:0E539AAA

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

ANTONIO EDILSON BEZERRA DE OLIVEIRA

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de criação de animais sem abate - bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Alegre, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

ANTONIO EDILSON BEZERRA DE OLIVEIRA

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 166/2022 com validade até 04/08/2024 para atividade de criação de animais sem abate - bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Alegre, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:1C29EEA3

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

MARIA RITA ALVES FERREIRA

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de criação de animais sem abate - bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Pombo/Miranda, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

MARIA RITA ALVES FERREIRA

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 167/2022 com validade até 04/08/2024 para atividade de criação de animais sem abate - bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Pombo/Miranda, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:FB99BACC

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
ANTONIA MENDES DE OLIVEIRA SOARES

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de Agricultura de Sequeiro sem uso de agrotóxico- milho, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Ricurso, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

ANTONIA MENDES DE OLIVEIRA SOARES
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 168/2022 com validade até 04/08/2024 para atividade de Agricultura de Sequeiro sem uso de agrotóxico - milho, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Ricurso, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:FDCACE33

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
MARIA TAÍS BEZERRA DE ARAÚJO
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de criação de animais sem abate avicultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Ipueiras, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

MARIA TAÍS BEZERRA DE ARAÚJO
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 169/2022 com validade até 04/08/2024 para atividade de criação de animais sem abate avicultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Ipueiras, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:4E58CCCC

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
ANTONIO ROGERIO VIEIRA LOIOLA
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de criação de animais sem abate - ovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Ipueiras, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

ANTONIO ROGERIO VIEIRA LOIOLA
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 170/2022 com validade até 04/08/2024 para atividade de criação de animais sem abate - ovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Ipueiras, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:80448B0E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2022/PD.01

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Educação

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0500.12.361.1201.2.008

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS, LEVANTAMENTO GEORREFERENCIADO COM DADOS GPS DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE.

CONTRATADA: FG PROJETOS E CONTRUÇÕES LTDA - ME.

CNPJ: 45.766.527/0001-60.

ASSISNATURA DO CONTRATO: 28/07/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 (um) mês.

ASSINADO PELO CONTRATANTE: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues.

ASSINADO PELA CONTRATADA: Francisco Gildemberg Amaro aa Silva.

VALOR TOTAL: R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

Quiterianópolis - CE, 04 de agosto de 2022.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:26DA927D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 01.08.001/2022

ATO Nº 01.08.001/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar a pedido a Senhora DANIELA FREITAS MAURICIO, CPF 041.479.683-76, do cargo de PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - MATEMATICA, estatutário, conforme o *Ato* nº 14.02.001/2022, de 14 de Fevereiro de 2022, vinculado à SECRETARIA DE EDUCACAO, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Agosto de 2022

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:77748BC4

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 21.07.008/2022

ATO Nº 21.07.008/2022

Concede aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a SONIA MARIA DE OLIVEIRA PAZ FERREIRA servidora pública municipal, admitida em 03/06/1986 no cargo de Auxiliar de Escrita, conforme Lei Municipal nº. 2.103/2002 de 29 de julho de 2002, matrícula nº 00806200, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, nos termos da legislação pertinente.

O Prefeito Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quixadá, e a Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Quixadá, e;

Considerando que **SONIA MARIA DE OLIVEIRA PAZ FERREIRA** servidora pública municipal, admitida em 03/06/1986 no cargo de Auxiliar de Escrita, conforme Lei Municipal nº. 2.103/2002 de 29 de julho de 2002, matrícula nº 00806200, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, requereu aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais em 09 de junho de 2022, conforme ficou suficientemente comprovado nos autos de seu processo de aposentadoria.

Considerando o cumprimento das formalidades legais pertinentes, inclusive o parecer favorável da Procuradoria Geral deste Município.

Considerando que o requerente preenche as condições dispostas no artigo 3º da E.C. nº 47/2005:

Art. 3º- Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, o servidor da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que tenha ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998 poderá aposentar-se com proventos integrais, desde que preencha, cumulativamente, as seguintes condições:

I-trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;
II-vinte e cinco anos de efetivo exercício no serviço público, quinze anos de carreira e cinco anos no cargo em que se der a aposentadoria;
III-idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1º, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no inciso I do caput deste artigo.

Considerando que o servidor se encontra amparado pela Lei 2.103/2002 municipal, no artigo 5º e art. 19 incisos I, II e III que define o direito a aposentadoria por idade e tempo de contribuição.

Art. 5º. Consideram-se segurados obrigatórios, os servidores públicos de cargo efetivo vinculado à Administração Direta, autarquia e fundacional, os aposentados e os pensionistas, dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal.

Art. 19º. O segurado fará jus à aposentadoria voluntaria por idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais desde que preencha os seguintes requisitos:

I – Tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público;
II – Tempo mínimo de cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadora;

III- Sessenta anos de idade e trinta e cinco anos de tempo de contribuição, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade e trinta anos de tempo de contribuição, se mulher.

Considerando o artigo 21 da mesma Lei Municipal de nº 2.103/2002, que define o direito a aposentadoria vigorará a partir da data da publicação do respectivo ato que concedeu a aposentadoria ao servidor.

Art. 21 - Ressalvado o disposto no art. 18, a aposentadoria vigorará a partir da data da publicação do respectivo ato.

Considerando o que dispõe sobre a Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Quixadá, com base no art. 65, incisos III e IV, bem como o art. 71, art. 72 e art. 73 da Lei Complementar 001, de 23 de novembro de 2007, que trata do Regime Jurídico dos(as) servidores(as) municipais de Quixadá:

Art. 65 - Além do vencimento e das vantagens previstas nesta Lei, serão deferidos aos(as) servidores(as) as seguintes retribuições, gratificações e adicionais:

III - referente ao adicional por tempo de serviço;
IV - Sexta parte.

Art. 71 – O adicional por tempo de serviço é devido à razão de cinco por cento a cada cinco anos de serviço público efetivo prestado ao Município, às autarquias e as fundações públicas municipais, observado o limite máximo de 35% incidentes exclusivamente sobre o vencimento básico do cargo efetivo, ainda que investido o/a servidor/a em função ou cargo de confiança.

Art. 72 – O/a servidor/a que completar 25 anos (vinte e cinco anos) de exercício no Serviço Público Municipal perceberá a importância equivalente à sexta-parte de seu vencimento.

Art. 73 – A sexta parte incorporará ao vencimento para todos os efeitos legais.

RESOLVEM:

Art. 1º - Expedir o presente Título de Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição da servidora **SONIA MARIA DE OLIVEIRA PAZ FERREIRA,** com **proventos integrais** na ordem de **R$ 2.966,60**(Dois mil novecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), **sendo**:

1) R$ 1.956,00 (Hum mil novecentos e cinquenta e seis reais), a título de **salário base**;
2) R$ 684,60 (Seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos) referente a **07 quinquênios** (**Artigo 71** da Lei Municipal Nº 001 de 23 de novembro de 2007 - Regime Jurídico dos(as) Servidores(as) Municipais de Quixadá);
3) R$ 326,00 (Trezentos e vinte e seis reais) correspondente a **sexta parte** (**Artigos 72 e 73** da Lei Municipal Nº 001 de 23 de novembro de 2007 – Regime Jurídico dos(as) Servidores(as) Municipais de Quixadá.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, em 21 de julho de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito do Municipio de Quixadá

ADRYCIA KAROLINE FERNANDES SILVA
Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Quixadá

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:F322B2FD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 04.08.001/2022 PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 04.08.001/2022

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE FATOS E EVENTUAIS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS PRATICADAS POR SERVIDOR".

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo e referência, que lhes são conferidas pelo Ato nº 04.01.006/2021 e Art. 89, II, c e h da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO a fim de apurar conduta documentada em desfavor da servidora e o histórico de procedimentos administrativos respondidos pela mesma em tela cujos objetos se limitam as mesmas infrações;

CONSIDERANDO Ofício nº 03.08.132/2022, em que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar solicita prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos;
RESOLVE:
Art. 1.º Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da comissão instaurada pela Portaria nº 09.06.001/2022, para apuração dos fatos apontados no respectivo Processo Administrativo Disciplinar.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Agosto de 2022.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FELIX
Secretária da Administração

Publicado por:
Nayane Grace Fernandes
Código Identificador:8B8C4313

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ.***Onde se lê***:**Dispensa de Licitaçãonº 2022.07.04.01-SDS.Contratante**: Secretaria de Desenvolvimento Social, torna público o extrato do contrato resultante da Dispensa de Licitação nº 2022.07.04.01-SDS:**nº 2022.07.04.01.1-SDS –**Valor global: R$ 53.306,80 –***Leia-se:***Dispensa de Licitaçãonº 2022.07.04.02-SDS.Contratante**: Secretaria de Desenvolvimento Social, torna público o extrato do contrato resultante da Dispensa de Licitação nº 2022.07.04.02-SDS:**nº 2022.07.04.02.1-SDS**– Valor global: R$ 53.306,80 –**Contratada**: Luiz Mauro Ferreira – ME, através de seu representante legal, o Sr. Luiz Mauro Ferreira.**Unidade Administrativa**: Secretaria de Desenvolvimento Social.**OBJETO:aquisição de material de construção, pintura, elétrico, hidráulico e outros materiais para a realização de reparos, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Quixadá/CE**.**Prazo de vigência**: Até 31 de dezembro de 2022, a partir da data de assinatura.**Assina pela contratante**: Secretária, Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira. Data da assinatura do contrato: 29 de julho de 2022

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:31C09BC0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação e adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2022.07.12.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de refeição (almoço ou jantar) e lanches, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Quixelô/CE., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a licitante M. NAZARÉ DE OLIVEIRA inscrito no CNPJ nº 08.583.028/0001 -00 classificado no Lote 01 - Refeições (almoço ou jantar), no valor global de R$ 94.240,00 (noventa e quatro mil duzentos e quarenta reais), Lote 02 - Lanches, no valor global de R$ 64.920,00 (sessenta e quatro mil novecentos e vinte reais), de conformidade com Atas do Processo anexado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93

VERILÂNDIA GUEDES LOPES
Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:A90A970B

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação e adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2022.07.12.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de refeição (almoço ou jantar) e lanches, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude do Município de Quixelô/CE., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a licitante M. NAZARÉ DE OLIVEIRA inscrito no CNPJ nº 08.583.028/0001-00 classificado no Lote 01 - Refeições (almoço ou jantar), no valor global de R$ 23.560,00 (vinte e três mil quinhentos e sessenta reais), Lote 02 - Lanches, no valor global de R$ 16.230,00 (dezesseis mil duzentos e trinta reais), de conformidade com Atas do Processo anexado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

AILTON FERNANDES DA SILVA -
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo, Desporto e Juventude.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:D310D4BB

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação e adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2022.07.12.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de refeição (almoço ou jantar) e lanches, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente do Município de Quixelô/CE., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a licitante M. NAZARÉ DE OLIVEIRA inscrito no CNPJ nº 08.583.028/0001-00 classificada no Lote 01 - Refeições (almoço ou jantar), no valor global de R$ 11.780,00 (onze mil setecentos e oitenta reais), Lote 02 - Lanches, no valor global de R$ 8.115,00 (oito mil cento e quinze reais), de conformidade com Atas do Processo anexado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

FRANCISCO SILVA LIMA
Ordenador de Despesas do Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:A6C81B4C

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação e adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2022.07.12.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de refeição (almoço ou jantar) e lanches, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Quixelô/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a licitante M. NAZARÉ DE OLIVEIRA inscrito no CNPJ nº 08.583.028/0001-00 classificado no Lote 01 - Refeições (almoço ou jantar), no valor global de R$ 117.800,00 (cento e dezessete mil oitocentos reais), Lote 02 - Lanches, no valor global de R$ 81.150,00 (oitenta e um mil cento e cinqüenta reais), de conformidade com Atas do Processo anexado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

ILDERLUCIA CÂNDIDO DE OLIVEIRA GONÇALVES -
Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:0AE41A87

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação e adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2022.07.12.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de refeição (almoço ou jantar) e lanches, destinados ao atendimento das necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Quixelô/CE., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a licitante M. NAZARÉ DE OLIVEIRA inscrito no CNPJ nº 08.583.028/0001-00 classificado no Lote 01 - Refeições (almoço ou jantar), no valor global de R$ 11.780,00 (onze mil setecentos e oitenta reais), Lote 02 - Lanches, no valor global de R$ 16.230,00 (dezesseis mil duzentos e trinta reais), de conformidade com Atas do Processo anexado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

FRANCISCO ÉZIO SOARES ARAÚJO -
Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:CA8F96F3

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação e adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2022.07.12.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de refeição (almoço ou jantar) e lanches, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Quixelô/CE., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a licitante M. NAZARÉ DE OLIVEIRA inscrito no CNPJ nº 08.583.028/0001-00 classificado no Lote 01 - Refeições (almoço ou jantar), no valor global de R$ 11.780,00 (onze mil setecentos e oitenta reais), Lote 02 - Lanches, no valor global de R$ 16.230,00 (dezesseis mil duzentos e trinta reais), de conformidade com Atas do Processo anexado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

GUILHERME DE LIMA -
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Infraestrutura.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:A18C74B5

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação e adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2022.07.12.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de refeição (almoço ou jantar) e lanches, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Quixelô/CE., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a licitante M. NAZARÉ DE OLIVEIRA inscrito no CNPJ nº 08.583.028/0001-00 classificado no Lote 01 - Refeições (almoço ou jantar), no valor global de R$ 35.340,00 (trinta e cinco mil trezentos e quarenta reais), Lote 02 - Lanches, no valor global de R$ 48.690,00 (quarenta e oito mil seiscentos e noventa reais), de conformidade com Atas do Processo anexado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

VIVIANA BEZERRA GOMES
Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:856BC5B3

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação e adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2022.07.12.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de refeição (almoço ou jantar) e lanches, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Governo do Município de Quixelô/CE., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor):** a licitante M. NAZARÉ DE OLIVEIRA inscrito no CNPJ nº 08.583.028/0001-00 classificado no Lote 01 - Refeições (almoço ou jantar), no valor global de R$ 23.560,00 (vinte e três mil quinhentos e sessenta reais), Lote 02 - Lanches, no valor global de R$ 16.230,00 (dezesseis mil duzentos e trinta reais), de conformidade com Atas do Processo anexado aos autos Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

TIAGO ANDERSON NOGUEIRA DE OLIVEIRA -
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Governo.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:0BE81ACC

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE JULGAMENTO FINAL Nº 2022.07.15.1

AVISO DE JULGAMENTO FINAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.15.1 A Pregoeira Oficial do Município de Quixelô/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico n° 2022.07.15.1, sendo o seguinte: empresa **HF PNEUS LTDA** vencedora junto aos Lotes 01, 02, 03 e 04, nas fases de habilitação e Proposta de Preços finais, sagrou -se vencedora junto a fase de DILIGÊNCIA, por dispor da estrutura necessária na qual promove aporte para administração firmar um futuro Contrato. **Informações:** Na sala da Comissão de Licitação, Prefeitura Municipal de Quixelô, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, S/N, Centro, ou por telefone (88) 3579 - 1210.

Quixelô/CE, 04 de Agosto de 2022.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA –
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:5B7DE130

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ATENDIMENTO AO EDITAL CONVOCATÓRIO - FASE DE CONTRATAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.30.1

AVISO DE ATENDIMENTO AO EDITAL CONVOCATÓRIO - FASE DE CONTRATAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.30.1. A Pregoeira Oficial do Município de Quixelô/CE, torna público, que conforme oficio encaminhado ao setor de licitações a Secretária Municipal de Educação e FUNDEB, Ilderlúcia Cândido de Oliveira Gonçalves, no uso de suas atribuições, por intermédio, emite oficio para a Pregoeira e Equipe de Apoio, ratificando a documentação solicitada junto a fase de contratação da empresa vencedora do certame em epigrafe, a saber **LESSA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA -EPP**. Portanto o contrato já pode ser assinado pelas partes conforme convocação. Informações pelo telefone: (88) 3579-1210.

Quixelô/CE, 04 de Agosto de 2022.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA –
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:1FB53CE1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do município de Quixeré – CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual nº **0308.01/2022** resultante da PREGÃO PRESENCIAL nº **2406.01/2022**:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE APARELHOS HOSPITALARES DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL JOAQUIM MANOEL DE OLIVEIRA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.10.302.1004.2.051

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

CONTRATADA	VALOR GLOBAL
POTIGUAR MEDPRIME SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 14.325,00 (quatorze mil e trezentos e vinte e cinco reais)

VIGÊNCIA DO (S) CONTRATO (S): da data da assinatura do (s) contrato (s), até 01 de novembro de 2022.

ASSINA (M) PELOS (AS) CONTRATADO (AS): RHYAN BRUNO ALENCAR PEIXOTO (SÓCIO ADMINISTRADOR).

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Quixeré – CE, 04 de agosto de 2022

JOSE EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:3DEC5EB8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS

A SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL do município de Quixeré torna público o extrato dos Instrumentos Contratuais resultante do **Chamamento Público N. º 2206.01/2022 - STDS**:

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

PROJETO/ATIVIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. do Trabalho e Desenvol. Social	0701.08.122.0801.2.051
Bloco Financiamento da Proteção Social Básica	1201.08.244.0803.2.082
Primeira Infância no Suas	1201.08.243.0803.2.078
Manutenção e Fortalecimento da Política de Criança e Adolescente – FMDCA	1301.08.243.0807.2.084

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVICOS NO ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS COORDENADOS PELA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2022.

ASSINA PELO (A) CONTRATANTE: MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA

ORDEM	CREDENCIADO	CPF	CARGO	PERÍODO	VALOR GLOBAL
1	JOSÉ LAILSON MENDES RIBEIRO	071.948.183-02	AGENTE MUNICIPAL DO PROGRAMA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS	05 MESES	R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)
2	GIZELE SOUSA DA SILVA	082.959.763-89	COORDENADOR DAS ATIVIDADES ESTRATEGIAS E POLITICAS E CONCIENTIZAÇÃO NAS ESCOLAS ATENDIDAS PELO PROJETO "RELAÇÕES"	05 MESES	6.060,00 (seis mil e sessenta reais)
3	WESLEY SOARES FERNANDES	079.371.104-57	ORIENTADOR SOCIAL	05 MESES	R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
4	YANNE MARIA NUNES MENDES REGIS	055.031.723-61	PSICOLOGO	05 MESES	R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)
5	GABRIELA BRITO RODRIGUES	076.565.873-90	ORIENTADOR SOCIAL	05 MESES	R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
6	SARA KAROLINE LIMA SILVA	075.346.313-00	ASSISTENTE SOCIAL	05 MESES	R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)
7	SABINA RAQUEL SOUSA GOMES	046.357.773-67	ORIENTADOR SOCIAL	05 MESES	R$ 4.000,00 (quatro mil reais))

Quixeré – CE, 04 de agosto de 2022.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:3BC35994

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Quixeré, torna público o resultado da Adjudicação e Homologação, da licitação na Modalidade **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1407.01/2022 - SAÚDE** cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO EDUCADOR FÍSICO PARA DESENVOLVEREM ATIVIDADES NAS UNIDADES DE SAÚDE CONFORME PORTARIA GM/MS 1.105 DO MINISTÉRIO DA SÁUDE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXERÉ-CE**, tendo como credenciadas as seguintes pessoas: **01. PRISCILLA SILVA GONÇALVES**, portador do CPF Nº 057.896.523-28 com valor global de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); **02. SARA DE FREITAS CUNHA,** portadora do CPF 603.865.743-67; com valor global de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**.**

Quixeré – CE, 04 de agosto de 2022.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:F5E361BB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 069/2022

DISPÕE SOBRE LICENÇA NÃO REMUNERADA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.
RESOLVE
Art. 1º CONCEDER A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA NÃO REMUNERADA, por 02(dois) anos, a servidora público municipal, Sra. **ANTONIA LEONICE FERNANDES**, inscrita no CPF n° 186.120.558-90, atendente, lotada na Secretaria da Saúde do município, com expediente na Unidade Mista de Saúde Severino Miguel de Barros, no período de **21 de julho de 2022 a 20 de julho de 2024**, nos termos da Lei Municipal nº 014/1997.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Saboeiro, 28 de julho de 2022.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito de Saboeiro

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:AA108284

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVOS DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.
RESOLVE
Art. 1º CONCEDER, a Sr.ª **MARIA DO SOCORRO BEZERRA PRIMO,** inscrita no **CPF nº 379.375.963-68**, servidora pública efetiva, matricula nº 3001, lotada na Secretaria Municipal da Educação, com expediente na E.E.F.T.I. Manoel Gonçalves dos Santos, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** no prazo de 30(trinta) dias no período de 01 de agosto de 2022 à 31 de agosto de 2022, sem prejuízo da remuneração.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro, 02 de agosto de 2022.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito de Saboeiro

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:4BE4E4A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 071/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVOS DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.
RESOLVE
Art. 1º CONCEDER, a Sr.ª **MARIA SOCORRO FERNANDES SIQUEIRA BARROS,** inscrita no **CPF nº 694.572.553-72**, servidora pública efetiva, com matriculas nº 0125 e 3485, lotada na Secretaria Municipal da Educação, com expediente na E.E.I. Dáulia Bringel Olinda, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** no prazo de 15(quinze) dias no período de 28 de julho de 2022 à 12 de agosto de 2022, sem prejuízo da remuneração.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro, 02 de agosto de 2022.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito de Saboeiro

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:B3B3EE6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
Art. 1° NOMEAR, o Sr. **FRANCISCO CÉSAR GREGÓRIO DE OLIVEIRA JÚNIOR,** inscrito no **CPF nº 023.149.543-94** e **OAB/CE n° 38164**, para exercer o cargo em comissão de **Procurador Geral**, lotado na Procuradoria Jurídica do Município de Saboeiro, atuando como auxiliar direto do Chefe do Executivo Municipal.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro, 03 de agosto de 2022.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito de Saboeiro

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:8F11AB02

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
Art. 1° EXONERAR, o Sr. **RAIMUNDO NONATO MARTINS,** inscrito no **CPF nº 249.039.903-97,** do cargo em comissão de **Secretário da Agricultura**, **Recursos Hídricos e Abastecimento**, lotado na Secretaria da Secretaria da Agricultura, Recursos Hídricos e Abastecimento do Município de Saboeiro.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro, 04 de agosto de 2022.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito de Saboeiro

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:97CF3EDA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 078/2022

DISPÕE SOBRE DIÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições com fulcro no decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Art. 1º Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: ANTONIO FRANCISCO SILVA BRAGA
CPF: 848.606.773-15
CARGO: Professor
DESTINO: Fortaleza/CE.
PERIODO DA VIAGEM: 03 de agosto de 2022.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar do encontro pela educação no Selo Unicef – fortalecendo políticas públicas para as crianças, a ser realizado no dia 03 de agosto do corrente ano, no praia centro hotel/fábrica de negócios, sito Av. Monsenhor Tabosa, 740, Fortaleza-Ce.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancária eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Saboeiro, 01 de agosto de 2022

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:2562EB92

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 079/2022

DISPÕE SOBRE DIÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições com fulcro no decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Art. 1º Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: RIRLA BEZERRA PEREIRA
CPF: 604.606.093-19
CARGO: Coordenadora / Articuladora Selo Unicef
DESTINO: Fortaleza/CE.
PERIODO DA VIAGEM: 03 de agosto de 2022.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 200,00 (duzentos reais)
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: R$ 200,00 (duzentos reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar do encontro pela educação no Selo Unicef – fortalecendo políticas públicas para as crianças, a ser realizado no dia 03 de agosto do corrente ano, no praia centro hotel/fábrica de negócios, sito Av. Monsenhor Tabosa, 740, Fortaleza-Ce.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancária eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Saboeiro, 02 de agosto de 2022

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:0987BF40

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 080/2022

DISPÕE SOBRE DIÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições com fulcro no decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Art. 1º Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: ANTONIA IRACÉLIA DE SOUSA
CPF: 915.026.083-91
CARGO: Diretora Escolar
DESTINO: Crato/CE.
PERIODO DA VIAGEM: 03 de agosto de 2022.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 100,00 (cem reais)
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: R$ 100,00 (cem reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar da Formação do Prêmio Escola Nota Dez e SIGE/SAAP, que será realizado no dia 03 de agosto do ano corrente na CREDE 18, na cidade do Crato/Ce.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancária eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Saboeiro, 02 de agosto de 2022

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:E6368E2B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 081/2022

DISPÕE SOBRE DIÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições com fulcro no decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Art. 1º Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA CARMO
CPF: 699.268.833-20
CARGO: Coordenadora Pedagógica
DESTINO: Crato/CE.
PERIODO DA VIAGEM: 03 de agosto de 2022.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 100,00 (cem reais)
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: R$ 100,00 (cem reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar da Formação do Prêmio Escola Nota Dez e SIGE/SAAP, que será realizado no dia 03 de agosto do ano corrente na CREDE 18, na cidade do Crato/Ce.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancária eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Saboeiro, 02 de agosto de 2022

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:7624BC68

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 082/2022

DISPÕE SOBRE DIÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições com fulcro no decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Art. 1º Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: ADÃO JUVÊNCIO DA SILVA
CPF: 465.631.993-72
CARGO: Diretor Escolar
DESTINO: Crato/CE.
PERIODO DA VIAGEM: 03 de agosto de 2022.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 100,00 (cem reais)
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: R$ 100,00 (cem reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar da Formação do Prêmio Escola Nota Dez e SIGE/SAAP, que será realizado no dia 03 de agosto do ano corrente na CREDE 18, na cidade do Crato/Ce.

Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancária eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Saboeiro, 02 de agosto de 2022

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:D1431A9D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 083/2022

DISPÕE SOBRE DIÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições com fulcro no decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Art. 1º Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: FÁTIMA ALINE ARISTIDES MARTINS
CPF: 007.308.633-95
CARGO: Secretária da Saúde
DESTINO: Fortaleza/CE
PERIODO DA VIAGEM: 08 de agosto de 2022.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 400,00 (quatrocentos reais)
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: R$ 400,00 (quatrocentos reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar de reunião junto ao Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Ceará - COSEMS-CE, para tratar da Assistência Farmacêutica no Estado do Ceará, bem como sobre Regulação, a reunião contará com a presença da Promotora de Justiça e Coordenaodra do Caosaúde, Ana Karine Serra. O evento será realizado no dia 08 de agosto do ano corrente, no hotel praia centro, sito a Av. Monsenhor Tabosa, 140 – Praia de Iracema, Fortaleza/Ce.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancária eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Saboeiro, 03 de agosto de 2022

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:C3A0FB47

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE003/2022-SRP

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU. O Pregoeiro do Município de Senador Pompeu torna público que a partir das 16:00 HORAS do dia 05 de AGOSTO de 2022 estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE003/2022-SRP**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTI, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE. DATA DA DISPUTA DE PREÇOS:** 17 de Agosto de 2022 às 09:00 HORAS (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, n ° 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos sites: www.bll.org.br. - https://licitacoes.tce.ce.gov.br - https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/-

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA
Pregoeiro do Munícipio.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:429DDE83

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2022.08.02-0001
ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13.04.01/2022-SEOSP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATADA: ATOS INCORPORAÇÕES, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA COMPREENDENDO: COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS, COLETA E TRANSPORTE DE ENTULHO, RESÍDUOS DE VARRIÇÃO E SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, ROÇO, PODA E PINTURA DE MEIO FIO, NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: R$ 3.438.844,80 (Três Milhões e Quatrocentos e Trinta e Oito Mil e Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 0301.15.541.0016.2.009 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO; Elemento de Despesas: **3.3.90.39.00** – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.
VIGÊNCIA: 02 de agosto de 2022 a 02 de agosto de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2022.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:2DA97816

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE JULGAMENTO - FASE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.03.09.1

Aviso de Julgamento Fase Proposta de Preços – Tomada de Preços nº 2022.03.09.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que concluiu o julgamento da Fase de Propostas de Preços do Certame Licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 2022.03.09.1**, sendo o seguinte – a empresa **ITALO RODRIGO GOMES CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI** sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R$ 744.415,13 (setecentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e quinze reais e treze centavos). **PROPOSTAS DE PREÇOS DESCLASSIFICADAS**: V A PEREIRA DE FREITAS ME e R M CLEMENTE CANDIDO apresentaram para mesmos itens 8.9 e 9.4 valores divergentes; J. R. LEITE TRIGUEIRO TOPOGRAFIA LTDA não fez apresentação da proposta e no orçamento não tem o valor global; META EMPR. E SERV. LOC. MÃO DE OBRA LTDA – ME não contêm assinatura de

técnico responsável (engenheiro)na composição de preços, cronograma físico financeiro e BDI; FV CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, T.C.S. DA SILVA CONSTRUCOES EIRELI, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP e ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS E EVENTOS E LOCACOES utilizaram valores unitários superiores ao orçamento proposto; JOSE URIAS FILHO – ME não apresentou cronograma físico financeiro; DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-ME, A M BEZERRA SERVIÇOS, CONST. E PROMOÇÕES LTDA – ME, G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI – ME, MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES, CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e KLEBIO LANDIM DE FRANÇA não contêm assinatura de técnico responsável (engenheiro); NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA não apresentou composição de preços e não contem assinatura de técnico responsável (engenheiro); RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELE não apresentou BDI e nem cronograma físico financeiro e a composição de preços não contem assinatura de técnico responsável (engenheiro); J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA não apresentou carta proposta com identificação da licitação, não contem assinatura de técnico responsável (engenheiro) na composição de preço e no orçamente somente na primeira página; MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME valor da multiplicação inclui o BDI divergindo do orçamento proposto; ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI não apresentou composição de preços unitário; PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI valores unitários superiores ao valor do orçamento; CONSTRUTORA N A DUARTE E GOMES LTDA – ME cronograma físico financeiro diverge do proposto e encargos sociais, BDI, composição de preços não tem assinatura de técnico responsável (engenheiro); SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA e REAL SERVIÇOS EIRELI quantitativo do item 12.23 diverge do orçamento proposto; A L S CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI não contem assinatura de técnico responsável (engenheiro) no orçamento; não apresentou cronograma físico financeiro, encargos sociais e BDI; ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA o valor calculado do BDI diverge do real e o com isso torna o valor do orçamento incorreto; CONTECNICA CARIRI - ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI o cronograma físico financeiro e os encargos sociais não contem assinatura de técnico responsável (engenheiro). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 9 9839 - 7074, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Várzea Alegre/CE, 03 de Agosto de 2022.

ÍCARO BASTOS BATISTA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:73531F1A

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.03.23.1

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.03.23.1, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.10.13.1: Contratante:Município de Várzea Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada**:AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**.**Fundamentação:** parágrafo 1°, art. 65, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Objeto do Aditivo:** nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fez necessário na obra de aproximadamente 6,95%, no valor do contrato, oriundo da TOMADA DE PREÇOS nº 2021.10.13.1, Cujo objeto é **a contratação de serviços de engenharia para execução das Obras de Construção da Sede da Associação dos(as) Agentes Comunitário de Saúde, a ser Localizado á Rua Manoel Máximo de Morais S/N, Bairro Antônio Ulisses.** Data da Assinatura do Aditivo: 27 de Julho de 2022.

Várzea Alegre – CE, 27 de Julho de 2022.

IVO DE OLIVEIRA LEAL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:E79770D1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO - EDITAL 001/2022

O **Governo Municipal de Altaneira** no uso das atribuições legais e atendendo aos princípios Constitucionais daPublicidade e demais princípios, em cumprimento às Leis Municipais que regem a matéria, **TORNA PÚBLICO** que realizará **SELEÇÃO PÚBLICA** de Provas e Títulos para provimento de Cargos vagos existentes e que vierem a vagar pelo tempo de validade do certame, para o preenchimento de Cargos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Altaneira (CE), listados no item 1.1, conforme especificações constantes neste Edital e seus **anexos (I e II)**, a gestão do certame será feita por comissão nomeada pelo Executivo Municipal em parceria com a empresa **F. J. FELIPE DE LACERDA (CDE – CENTRO DINÂMICO EDUCAR)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.775.817/0001-95, entidade contratada para prestar serviços de planejamento, organização e realização de todas as etapas da presente Seleção Pública.

Da Seleção Pública:

– Os cargos públicos, objetos da presente seleção, são os constantes no **Anexo I** deste Edital, que indicam: número de vagas; escolaridade; carga horária e vencimentos básicos de cada cargo, estando os mesmos sujeitos a reajustes na forma da Lei.
– Além do vencimento básico, descrito, os servidores selecionados do Município de Altaneira (CE) serão regidos pela Legislação Municipal.
– A Seleção regulada por este Edital se destina ao preenchimento dos cargos postos à disposição neste certame, bem como ao preenchimento de cargos que vierem a ficar vagos durante o prazo de validade do mesmo.
– A lotação dos aprovados far-se-á por ato da Administração Municipal de Altaneira (CE), respeitando a ordem de classificação.

– Da Comissão responsável pela Seleção:

– O Prefeito Municipal de Altaneira (CE), com fulcro na Portaria nº 495/2022 de 25 de julho de 2022, designou para esta Seleção Pública, uma **Comissão Responsável, composta de 04 (quatro) membros**, para acompanhare deliberar a cerca de todos os atos do certame.
– Compete ao Prefeito Municipal de Altaneira (CE) a homologação do resultado da Seleção Pública à vista do relatório apresentado pela Comissão Responsável, dentro de cinco (05) dias contados da publicação do resultado final.

– Do Regime Empregatício:

– Os candidatos aprovados e nomeados estarão sujeitos ao **Regime Empregatício** do Município de Altaneira – CE.

– Das Inscrições:

– As inscrições serão realizadas **presencialmente**, por meio de formulário de Inscrição, na Rua Deputado Furtado Leite (SECRETARIA DE GOVERNO) N°225, Altaneira-CE, nos **dias 04, 05, 06, 08 e 09 de agosto de 2022, tendo no seu primeiro dia incio às 13:00 horas e término às 17:00 horas, nos demais dias úteis horário de 07:00 horas às 11:00 e de 13:00 horas às 17:00 horas, sendo no sábado dia 06 o horário de 07:00 às 13:00,** conformeCronograma Geral de Eventos **(Anexo I deste Edital)**.

– Dados Bancários para inscrição:
Banco: Banco do Brasil
Agência: 4380-X
Conta Corrente: 10.8672-3
CNPJ: 07.385.503/0001-71, Prefeitura Municipal de Altaneira-CE

– A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital e em relação às quais **não poderá alegar desconhecimento**, ainda que atue mediante procurador.

– Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá se orientar no sentido de pagar a taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todas as normas e requisitos exigidos para a Seleção Pública e, em hipótese alguma, será devolvido o valor pago pela inscrição.

– São requisitos para inscrição da Seleção Pública:
Ser brasileiro nato, naturalizado ou Cidadão Português nas condições previstas pelo Decreto Nº. 70.391/72, ou estrangeiro na forma da Lei;
Ter 18 (dezoito) anos de idade completos na data da posse;
Preencher o Requerimento de Inscrição;
Estar em dia com as obrigações eleitorais;
Estar em dia com as obrigações para o Serviço Militar, paraos candidatos do sexo masculino;
Estar em gozo de saúde física e mental para o exercício dafunção;
Ter na data de admissão, a escolaridade completa e a habilitação exigida para o provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de Ensino Oficial legalmente reconhecido com registro no órgão competente;

– As inscrições serão realizadas conforme o ITEM 4.1 deste Edital e constará dos seguintes procedimentos:
Efetuar pagamento referente à taxa de inscrição, de acordo com as instruções constantes neste edital, até o horário de aceite pelas instituições bancárias, nos valores de;

NÍVEL DOS CARGOS	VALOR
FUNDAMENTAL INCOMPLETO OU COMPLETO	R$ 50,00
MÉDIO COMPLETO	R$ 50,00
SUPERIOR COMPLETO	R$ 100,00

O candidato deverá efetuar o pagamento do valor da inscrição por transferência eletrônica ou depósito Identificado, todos com a "nominalidade bancária" do candidato, entregando cópia do comprovante no ato da Inscrição;
Ao comprovante do pagamento deverá ser anexada cópia junto a ficha de inscrição;
– Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.
– O preenchimento do requerimento de Inscrição é de responsabilidade única e exclusiva do candidato.
– Constatada qualquer irregularidade da inscrição, esta poderá ser anulada, bem como todos os atos dela decorrentes, com a exclusão do candidato da seleção pública. Sendo analisado pela comissão.
– As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a Administração de Altaneira (CE) suspender o ato de posse daquele que não preencher esse documento oficial de forma **completa e correta**, e bem como serem identificados dados comprovadamente inverídicos ou falsos.
– Após preencher o requerimento de inscrição, efetuar o pagamento e cumprir com todos os requisitos mencionados no ITEM 4.5 e seus incisos, o candidato terá seu nome divulgado na relação de deferidos no dia 10 de agosto,esta relação será publicada no site do municipio de Altaneira.
– A taxa de inscrição, uma vez paga, não será devolvida, mesmo nos casos de: desistência; perda de prazos; indeferimento ou cancelamento da inscrição.
– Não serão admitidas inscrições condicionais ou provisórias, apenas efetivas.
Após o término do prazo para o reconhecimento das inscrições, não serão admitidas qualquer outras ateriores, sob qualquer condição ou pretexto.
Julgados os pedidos de inscrições, com o exame das informações apresentadas e satisfeitas as exigências, a Comissão Responsável pela seleção pública homologará as referidas inscrições e publicará listas dos inscritos

DEFERIDOS e INDEFERIDOS, além da concorrência, na Prefeitura Municipal de Altaneira (CE) no dia **10 de agosto de 2022.**
O Período de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Administração Municipal de Altaneira (CE) e por solicitação da Comissão Responsável.
– O candidato **NÃO** poderá efetuar duas inscrições na mesma seleção.

– Do Local de Realização das Provas:
As Avaliações Orais serão aplicadas na Rua Deputado Furtado Leite (SECRETARIA DE GOVERNO), Nº 225, Centro de Altaneira-CE

– Das Pessoas com Deficiência:
– Às pessoas com deficiência que pretenderem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no Inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal e Decreto Nº 3.298, de 20/12/99, é assegurado o direito de inscrição no presente a seleção pública, desde que sua deficiência seja compatível com as atribuições objeto do cargo em provimento.
– Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º. Do decreto 3.298/99.
– No ato da inscrição, o candidato que se enquadre como pessoa com deficiência, deverá no requerimento de Inscrição, declarar essa condição, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa. Este laudo deverá ser

entregue à Comissão executiva da seleção pública, juntamente com cópia de qualquer documento de identidade com foto (autenticado) e o comprovante de residência no período de inscrição.
– Caso necessite de condições especiais para se submeter às provas e demais exames previstos neste edital, o candidato deverá solicitá-las por escrito no ato da inscrição, justificando os motivos de sua solicitação.
– Os candidatos que necessitarem da prova especial deverão requerê-la no momento da inscrição. Os candidatos que não fizerem, seja qual for o motivo alegado, não terão a prova especial preparada.
– Não serão considerados como pessoas com deficiência os candidatos que possuem distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.
– Os casos omissos neste Edital em relação as pessoas com deficiência obedecerão ao disposto no Decreto Nº 3.298/99.

– Das Provas:
– 1ª Etapa/ Prova Oral
1ª etapa constará de uma avaliação por meio de uma prova entrevista técnica, que será aplicada para todos os Cargos;
A aplicação da **prova** será realizada nos dias 15, 16 e 17 **de agosto de 2022, com agendamento prévio e comunicado aos candidatos,** com

duração de 20 (vinte) minutos , na Secretaria de Governo, no Municipio de Altaneira(CE), sendo a mesma realizada por profissional especializado, além de ser filmada pela organização da Seleção.
A prova oral terá como norte da entrevista:
Conhecimento técnico e especifico de área de atuação;
Determinação/Autoconfiança
Solução de conflitos(controle emocional);
Identificação de pontos fortes (Competencia);
Liderança, criatividade e comunicabilidade;
Planejamento/resultado;
Postura profissional.

A 2ª etapa (**Prova de Títulos**) terá caráter classificatório para todos os participantes.
Os candidatos concorrentes aos cargos de nível fundamental e médio deverão entregar Curriculum Vitae Simplificado, conforme modelo disponibilizado no ato da Inscrição.
Serão considerados, para efeitos de classificação, somente os títulos especificados no quadro abaixo, deste Edital:
– Para inscritos nas vagas de ensino Fundamental e Médio:

Certificado	**Valor unitário em pontos**	**Valor máximo em pontos**
Certificado de **80** horas na área correlata a inscrição.	2	8
Certificados de **40** horas na área correlata a inscrição.	0,5	2
Tempo de serviço no cargo inscrito considerando trabalho voluntário, setor privado, intercâmbio, pesquisa e admininistração pública, direta ou indireta, englobando cargo efetivo, emprego oucargo comissionado, sendo considerado comprovação em ano completo – Pontuação crescente por ano.	1	5

Os comprovantes de conclusão dos cursos deverão ser expedidos por Instituição oficial de ensino ou formação especializada, devidamente reconhecida na forma da legislação vigente, com data máxima de 6 anos até a data da inscrição e concluidos até o mês de junho de 2022.
Os pontos atribuídos aos títulos serão considerados exclusivamente para efeitos de classificação.
Os títulos entregues guardarão direta relação com as atribuições do cargo da seleção pública, especificado no quadro acima.
Não serão atribuídos pontos aos títulos entregues como requisito mínimo parainscrição.
Não serão atribuídos pontos aos certificados entregues sem especificação clara dacarga horária.

Não serão aceitos certificados entregues após o ato convocatório.
A comprovação da experiência de trabalho no exercício da área de atuação pretendida deverá ser fornecida através dos seguintes itens:

Declaração assinada pelo superior equivalente, seja na administração pública ou na iniciativa privada, de forma a atestar com a necessária clareza o tempo de serviço desempenhado pelo profissional;
Cópia, autenticada ou acompanhada do original, da carteira profissional, constando o início e o término da experiência de trabalho, quando se tratar de empregado da iniciativa privada ou da administração pública.

f.2 – Para inscritos nas vagas de Ensino Superior

Titulação	**Valor unitário em pontos**	**Valor máximo em pontos**
Doutorado	5	5
Mestrado	4	4
Especialização com no mínimo 360h (na Área)	1,5	3
Certificado, Curso Formação continuada 180h	1	2
Certificados (Colóquio/Congresso/Conferência, Seminário, Simposio)	0,5	1,5
Tempo de serviço no cargo inscrito considerando trabalho voluntário, setor privado, intercâmbio, pesquisa e admininistração pública, direta ou indireta, englobando cargo efetivo, emprego oucargo comissionado, sendo considerado comprovação em ano completo – Pontuação crescente por ano.	1	5

Os comprovantes de conclusão do curso de Especialização, Mestrado e Doutorado, deverão ser expedidos por Instituição oficial de ensino ou formação especializada, devidamente reconhecida na forma da legislação vigente.
Não serão computados, para efeito de provas de Títulos, os documentos não especificados no quadro acima.
Os pontos atribuídos aos títulos serão considerados exclusivamente para efeitosde classificação.
Os títulos entregues guardarão direta relação com as atribuições do cargo da seleção pública,especificado no quadro acima, com data máxima de 6 anos até a data da inscrição e concluidos até o mês de junho de 2022.
Não serão atribuídos pontos aos títulos entregues como requisito mínimo para inscrição.
Não serão atribuídos pontos aos certificados entregues sem especificação clara dacarga horária.
Não serão aceitos certificados entregues após o ato convocatório.
As somatórias das notas da prova objetiva e da prova de títulos,

conforme obrigatoriedade de cargos e nível de escolaridade, formarão a relação classificatória do presente seleção pública que será publicada em Jornal de circulação oficial em ordem de classificação dos candidatos, por cargos em suas unidades de lotação.

A comprovação da experiência de trabalho no exercício da área de atuação pretendida deverá ser fornecida através dos seguintes itens:
Declaração assinada pelo superior equivalente, seja na administração pública ou na iniciativa privada, de forma a atestar com a necessária clareza o tempo de serviço desempenhado pelo profissional;
Cópia, autenticada ou acompanhada do original, da carteira profissional, constando o início e o término da experiência de trabalho, quando se tratar de empregado da iniciativa privada ou da administração pública.

- Da Realização das Provas:

– Recomenda-se aos candidatos o comparecimento ao local das provas pelo menos 30 minutos antes do seu início, munidos do **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO, DOCUMENTO DE IDENTIDADE ORIGINAL** de reconhecimento nacional contendo fotografia, Não se admitirá a entrada, no recinto das provas,de candidatos que chegarem atrasados.
– Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para as avaliações, nem realização de fora do horário e dos locais marcados para todos os candidatos. O não comparecimento nas datas e horários determinados, implicará **eliminação** do candidato.
– Estará automaticamente excluído o candidato que praticar ato de grosseria, incorreções ou descortesia para com a comissão, examinadores, auxiliares, demais candidatos ou autoridades presentes aos atos da Seleção, ou se apresentar para as provas com sinais de embriaguez.
– O candidato que porventura se sentir mal ou indisposto durante a realização das provas, poderá interrompê-las até que se restabeleça no próprio local de realização da seleção. Caso o candidato não se restabeleça em tempo hábil para terminar sua seleção dentro do horário estabelecido, terá mais 05 (cinco) minutos de tolerância.
– será automaticamente eliminado do certame o candidato que, durante a sua realização:
For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da seleção no momento da entrevista;
Utilizar-se de Livros, dicionários, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos e/ou que se comunicar com outro

examinando;
For surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPod®, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, palmtop, walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, qualquer recipiente, tais como garrafa de água e suco que não seja fabricado com material transparente, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite com quaisquer descrição, marca-texto e(ou) borracha.
Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com os demais examinandos;

Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em papéis, que não os permitidos;
For surpreendido portando qualquer tipo de arma;
Recusar-se a ser submetido a qualquer procedimento que vise garantir a lisura e a segurança do processo de aplicação do Exame.
– Todo processo será fiscalizado por pessoas especialmente designadaspela Comissão Responsável pela seleção pública.
– Fica vedado o ingresso de pessoas estranhas ao local das provas da seleção pública; com exceção das autoridades com poderes constitucionais de zelar pela ordem e lisura do certame.
– Após o término da prova oral, o candidato deverá deixar imediatamenteo recinto das mesmas, sendo terminantemente proibido de fazer contato com candidatos que ainda não fizeram sua avaliação, sob pena de ser excluído do certame.
- Só será permitido o ingresso ao local de prova mediante o uso de máscaras de proteção individual, devendo a mesma cobrir completamente nariz e boca, obrigatoriamente.
– O candidato deverá, obrigatoriamente, permanecer de máscara que cubra total e simultaneamente boca e nariz, durante todo o período de realização da prova.
– Os candidatos poderão entrar no local de aplicação portando seus próprios frascos de álcool em gel ou outros antissépticos para as mãos, acondicionado em recipiente de material transparente e sem rótulo, para uso pessoal.
– O candidato que, por ventura, venha a comparecer ao local de prova utilizando viseira (face shield) e óculos de proteção facial deverá retirar o EPI no momento da identificação na sala de aplicação de prova, apenas para este fim, podendo voltar a utilizá-la após concluído o procedimento.

– O Equipamento de Proteção Individual – EPI que apresente algum dano deve ser substituído de imediato. Será vedado o compartilhamento de objetos de uso pessoal pelos candidatos e pelos aplicadores de provas.

- Do Julgamento e das Publicações dos Resultados:

— O Resultado Preliminar da Prova oral (1ª Etapa) será publicado no site do municipio de Altaneira (CE) e divulgado em Jornal de Grande Circulação.
– Terminada a avaliação das provas e decorrido os prazos recursais, o Resultado Final Classificatório será publicado no site do municipio de Altaneira (CE).
– Os candidatos relacionados na lista de "**APROVADOS CLASSIFICADOS" E QUADRO DE RESERVAS,** serão publicados em ordem decrescente de notas obtidas correspondente ao número de vagas ofertadas no presente edital.
- Os candidatos relacionados na lista de "**APROVADOS CLASSIFICÁVEIS",** serão publicados em ordem decrescente das notas obtidas.
– Do Critério de Desempate:
– Dos critérios de desempate:
O primeiro critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada.
O segundo critério de desempate será a maior na entrevista sobre os conhecimentos específicos para o cargo.
O terceiro critério de desempate será a maior pontuação na prova de títulos.

– Da posse:
– O candidato deverá entregar no ato da posse cópia autenticada ou acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:
Original e cópia, ou cópia autenticada, do diploma/certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida, comprovando a qualificação profissional exigida para o cargo pretendido;

Original e cópia, ou cópia autenticada, da Carteira do Trabalho e Previdência Social - página que identifica o trabalhador (frente e verso), e o último contrato de trabalho;
Original e cópia, ou cópia autenticada, da Certidão de Nascimento ou Casamento;
Original e cópia, ou cópia autenticada, da Cédula de Identidade civil ou militar,conforme o caso;
Original e cópia, ou cópia autenticada, do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
Original e cópia, ou cópia autenticada, do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou certidão de quitação

expedida pela Justiça Eleitoral;
Original e cópia, ou cópia autenticada, do documento militar, se do sexo masculino, até 45 (quarenta e cinco) anos;
Original e cópia, ou cópia autenticada, da Carteira do Conselho da Categoria Profissional, se for ocaso;
Original e cópia, ou cópia autenticada, do Comprovante de quitação com o Conselho da CategoriaProfissional, se for o caso;
Original e cópia, ou cópia autenticada, do comprovante de endereço atualizado;
Declaração de não ter antecedentes criminais e de estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, comprovada por meio de certidões expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Federal (www.jfce.gov.br – Certidão Negativa Criminal Federal) e Justiça Estadual (www.tjce.jus.br – Certidão Negativa Criminal Estadual);
Original e cópia, ou cópia autenticada, do comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT;
Declaração quanto ao exercício de cargo (s) ou emprego (s) público (s), se detentor de cargo ou emprego público, em qualquer esfera administrativa ;
Certidão de nascimento dos dependentes;
Uma fotografia 3x4 (de frente e colorida);

– Das Disposições Finais:
– A inscrição do candidato implicará no conhecimento por parte deste, destas instruções e no compromisso de aceitar as condições da seleção pública nos termos em que se acham estabelecidas neste Edital e Leis em vigor.
– O preenchimento inexato dos dados do Requerimento de Inscrição determinará o CANCELAMENTO da inscrição.
– A Prefeitura Municipal de Altaneira (CE) e a Comissão Responsável pela seleção pública não se responsabilizam por equívocos eventualmente cometidos pelo candidato, por deixar de ler este Edital.
– Será publicada apenas a listagem contendo os nomes dos candidatos aprovados.
– As nomeações obedecerão rigorosamente à ordem de classificação, sempre respeitando os requisitos da legislação Federal, Estadual e Municipal vigente.
– O prazo de validade desta seleção pública é de 01 (um) ano, a contar da publicação da homologação, podendo ser prorrogado por igual período apenas uma vez (§ III, Art. 37 da Constituição Federal).
– As convocações dos aprovados serão feitas na medida das necessidades administrativas e da existência de recursos orçamentários e financeiros, observadas as disposições previstas na Constituição Federal, na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei Orgânica do Município.
– O candidato classificado na seleção pública, depois de empossado,

poderá ser transferido ou remanejado, para prestar serviços em secretarias, órgãos ou unidades em qualquer localidade do Município, de acordo com o interesse da Administração Municipal.
– O candidato convocado para a posse, que não assumir no prazo da convocação, será compulsoriamente eliminado da classificação, convocando- se o classificado imediatamente subsequente.
– Fica assegurado ao candidato, o direito a impetrar recursos nos prazos estabelecidos no **Anexo III** deste edital, contado da publicação de resultados desta seleção pública, sob pena de preclusão.
– O candidato somente poderá pedir revisão da sua própria prova.
– Os recursos impetrados pelo candidato em qualquer fase deste certame deverão ser presencialmente junto à comissão organizadora, na Sede da Secretaria de Governo.
obedecendo ao prazo estabelecido no cronograma deste edital.(Anexo III).
– Nos recursos e pedidos de revisão de qualquer dos resultados, deverão constar às justificativas pormenorizadas, sendo liminarmente indeferidos aos que forem protocolados fora do prazo e que não contenham fatos novos ou quese baseiem em razões subjetivas.
– A Prefeitura Municipal de Altaneira (CE), através do órgão competente, fornecerá ao candidato, ao tomar posse, todas as instruções necessárias à sua nomeação.
– A inexatidão das afirmativas, irregularidades nos documentos ou não comprovação de atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidos neste Edital, mesmo que verificados após homologação das inscrições e, em especial, por ocasião da posse, acarretarão nulidade da inscrição e eliminação do candidato da seleção pública.
– Independente de sua aprovação/classificação nesta seleção pública, não será admitido candidato ex-servidor de qualquer órgão de Administração Pública, que tenha sido demitido por justa causa.
– O candidato aprovado deverá manter junto à Prefeitura Municipal de Altaneira (CE), durante o prazo de validade desta seleção pública, seu endereço atualizado, visando à eventual nomeação, não lhe cabendo qualquer reclamação, caso seja impossível a Administração Municipal convocá-lo por falta dessa atualização.
– O candidato que por qualquer motivo não apresentar, em tempo hábil, a documentação completa, perderá automaticamente o direito à posse.
–A qualquer tempo que sejam constatadas informações fraudulentas, o candidato será eliminado da seleção pública. No caso de já estar admitido, será demitido sem prejuízo das demais medidas penais cabíveis ao caso.
– A carga horária dos servidores municipais se dará de acordo com especificidade de cada cargo e as atribuições de acordo com este edital.
– As despesas relativas à participação do candidato na seleção pública e a participação para a posse e exercício correrão às expensas do próprio candidato.

– O candidato classificado deverá se responsabilizar pelo deslocamento até o local onde será lotado.
– Caso hajam vagas que não sejam preenchidas, os candidatos classificados poderão ser remanejados a critério da administração.
– O planejamento e execução do presente seleção pública ficarão sob a responsabilidade da empresa F. J. FELIPE DE LACERDA, por força de efetivação de contrato.
– Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Responsável da seleção pública, "Ad Referendum" do Prefeito Municipal de ALTANEIRA (CE).

Prefeitura Municipal de Altaneira (CE), 03 de agosto de 2022.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES DE SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira- CE

ANEXO I
Dos Cargos, requisitos, vagas e remuneração

- SECRETARIA DE SAÚDE

CARGO	Escolaridade	NºDE VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Médico Clínico	Nível Superior	05	Plantão 24h	R$ 2.000,00 por plantão
Médico Clínico(PSF)	Nível Superior	01	200h/mensal	R$ 12.000,00
Médico Neurologista	Nível Superior	01	24h/mensal	R$ 3.200,00
Médico Pediatra	Nível Superior	01	24h/mensal	R$ 3.200,00
Médico Psiquiatra	Nível Superior	01	48h/mensal	R$ 6.400,00
Médico Ortopedista	Nível Superior	01	24h/mensal	R$ 3.200,00
Médico Ginecologista/Obstetra	Nível Superior	01	24h/mensal	R$ 3.200,00
Médico Dermatologista	Nível Superior	01	24h/mensal	R$ 3.200,00
Médico Cardiologista	Nível Superior	01	24h/mensal	R$ 3.200,00
Médico Ultrassonografista	Nível Superior	01	Plantão 12h	R$ 1.000,00 por plantão
Fonoaudiólogo	Nível Superior	01	120h/mensal	R$1.996,74
Enfermeiro	Nível Superior	05	Plantão 24h	R$370,00 Por plantão
Odontólogo – PSF	Nível Superior	03	200h/mensal	R$3.845,06
Odontólogo Cirurgião	Nível Superior	01	100h/mensal	R$1.922,53
Odontólogo- Endodontista	Nível Superior	01	100h/mensal	R$1.922,53
Odontólogo- Periodontista	Nível Superior	01	100h/mensal	R$1.922,53
Farmacêutico	Nível Superior	01	100h/mensal	R$1.922,53
Assistente Social	Nível Superior	01	120h/mensal	R$1.922,53
Educador Físico	Nível Superior	01	100h/mensal	R$1.531,23
Fisioterapeuta	Nível Superior	02	120h/mensal	R$1.996,74
Psicólogo	Nível Superior	01	120h/mensal	R$1.996,74
Psicólogo - Especialização: ABA	Nível Superior	01	120h/mensal	R$1.996,74
Terapeuta Ocupacional	Nível Superior	01	100h/mensal	R$1.531,23
Técnico de Enfermagem	Nível Médio	04	Plantão 24h	R$170,00
Técnico de Enfermagem PSF	Nível Médio	04	200h/mensal	R$1.212,00
Agente Comunitário de Saúde	Nível Médio	03	200h/mensal	R$1.600,00
Técnico de Prótese Dentário	Nível Médio	01	200h/mensal	R$1.212,00
Técnico em Saúde Bucal	Nível Médio	01	200h/mensal	R$1.212,00
Motorista Categoria A/B	Nível Fundamental incompleto	06	200h/mensal	R$1.212,00
Motorista Categoria D –Ambulância	Nível Fundamental incompleto	01	Plantão 24h	R$170,00
Agente de Endemias	Nível Médio	1	200h/mensal	R$1.600,00
Médico Veterinário	Nível Superior	1	100h/mensal	R$ 1.950,00

- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Cargo	Escolaridade	Vagas	Carga Horária	Remuneração
Pedagogia	Nível Superior	30	20 h/semana	R$ 1.600,00
Português	Nível Superior	03	20 h/semana	R$ 1.600,00
Matemática	Nível Superior	02	20 h/semana	R$ 1.600,00
Geografia	Nível Superior	01	20 h/semana	R$ 1.600,00
História	Nível Superior	01	20 h/semana	R$ 1.600,00
Ciência	Nível Superior	02	20 h/semana	R$ 1.600,00
Ed. Física	Nível Superior	02	20 h/semana	R$ 1.600,00
Língua Estrangeira - Inglês e Espanhol	Nível Superior	02	20 h/semana	R$ 1.600,00
Psicólogo – Especialização emABA	Nível Superior	02	30 h/semana	R$ 1.996,74
Assistente Social	Nível Superior	01	30 h/semana	R$ 1.996,74
Psicopedagogo	Nível Superior	02	20h/semanais	R$ 1.531,23
Fonoaudiólogo	Nível Superior	01	30 h/semana	R$ 1.996,74
Nutricionista	Nível Superior	01	40 h/semana	R$2.662,32
Motorista categoriaD	Nível Fundamental Incompleto	03	40 h/semana	R$ 1.212,00
Intérprete de Libra	Nível Superior	01	20 h/semana	R$ 1.531,23

- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cargo	Escolaridade	Vagas	Carga Horária	Remuneração
Assistente Social	Nível Superior	01	120 h/ mensal	R$ 1.996,74
Psicologa	Nível Superior	01	120 h/ mensal	R$ 1.996,74
Agente Social	Nível Médio	01	200 h/ mensal	R$ 1.212,00
Motorista A/B	Nível Fundamental Incompleto	04	200 h/mensal	R$ 1.212,00
Motorista categoriaD	Nível Fundamental Incompleto	01	200 h/mensal	R$ 1.212,00

– SECRETARIA DE AGRICULTURA

Cargo	Escolaridade	Vagas	Carga Horária	Remuneração
Médico Veterinário	Nível Superior	01	100h/mês	R$ 1.950,00
Técnico em Agropecuária	Nível Médio	01	200h/mês	R$ 1.500,00

– SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Cargo	Escolaridade	Vagas	Carga Horária	Remuneração
Motorista categoriaD	Nível Fundamental Incompleto	03	200h/mês	R$ 1.212,00

– SECRETARIA DE CULTURA

Cargo	Escolaridade	Vagas	Carga Horária	Remuneração
Bibliotecário	Nível Superior	01	100h/mês	R$ 1.500,00

ANEXO II
MODELO DE REQUERIMENTO DE VAGA PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

O(a) candidato(a) , inscrito no CPF sob
o n.º_, com inscrição nº_no concurso público para preenchimento de vagas no cargo_, regido pelo Edital n° 01/2022-S, do Processo Seletivo Simplificado para o quadro de pessoal da Prefeitura de Altaneira/CE, vem requerer vaga especial como PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Nessa ocasião, o(a) referido(a) candidato(a) apresentou LAUDO MÉDICO com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes dados: Tipo de deficiência de que é portador:
. Código correspondente da (CID):
. Nome e CRM do médico responsável pelo laudo:_.
OBSERVAÇÃO: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, tais como miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres. Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação, nos termos do Decreto n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União, de 3 de dezembro de 2004, especialmente no que concerne ao conteúdo do item 3 do Edital, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não-homologação de sua situação, por ocasião da realização da perícia médica.

Local e data

Assinatura do candidato

ANEXO III
Cronograma

DATAS:	EVENTOS:
04, 05, 06, 08 e 09 de Agosto de 2022	Período de Inscrição
10 de Agosto de 2022	Resultado das Inscrições deferidas e indeferidas
11 de Agosto de 2022	Recurso das inscrições indeferidas
15, 16 E 17 de Agosto de 2022	Entrevistas dos Candidatos
18 DE Agosto de 2022	Resultado Parcial da seleção simplificada
19 de Agosto DE 2022	Prazo para Recurso do resultado preliminar
22 de Agosto de 2022	Publicação da homologação do resultado final.

OBS.: Poderá a Comissão, conforme necessidade e conveniência da Administração, alterar as datas informadas no cronograma acima destacado, devendo eventual alteração ser publicada para conhecimento dos interessado.

ANEXO - IV DAS ATRIBUIÇÕES

SECRETARIA DE SAÚDE:

MÉDICO CLÍNICO: realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; implementa ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; efetuar perícias; auditorias e sindicâncias médicas, elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica especialmente, na área de clínica geral. Definir as medidas e condutas necessárias para o diagnóstico e tratamento. Atuar em regime de manejo clínico, conforme protocolo institucional com suporte diário aos pacientes atendidos por outras especialidades. Atuar como clínico; estabelecer conduta com base na suspeita diagnóstica; requisitar, analisar e interpretar exames complementares, para fins de diagnósticos e acompanhamento clínico; realizar registros nos prontuários; realizar tratamentos específicos; participar da avaliação da qualidade da assistência médica prestada ao paciente; participar de reuniões administrativas e científicas do corpo médico; preencher e assinar formulários; participar na execução dos programas de atendimento ensino e pesquisa médica e da equipe multiprofissional; emitir laudos, pareceres e relatórios; fornecer dados de interesse estatístico; planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de assistência em saúde, intervindo com técnicas específica, individuais e/ou grupais, dentro de uma equipe interdisciplinar, nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação e de reinserção social; desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, no nível individual e coletivo;

MÉDICO NEUROLOGISTA: realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; efetuar perícias; auditorias e sindicâncias médicas, elaborar documentos e difundir conhecimentos da área medica, especialmente na área de Neurologia.

MÉDICO PEDIATRA: Realizar atendimento na área de pediatria; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnostico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área; participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade. assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva. participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes;efetuar a notificação compulsória de doenças; realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado;realizar consultas e atendimentos médicos;

MÉDICO PSIQUIATRA: Compreender e entender a legislação e o papel do SUS; diagnosticar e tratar as afecções psicopatológicas, empregando técnicas especiais, individuais ou de grupo, para prevenir, recuperar ou reabilitar o paciente; trabalhar com equipe multiprofissional na elaboração e na construção do projeto terapêutico da unidade, conhecendo, diagnosticando, intervindo e avaliando a prática cotidiana de acordo com as necessidades da população; efetuar atendimento psiquiátrico e terapêutico, preferencialmente em grupo; promover oficinas terapêuticas e atividades de inserção comunitária; representar a unidade em reuniões, aulas e outras atividades quando solicitado pelo coordenador; propiciar e participar de

ações intersetoriais com outras secretarias do poder público e sociedade civil, bem como com outras equipes de saúde; emitir laudos, pareceres e relatórios; encaminhar para internação em hospital psiquiátrico; desempenhar as atividades de assistência, promoção e recuperação da saúde e habilitação social de modo interdisciplinar; prestar assistência e emitir parecer sobre assuntos, temas e/ou documentos técnicos científicos relacionados a aspectos médicos; realizar consultas e atendimentos médicos; trata pacientes e clientes; implementa ações para promoção da saúde; coordena programas e serviços em saúde; efetua perícias; auditorias e sindicâncias médicas, elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica, especialmente na área de psiquiatria.

MÉDICO ORTOPEDISTA: realizar consulta com o paciente, coletar dados importantes sobre o paciente, diagnosticar o problema acusado, solicitar exames detalhados e específicos para descobrir as razões do problema, elaborar o tratamento do paciente, informar o paciente dos cuidados que deverão ser tomados durante o tratamento, indicar uma equipe de fisioterapia que auxiliará a recuperação do paciente, prescrever remédios e pomadas que deverão ser utilizados, acompanhar a recuperação do paciente, observando os progressos do tratamento, recorrendo ao traumatologista, quando necessário;

MÉDICO GINECOLOGISTA: realizar consultas e atendimentos médicos; trata pacientes e clientes; implementa ações para promoção da saúde; coordena programas e serviços em saúde; efetua perícias; auditorias e sindicâncias médicas, elabora documentos e difunde conhecimentos da área médica especialmente na área de Ginecologia e Obstetrícia.

MÉDICO DERMATOLOGISTA: Atuar no diagnóstico, prevenção e tratamento de doenças, além de orientar sobre cuidados gerais, solucionar problemas estéticos e trabalhar na manutenção da beleza da pele; participar de reuniões administrativas e científicas do corpo médico; participar na execução dos programas de atendimento ensino e pesquisa médica e da equipe multiprofissional; emitir laudos pareceres e relatórios; fornecer dados de interesse estatístico; executar e avaliar atividades de assistência em saúde, intervindo com técnicas específica, individuais e/ou grupais, dentro de uma equipe interdisciplinar, nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação e reinserção social; desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, no nível individual e coletivo; realizar triagem e admissão nos serviços de saúde; emitir parecer e laudos sobre assuntos relacionados a sua área de atuação; realizar atividades que envolvam os familiares dos pacientes; supervisionar estagiários e residentes; dar suporte técnico aos programas de saúde; atuar em equipe multidisciplinar; estabelecer conduta em hanseníase com base na prevenção, suspeita diagnóstica;requisitar, analisar e interpretar exames complementares para fim de diagnóstico e acompanhamento clínico; atuar como referência às unidades de saúde da família; realizar as atribuições e demais atividades inerentes à função.

FONOAUDIÓLOGO: responsável pela promoção da saúde, prevenção, avaliação e diagnóstico, orientação, terapia e aperfeiçoamento dos aspectos fonoaudiológicos da função auditiva e vestibular, da linguagem oral e escrita, da voz, da fluência, da fala e dos sistemas miofuncional, orofacial e de deglutição;

ENFERMEIRO: Incumbe ao enfermeiro a direção do serviço de enfermagem (em instituições de saúde e de ensino, públicas, privadas e a prestação de serviço); as atividades de gestão como planejamento da assistência de Enfermagem, consultoria, auditoria, entre outras; a consulta de Enfermagem; a prescrição da assistência de Enfermagem; os cuidados diretos a pacientes com risco de morte; a prescrição de medicamentos (estabelecidos em programas de saúde e em rotina); e todos os cuidados de maior complexidade técnica;

ODONTÓLOGO: Prestar atendimento odontológico aos munícipes, objetivando prevenção, diagnóstico e tratamento das afecções dos dentes e da boca e melhorar a estética bucal; - Realizar exames nos dentes e na cavidade bucal, utilizando aparelhos específicos para verificar a presença de cáries e outras afecções; - Priorizar o atendimento a pacientes que apresentem quadros de infecção e dor; - Identificar as afecções quanto à extensão e profundidade, valendo-se de instrumentos e exames adequados para estabelecer o tipo de tratamento; - Efetuar administração de anestésicos, para dar conforto ao paciente e facilitar o tratamento; - Efetuar restaurações, extrações, limpeza profilática, selantes aplicação de flúor e demais procedimentos necessários; - Realizar a limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraindo o tártaro para eliminar a instalação de focos de infecção; - Substituir ou restaura partes da coroa dentária, colocando incrustações ou coroas protéticas para completar ou substituir o órgão dentário; - Orientar os pacientes quanto os cuidados com a higiene bucal; - Prescrever ou administra medicamentos para prevenir hemorragia pós-cirúrgica ou tratar de infecções da boca e dentes; - Participar da equipe multidisciplinar, efetuando treinamentos e desenvolvendo programas e projetos; - Registrar os dados coletados lançando-os em fichas individuais, para acompanhar a evolução do tratamento; - Prescrever medicamentos quando necessário; - Providenciar o preenchimento das fichas e relatórios informando as atividades dos serviços prestados; - Aconselhar os pacientes quanto aos cuidados de higiene, orientando-os na proteção dos dentes e gengivas; - Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; - Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato;

NUTRICIONISTA: prestar assistência nutricional e dietoterápica, solicitar exames laboratoriais, diagnosticar doenças nutricionais, prescrever suplementos nutricionais, promover educação nutricional;

FARMACÊUTICO: realizar operações de logística, distribuição, fracionamento, armazenagem, courier, transporte nos modais terrestre, aéreo ou fluvial, e demais agentes da cadeia logística de medicamentos e insumos farmacêuticos, substâncias sujeitas a controle especial e outros produtos para a saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, saneantes, alimentos com propriedades funcionais ou finalidades especiais e produtos biológicos;

PSICÓLOGO: atuar no âmbito da educação, saúde, lazer, trabalho, segurança, justiça, comunidades e comunicação com o objetivo de promover, em seu trabalho, o respeito à dignidade e integridade do ser humano;

ASSISTENTE SOCIAL: Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto aos órgãos da administração pública Municipal direta ou indireta, empresas entidades e organizações populares; elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação dos demais órgãos do Município; encaminhar providências e prestar orientação social aos órgãos da administração pública municipal; prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública municipal, direta e indireta; planejar, organizar e administrar benefícios e serviços sociais; planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações do Governo Municipal; prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade, quando envolver interesse direto do Poder Público Municipal, em razão dos ações ou programas de Governo; planejamento, organização e administração de serviços sociais, da Unidade de Serviço Social; realizar estudos sócio-econômicos com os usuários ou participantes das ações ou programas do Governo Municipal, para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da Administração Municipal, quando solicitado; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir

no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas;

EDUCADOR FÍSICO: Compreender e entender a legislação e o papel do SUS; desenvolver atividades físicas e práticas junto à comunidade e ao público alvo da secretaria; veicular informações que visem à prevenção, a minimização dos riscos e à proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado; incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social na comunidade, por meio da atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais; proporcionar educação permanente em atividade física/práticas corporais, nutrição e saúde, sob a forma de co-participação, acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de educação permanente; articular ações, de forma integrada com outras áreas do governo municipal sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública; contribuir para a ampliação da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social e combate à violência; identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais; supervisionar, de forma compartilhada e participativa, as atividades desenvolvidas pela secretaria organiza e supervisiona programas de exercícios.

FISIOTERAPEUTA: atuar no tratamento e prevenção de doenças e lesões, decorrentes de fraturas ou má-formação ou vícios de postura. Tem como aliados, técnicas como massagens e exercícios que restaurem a capacidade física e funcionam do pacientes.

PSICÓLOGO: atuar no âmbito da educação, saúde, lazer, trabalho, segurança, justiça, comunidades e comunicação com o objetivo de promover, em seu trabalho, o respeito à dignidade e integridade do ser humano;

PSICÓLOGO COM ABORDAGEM EM ABA – Análise do Comportamento Aplicado: realizar atendimento especializado referente a citada especialização, de maneira estrutura, focando nos comportamentos alvo de intervenção ligados à linguagem e comportamento inadequados. Orientar nos locais de trabalho sobre estratégias e manejo de comportamentos, de modo a assegurar o devido atendimento aos assistidos;

TERAPEUTA OCUPACIONAL: responsável pela prevenção e o tratamento de indivíduos portadores de alterações cognitivas, afetivas, perceptivas e psicomotoras, decorrentes ou não de distúrbios genéticos, traumáticos e/ou de doenças adquiridas, através da sistematização e utilização da atividade humana;

TÉCNICO DE ENFERMAGEM: assistir o enfermeiro no planejamento das atividades de assistência, no cuidado ao paciente em estado grave, na prevenção e na execução de programas de assistência integral à saúde e participando de programas de higiene e segurança do trabalho, além, obviamente, de assistência de enfermagem, excetuadas as privativas do enfermeiro;

AGENTE DE ENDEMIAS: Vistoriar residências, depósitos, terrenos baldios e estabelecimentos comerciais para buscar focos endêmicos. Inspecionar de forma cuidadosa caixas d'água, calhas e telhados. Aplicar larvicidas e inseticidas;

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: Identificar situações de risco coletivo e individual. O trabalho do ACS é direto com a comunidade. Encaminhar a população aos serviços de saúde. Organizar os trabalhos de encaminhamento da população e orientar as famílias;

TÉCNICO DE ENFERMAGEM: assistir o enfermeiro no planejamento das atividades de assistência, no cuidado ao paciente em estado grave, na prevenção e na execução de programas de assistência integral à saúde e participando de programas de higiene e segurança do trabalho, além, obviamente, de assistência de enfermagem, excetuadas as privativas do enfermeiro;

TÉCNICO DE PRÓTESE DENTÁRIA: trabalhar em conjunto com o cirurgião-dentista para restabelecer a capacidade mastigatória e estética do paciente por meio de próteses dentárias;

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: Auxiliar na realização de serviços em geral como recebimento, separação e distribuição de correspondência e materiais, atividades de limpeza, copa e conservação de instalações.

MOTORISTA CNH 'A' E 'B': Dirigir e conservar veículos automotores, da frota do Município, manipulando os comandos de marcha e direção, conduzindo-os em trajeto determinado de acordo com as normas de trânsito e as instruções fornecidas pelo superior imediato;

MOTORISTA CNH 'D': Conduzir veículos automotores, caminhões e ônibus destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e da entrega de correspondência ou de pacotes, pequenas cargas que lhe forem confiadas; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, bem como, a calibração dos pneus; auxiliar médicos e enfermeiros na assistência a pacientes, conduzindo caixas de medicamentos, tubos de oxigênio e macas; operar rádio transceptor; proceder ao mapeamento de viagens, identificando o usuário, tipo de carga, seu destino, quilometragem, horários de saída e chegada; auxiliar na carga e descarga do material ou equipamento; tratar os passageiros com respeito e urbanidade; manter atualizado o documento de habilitação profissional e do veículo; executar outras tarefas afins;

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

PROFESSOR DE PEDAGOGIA: Compete-lhe Implementar, avaliar, coordenar e planejar o desenvolvimento de projetos pedagógicos/instrucionais nas modalidades de ensino presencial e/ou a distância, aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem. Atuar em cursos acadêmicos e/ou corporativos em todos os níveis de ensino para atender as necessidades dos alunos, acompanhando e avaliando os processos educacionais. Viabilizar o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade escolar e as associações a ela vinculadas.

PROFESSOR DE GEOGRAFIA: Participar de todo o processo Ensino-aprendizagem, em ação integrada escola - comunidade; Elaborar planos curriculares e de ensino; Ministrar aulas na educação básica; Elaborar, acompanhar e avaliar planos, programas e projetos de que necessite a Unidade Escolar ou sistema de Ensino Municipal; Inteirar-se da proposta político pedagógica do Sistema Municipal de Ensino e interagir-se com as suas políticas educacionais; Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Elaborar e cumprir plano de trabalho,

segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de Ensino; Zelar pela aprendizagem do aluno; Estabelecer estratégias de recuperação para os aluno de menos rendimento; Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidas, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade.

PROFESSOR DE HISTÓRIA: Participar de todo o processo Ensino-aprendizagem, em ação integrada escola - comunidade; Elaborar planos curriculares e de ensino; Ministrar aulas na educação básica; Elaborar, acompanhar e avaliar planos, programas e projetos de que necessite a Unidade Escolar ou sistema de Ensino Municipal; Ministra e prepara o material didático das aulas de História conforme orientação e conteúdo previamente distribuído,aplica provas, desenvolve trabalhos em aula e esclarece dúvidas.

PROFESSOR DE CIÊNCIAS: Elaborar planos curriculares e de ensino; Ministrar aulas na educação básica; Elaborar, acompanhar e avaliar planos, programas e projetos de que necessite a Unidade Escolar ou sistema de Ensino Municipal; Ministra e prepara o material didático das aulas de Ciência/Biologia conforme orientação e conteúdo previamente distribuído, aplica provas, desenvolve trabalhos em aula e esclarece dúvidas. Ensinar os conteúdos de ciência registrados no Plano Escolar/Projeto Pedagógico.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA: Ministrar e preparar o material didático das aulas de matemática conforme orientação e conteúdo previamente distribuído, aplicar provas, desenvolver trabalhos em aula e esclarecer dúvidas;

PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA: Elaborar planos de aula escolhendo temas, definindo objetivos da aula, selecionando e confeccionando materiais didáticos, definindo metodologia de ensino e elaborando esquema de aula; desenvolver atividades pedagógicas de fixação de conteúdo; desenvolver atividades recreativas em horários estipulados; avaliar os estudantes de maneira formal e não formal a partir do conhecimento das especificidades da turma, aplicando e corrigindo as avaliações; diagnosticar necessidades dos alunos e buscando soluções junto aos supervisores; elaborar relatórios de andamento das disciplinas e dos estudantes e preencher ficha de desempenho dos alunos; participar de eventos do calendário escolar, confeccionando materiais para decoração de festas, criando atividades, e trabalhando no evento; atender pais ou responsáveis de alunos e participar de reuniões pedagógicas e administrativas; acompanhar, com profissional especializado, o desempenho dos alunos com necessidades especiais; eventualmente, ministrar aulas em oficinas;

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA: Profissional responsável por promover a prática da ginástica, jogos e atividades físicas em geral ensinando os princípios e regras técnicas de atividades esportivas;

PROFESSOR DE INGLÊS: Ministrar e preparar o material didático das aulas de idiomas conforme orientação e conteúdo previamente distribuído; desenvolver atividades pedagógicas de fixação de conteúdo; desenvolver atividades recreativas em horários estipulados; avaliar os estudantes de maneira formal e não formal a partir do conhecimento das especificidades da turma, aplicando e corrigindo as avaliações; diagnosticar necessidades dos alunos e buscando soluções junto aos supervisores; elaborar relatórios de andamento das disciplinas e dos estudantes e preencher ficha de desempenho dos alunos; participar de eventos do calendário escolar, confeccionando materiais para decoração de festas, criando atividades, e trabalhando no evento; atender pais ou responsáveis de alunos e participar de reuniões pedagógicas e administrativas; acompanhar, com profissional especializado, o desempenho dos alunos com necessidades especiais; eventualmente, ministrar aulas em oficinas;

PROFESSOR DE ESPANHOL: Ministrar e preparar o material didático das aulas de idiomas conforme orientação e conteúdo previamente distribuído; desenvolver atividades pedagógicas de fixação de conteúdo; desenvolver atividades recreativas em horários estipulados; avaliar os estudantes de maneira formal e não formal a partir do conhecimento das especificidades da turma, aplicando e corrigindo as avaliações; diagnosticar necessidades dos alunos e buscando soluções junto aos supervisores; elaborar relatórios de andamento das disciplinas e dos estudantes e preencher ficha de desempenho dos alunos; participar de eventos do calendário escolar, confeccionando materiais para decoração de festas, criando atividades, e trabalhando no evento; atender pais ou responsáveis de alunos e participar de reuniões pedagógicas e administrativas; acompanhar, com profissional especializado, o desempenho dos alunos com necessidades especiais; eventualmente, ministrar aulas em oficinas;

FONOAUDIÓLOGO: responsável pela promoção da saúde, prevenção, avaliação e diagnóstico, orientação, terapia e aperfeiçoamento dos aspectos fonoaudiológicos da função auditiva e vestibular, da linguagem oral e escrita, da voz, da fluência, da fala e dos sistemas mio funcional, orofacial e de deglutição;

ASSISTENTE SOCIAL: Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto aos órgãos da administração pública Municipal direta ou indireta, empresas entidades e organizações populares; elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação dos demais órgãos do Município; encaminhar providências e prestar orientação social aos órgãos da administração pública municipal; prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública municipal, direta e indireta; planejar, organizar e administrar benefícios e serviços sociais; planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações do Governo Municipal; prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade, quando envolver interesse direto do Poder Público Municipal, em razão dos ações ou programas de Governo; planejamento, organização e administração de serviços sociais, da Unidade de Serviço Social; realizar estudos socioeconômicos com os usuários ou participantes das ações ou programas do Governo Municipal, para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da Administração Municipal, quando solicitado; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas;

NUTRICIONISTA: Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); planejam, organizam, administram e avaliam unidades de alimentação e nutrição; efetuam controle higiênico-sanitário; participam de programas de educação nutricional; podem estruturar e gerenciar serviços de atendimento ao consumidor de indústrias de alimentos e ministrar cursos;

PSICOPEDAGOGA: Planejar, implementar, orientar e coordenar tarefas relativas a projetos e trabalhos especializados no campo da psicopedagogia, bem como outras tarefas de mesma natureza e complexidade; desincumbir-se de outras tarefas correlatas;

MOTORISTA: Dirigir e conservar veículos automotores da frota do Município, manipulando os comandos de marcha e direção, conduzindo-os em trajeto determinado de acordo com as normas de trânsito e as instruções fornecidas pelo superior imediato;

PSICÓLOGO: atuar no âmbito da educação, saúde, lazer, trabalho, segurança, justiça, comunidades e comunicação com o objetivo de promover, em seu trabalho, o respeito à dignidade e integridade do ser humano;

TRADUTOR INTÉPRETE DE LIBRAS: Necessário certificado ou Declaração de conclusão de curso de Tradutor intérprete de Libras, Certificado de Proficiência de tradução. Interpretar em Libras/ Língua portuguesa, com documentação comprobatória de licenciatura plena de instituição oficialmente reconhecida pelo MEC.

MOTORISTA CNH 'D': Conduzir veículos automotores, caminhões e ônibus destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e da entrega de correspondência ou de pacotes, pequenas cargas que lhe forem confiadas; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, bem como, a calibração dos pneus; auxiliar médicos e enfermeiros na assistência a pacientes, conduzindo caixas de medicamentos, tubos de oxigênio e macas; operar rádio transceptor; proceder ao mapeamento de viagens, identificando o usuário, tipo de carga, seu destino, quilometragem, horários de saída e chegada; auxiliar na carga e descarga do material ou equipamento; tratar os passageiros com respeito e urbanidade; manter atualizado o documento de habilitação profissional e do veículo; executar outras tarefas afins;

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

AGENTE SOCIAL: atender e orientar a população – que está em condições de vulnerabilidade social, física e psíquica – além de encaminhá-los aos serviços de assistência social e saúde. Auxiliar no planejamento e executar/monitorar as atividades relacionadas ao atendimento de crianças, adolescentes, adultos e idosos. Participar ativamente da vida, diariamente e socialmente, das pessoas que precisam ser atendidas com relação aos cuidados de higiene, alimentação, saúde, e entre outros necessários. Atender princípios e diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assim como normas e resoluções vigentes. Por fim, executar outras tarefas correlatas, conforme os programas estabelecidos pelas políticas públicas.

ASSISTENTE SOCIAL: Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto aos órgãos da administração pública Municipal direta ou indireta, empresas entidades e organizações populares; elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação dos demais órgãos do Município; encaminhar providências e prestar orientação social aos órgãos da administração pública municipal; prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública municipal, direta e indireta; planejar, organizar e administrar benefícios e serviços sociais; planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações do Governo Municipal; prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade, quando envolver interesse direto do Poder Público Municipal, em razão das ações ou programas de Governo; planejamento, organização e administração de serviços sociais, da Unidade de Serviço Social; realizar estudos sócio econômicos com os usuários ou participantes das ações ou programas do Governo Municipal, para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da Administração Municipal, quando solicitado; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas; **PSICÓLOGO:** atua no âmbito da educação, saúde, lazer, trabalho, segurança, justiça, comunidades e comunicação com o objetivo de promover, em seu trabalho, o respeito à dignidade e integridade do ser humano;

PSICÓLOGO: atuar no âmbito da educação, saúde, lazer, trabalho, segurança, justiça, comunidades e comunicação com o objetivo de promover, em seu trabalho, o respeito à dignidade e integridade do ser humano;

MOTORISTA CNH 'A' E 'B': Dirigir e conservar veículos automotores, da frota do Município, manipulando os comandos de marcha e direção, conduzindo-os em trajeto determinado de acordo com as normas de trânsito e as instruções fornecidas pelo superior imediato;

MOTORISTA CNH 'D': Conduzir veículos automotores, caminhões e ônibus destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e da entrega de correspondência ou de pacotes, pequenas cargas que lhe forem confiadas; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, bem como, a calibração dos pneus; auxiliar médicos e enfermeiros na assistência a pacientes, conduzindo caixas de medicamentos, tubos de oxigênio e macas; operar rádio transceptor; proceder ao mapeamento de viagens, identificando o usuário, tipo de carga, seu destino, quilometragem, horários de saída e chegada; auxiliar na carga e descarga do material ou equipamento; tratar os passageiros com respeito e urbanidade; manter atualizado o documento de habilitação profissional e do veículo; executar outras tarefas afins;

SECRETARIA DE CULTURA

BIBLIOTECÁRIO: Disponibilizar informação em qualquer suporte; gerenciar unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação. Tratar tecnicamente e desenvolver recursos informacionais; disseminar informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; desenvolver estudos e pesquisas; realizar difusão cultural; desenvolver ações educativas. Podem prestar serviços de assessoria e consultoria;

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

MOTORISTA CNH 'D': Conduzir veículos automotores, caminhões e ônibus destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e da entrega de correspondência ou de pacotes, pequenas cargas que lhe forem confiadas; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, bem como, a calibração dos pneus; auxiliar médicos e enfermeiros na assistência a

pacientes, conduzindo caixas de medicamentos, tubos de oxigênio e macas; operar rádio transceptor; proceder ao mapeamento de viagens, identificando o usuário, tipo de carga, seu destino, quilometragem, horários de saída e chegada; auxiliar na carga e descarga do material ou equipamento; tratar os passageiros com respeito e urbanidade; manter atualizado o documento de habilitação profissional e do veículo; executar outras tarefas afins;

SECRETARIA DE AGRICULTURA

TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA: executar tarefas de caráter técnico relativas à programação, organização, assistência técnica, controle e fiscalização dos trabalhos agropecuários. Prestar assistência e consultoria técnicas, orientando diretamente produtores sobre produção agropecuária, comercialização e procedimentos de biosseguridade. Executar projetos agropecuários em suas diversas etapas. Planejar atividades agropecuárias. Participar da elaboração e execução deprojetos e programas desenvolvidos pela Instituição. Executar outras tarefas correlatasdeterminadas.

MÉDICO VETERINÁRIO: Prestar assessoramento técnico aos criadores do Município, sob o modo de tratar e criar os animais; Planejar e desenvolver campanhas de serviços de fomento; Atuar em questões legais de higiene dos alimentos e no combate às doenças transmissíveis dos animais; Estimular o desenvolvimento das criações já existentes no Município, bem como a implantação daquelas economicamente mais aconselháveis; Instruir os criadores sobre problemas de técnica pastoril; Realizar exames, diagnósticos e aplicação de terapêutica médica e cirúrgica veterinária; Atestar o estado de sanidade de produtos de origem animal; Fazer a vacinação antirrábica em animais e orientar a profilaxia da raiva; Pesquisar necessidades nutricionais dos animais; Estudar métodos alternativos de tratamento e controle de enfermidades de animais; Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; Executar outras tarefas correlatas e pertinentes à função; Acompanhar agricultores familiares, em especial aqueles que forneçam produtos para programas de alimentação de esferas públicas; planejamento e execução de programas relacionados aos manejos sanitário e nutricional de animais de produção, bem como defesa sanitária; orientação e coordenação de atividades de aprimoramento e desenvolvimento produtivo; exercer fiscalização para assegurar a sanidade animal e de produtos derivados, bem como a produção racional e sustentável de alimentos e a saúde pública. Planejar e executar ações de fiscalização sanitária. Planejar e executar ações de melhoramento genético e seleção de rebanho.

ANEXO- V MODELO DE RECURSO

SELEÇÃO PÚBLICA 01/2022- Altaneira/CE
Nome:
Função Pretendida: Data: / / CPF:
Telefones para contato:
2 -Nº do Item questionado:
3-Fundamentação do recurso: Altaneira– CE, de de 2022.

Assinatura do candidato (a)

Orientações:
Leia atentamente o Edital de Seleção Pública 001/2022 – MUNICIPIO DE ALTANEIRA-CE
Use outras folhas deste formulário em caso de espaço insuficiente. Não utilize folhas em branco. 3-Assine e identifique-se em cada folha utilizada.
4- Envie o recurso de acordo com as instruções contidas deste Edital 001/2022.

ANEXO- VI
Modelo de Curriculum Simplificado

Seu nome + Foto 3x4
[Endereço] | [Cidade, Estado, CEP] | [telefone] | [email]

Objetivo
[Para substituir o texto da dica por seu próprio texto, basta selecionar uma linha e começar a digitar. Para obter resultados melhores, não inclua um espaço à direita dos caracteres do texto na seleção.]

Formação
3- [Nome da escola, Cidade, Estado]
4- [Grau] | [Data da Formatura]
5- [Especialização]
6- [Convém incluir aqui sua média e um breve resumo dos cursos, prêmios e homenagens relevantes]

Experiência

[Datas De] – [Até]
[Cargo], [Nome da empresa], [Local]
[Este é o lugar para fornecer um breve resumo de suas principais responsabilidades e realizações mais brilhantes.]
[Datas De] – [Até]
[Cargo], [Nome da empresa], [Local]
[Este é o lugar para fornecer um breve resumo de suas principais responsabilidades e realizações mais brilhantes.]

Prêmios e reconhecimentos
[Não seja tímido – liste os reconhecimentos recebidos por um trabalho bem feito.]

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:D151F86E